SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 14 de Julho de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1196

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 015, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a contratação temporária no âmbito municipal e dá providências correlatas.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR, Prefeito municipal de Angicos-RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Termo Alerta expedido pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, onde nos relata a necessidade imediata de redução de gasto com pessoal;
Considerando a forma precária das contratações temporárias, feitas com base na Lei 813/2011;
Considerando o art. 37, inciso IX da Constituição Federal, que ressalta o caráter excepcional das contratações;
Considerando as dificuldades financeiras enfrentadas pela Prefeitura Municipal de Angicos-RN;
Considerando a necessidade de observar as disposições previstas na Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei complementar Federal n.° 101/2000.

Decreta:

Art. 1º - Fica proibido a contratação Temporária por qualquer Secretaria do Município de Angicos-RN, por tempo indeterminado.
Art. 2° - Os contratos temporários que estiverem vigentes, encerram no prazo previsto em tal, sendo impedido qualquer aditivo com finalidade de prorrogação de contrato.

Art. 3º - Caberá às autoridades competentes de cada Secretaria Municipal o cumprimento das disposições deste decreto.
Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 11 de julho de 2014.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:4D088E4F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 014, DE 25 DE JUNHO DE 2014.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Rua José Miguel Martins, Centro, nesta Cidade.

O Prefeito Municipal de Angicos/RN, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, em especial com fundamento no Art. 6º do Decreto Lei 3.365, de 21 de junho de 1941 e na obrigação da administração municipal de zelar pela saúde pública, mormente no que tange à proteção da população contra a proliferação de doenças;
CONSIDERANDO: a necessidade da utilização do imóvel para fins de esgotamento sanitário; que o terreno já servia para este desiderato e abriga uma fossa comunitária há mais de cinco décadas; e, que o proprietário vedou a referida tubulação, que atende a diversas ruas e ao fórum da comarca provocando inúmeros vazamentos ao longo da rua e em casas.

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por via administrativa ou judicial, a ser efetivada pelo Município de Angicos, de parte do imóvel urbano situado na rua Coronel Luiz Pinheiro, Centro, Angicos/RN, a área desapropriada é identificada no memorial descritivo e planta que constituem Anexo II e III, medindo 135,54 m² (cento e trinta e cinco metros e cinquenta e quatro centímetros quadrados), com perímetro de 76,92m (setenta e seis metros e noventa e dois centímetros), em terra nua e com os seguinte confinamentos: ao norte, 6,73m (seis metros e setenta e três centímetros) de extensão com o mesmo imóvel do em posse de Francisco Severo Rodrigues; ao sul, mede 3,00m (três metros) de extensão e limita-se com o mesmo imóvel em posse de Francisco Severo Rodrigues e com o acesso público; a oeste mede 33,87m (trinta e três metros e oitenta e sete centímetros) de extensão e limita-se com o mesmo imóvel em posse de Francisco Severo Rodrigues; a leste, mede 33,32m (trinta e três metros e trinta e dois centímetros) de extensão e limita-se com terras de propriedade de Francisca Mariana Soares, atualmente a área afetada por este Decreto encontra-se em posse de Francisco Severo Rodrigues, mas sem registro público, conforme Anexo I – Certidão de Registro do Imóvel.
Art. 2º A declaração de utilidade pública objetiva a desapropriação do imóvel para fins de utilização do sistema de esgotamento já existente em caráter de urgência, sendo imperiosa a imediata imissão provisória na posse.
Art. 3º Os recursos necessários à execução deste Decreto estão previstos na Lei Orçamentária Anual.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, 25 de junho de 2014.

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

EXPEDITO EDILSON CHIMBINHA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Henrique da Silva
Código Identificador:F32B68D3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 062/2014

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 062/2014, FIRMADO EM 11/07/2014, ENTRE O **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN E A **CONTRATADA:** F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 07.055.280/0001-84. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS GERIÁTRICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL 040/2014; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** ENCERRANDO-SE 31 DE DEZEMBRO DE 2014**, ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI**
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0031 – PROMOÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.000072 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VALOR TOTAL R$ 36.800,00 (TRINTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS) **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE:** NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO/SECRETÁRIA E PELO **CONTRATADO:** F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO EIRELI, CNPJ Nº. 07.055.280/0001-84.

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:0C986D21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO CONTRATO N° 063/2014

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 063/2014, FIRMADO EM 11/07/2014, ENTRE O **CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI/RN E A **CONTRATADA:** RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº. 12.305.387/0001-73. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTAVEIS GERIÁTRICAS PARA SEREM DISTRIBUÍDAS AOS PACIENTES DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE (SUS), destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Apodi/RN FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL040/2014; **PRAZO DE EXECUÇÃO:** ENCERRANDO-SE 31 DE DEZEMBRO DE 2014**, ÓRGÃO: 03 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI**
UNIDADE: 02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APODI
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUBFUNÇÃO: 303 – SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO
PROGRAMA: 0031 – PROMOÇÃO DE SAÚDE INTEGRAL PARA TODOS
PROJETO/ATIVIDADE: 2.000072 – MANUTENÇÃO DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICO
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.3.9.0.32.00.00.00.00 – MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. VALOR TOTAL R$ 11.900,00 (ONZE MIL E NOVECENTOS REAIS) **SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE:** NIKELLYNE KEYKE MAIA MONTEIRO/SECRETÁRIA E PELO **CONTRATADO:**RDF – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA A SAÚDE LTDA, CNPJ Nº. 12.305.387/0001-73.

Publicado por:
Edvan Gomes Praxedes Junior
Código Identificador:A2517A13

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 487/2014

GABINETE DO PREFEITO

Cria a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil (COMPDEC) do Município de Arez e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREZ, **ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada a Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC do Município de Arez, diretamente subordinada ao Prefeito ou ao seu eventual substituto, com a finalidade de coordenar, em nível municipal, todas as ações de defesa civil, nos períodos de normalidade e anormalidade.
Art. 2º - Para as finalidades desta Lei denomina-se:
I. **Proteção e Defesa Civil**: o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistencial e reconstrutivas, destinadas a evitar ou minimizar os desastres, preservar o moral da população e restabelecer a normalidade social.
II. **Desastre**: o resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo homem, sobre um ecossistema vulnerável, causando danos humanos, materiais ou ambientais e conseqüentes prejuízos econômicos e sociais;
III. **Situação de Emergência**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando danos superáveis pela comunidade afetada.
IV. **Estado de Calamidade Pública**: reconhecimento legal pelo poder público de situação anormal, provocada por desastre, causando sérios danos à comunidade afetada, inclusive à incolumidade ou à vida de seus integrantes.
Art. 3º - A COMPDEC manterá com os demais órgãos congêneres municipais, estaduais e federais estreitos intercâmbio com o objetivo de receber e fornecer subsídios técnicos para esclarecimentos relativos à Proteção e Defesa Civil.
Art. 4º - A Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil - COMPDEC constitui órgão integrante do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil.
Art. 5º - **A COMPDEC compor-se-á de:**
I. Coordenador
II. Conselho Municipal
III. Secretaria
IV. Setor Técnico
V. Setor Operativo
Art. 6º - O Coordenador da COMPDEC será indicado pelo Chefe do Executivo Municipal e compete ao mesmo organizar as atividades de defesa civil no município.
Art.7º - Poderão constar dos currículos escolares nos estabelecimentos municipais de ensino, noções gerais sobre procedimentos de Defesa Civil.
Art. 8º - O Conselho Municipal será composto pelos Membros dos órgãos Municipais, Estaduais e Federais, sediados no município, bem como instituições da Sociedade Civil Organizada.
Art. 9º - Os servidores públicos designados para colaborar nas ações emergenciais exercerão essas atividades sem prejuízos das funções

que ocupam, e não farão jus a qualquer espécie de gratificação ou remuneração especial.
Parágrafo Único - A colaboração referida neste artigo será considerada prestação de serviço relevante e constará dos assentamentos dos respectivos servidores.
Art. 10 - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo Municipal, no prazo de 30 (Trinta) dias a partir de sua publicação.
Art. 11 - Fica criada no âmbito da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Arez-RN a Unidade Gestora de Orçamento que fará uso do Cartão de Pagamento de Proteção e Defesa Civil, desenvolvido em parceria com o Banco do Brasil e Controladoria Geral da União (CGU), que tem como objetivo dar mais agilidade, celeridade e transparência aos gastos de recursos liberados pela União para ações de socorro, assistência às vitimas e restabelecimento de serviços essenciais.
Art. 12 - Caberá sua gestão ao titular da Coordenadoria de Proteção e Defesa Civil do Município de Arez.
Art. 13 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arez/RN, 11 de Julho de 2014.

ERÇO DE OLIVEIRA PAIVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Adriano Lins Galvão
Código Identificador:97A38A5F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CPL da PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sra. Antônia Luciana Costa Oliveira, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de fardamento escolar destinado aos alunos das escolas municipais da zona urbana e rural do Município de Baraúna/RN.
Contratado: NORDESTE DISTRIBUIDORA COM LTDA - CNPJ: 17.394.574/0001-94
Dispensa de Licitação nº 024/2014 - **Processo Administrativo** n° 058/2014
Valor Total: R$ 210.000,00
Natureza da Despesa: 33.90.30
Vigência: 30 (trinta) dias
Fundamento Legal: Art. 24. Inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

BARAÚNA/RN, 11 de julho de 2014.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela CPL e ratificada pela

SRA. ANTÔNIA LUCIANA COSTA OLIVEIRA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Madson Ferreira de Melo
Código Identificador:FB2D8636

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
AVISO DE RESULTADO

Pregão Presencial N°. 013/2014
Objeto: Contratação para aquisição de parques infantis e correlatos

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, designado pela portaria n°. 001/2014, torna público que o vencedor do Pregão supramencionado, foi a empresa IMOBES – INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA – CNPJ 00.496.632/00001-98 (para os lotes 01 e 02), em sessão ocorrida na data de 02.07.2013. Outrossim, informamos que não houve interessados para o lote 03 (mais uma vez declarado deserto).

Bento Fernandes/RN, 02 de julho de 2014.

FERNANDO NÓBREGA
Pregoeiro.

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:0FA6E857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO OU PREGOEIRO
EXTRATO DE CONTRATO - REF. A INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2014

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRANTE: Prefeitura Municipal de Bento Fernandes/RN
CNPJ: 08.110.884/0001-49
CONTRATADO: Saraiva Advogados Associados
CNPJ:13.462.731/0001-09
OBJETO: Tem o presente contrato como objeto a prestação dos serviços de patrocínio e defesa pontual e especializada visando à redução da carga tributária do município, através do patrocínio de ações administrativas e judiciais, visando: promover ações judiciais e/ou administrativa, de qualquer natureza, no intuito de revisar, suspender e/ou anular qualquer tipo de créditos previdenciários em desfavor do Município, bem como requerer a compensação, caso o Município tenha contribuído a maior para o INSS, e ainda promover a revisão de todos os parcelamentos contraídos com a Receita Federal do Brasil e INSS, operacionalizando a restituição e/ou compensação a serem realizados pessoalmente pelo(a) contratado, mediante remuneração da contratante.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 25 - II
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Gabinete do Prefeito
04 – Administração
061 – Ação Judiciária
0002 – Coordenação do Gabinete do Prefeito
2071 – Manutenção da Assessoria Jurídica
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros (PJ)
DO VALOR: O objeto deste contrato terá como preço o valor equivalente a 20% (vinte por cento) sobre o efetivo benefício financeiro auferido pelo Município Contratante.
VIGÊNCIA: 14.05.2014 a 31.012.2014
VINCULAÇÃO: Esse contrato é oriundo da Inexigibilidade nº. 001/2014.

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:3776DE4E

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 03 PROCESSO SELETIVO 2014

EDITAL DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
ÁREA DE ATUAÇÃO – ACESSUAS –SEMTHAS
AREA DE ATUAÇÃO – OPERADOR DE MÁQUINA – SEC. DE AGRICULTURA

EDITAL N° 003/2014

Seleção Pública Simplificada para contratação temporária de assistente social e operador de máquina para atuar no programa ACESSUAS da Secretaria de Assistência Social e na Secretaria de Agricultura respectivamente, do Município de Bento Fernandes, de acordo com as normas aqui estabelecidas.

Em conformidade com o Plano de Trabalho em anexo, a Prefeitura Municipal de Bento Fernandes contratará, em caráter temporário, para o cargo especificado, conforme estrutura necessária ao funcionamento dos Programas no Município.

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Seleção Pública Simplificada será executada diretamente pelos servidores da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, através exclusivamente de comissão própria.
1.2. Para os cargos disponibilizados o processo seletivo constará das seguintes etapas: análise de currículo; comprovação e análise de títulos e entrevista.
1.3. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação em qualquer das etapas da Seleção Pública Simplificada, o qual será publicado na integra no Diário Oficial de Bento Fernandes e apregoado no átrio da Prefeitura Municipal. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.
1.4. A carga horária de trabalho será de 16 (dezesseis) horas semanais, conforme especificado no Anexo I.
1.5. A carga horária de trabalho será distribuída em períodos e horários a serem definidos pela Administração Municipal.
1.6. A vaga será preenchida de acordo com o limite estabelecido neste Edital, sendo a lotação estabelecida em unidades da ASSISTÊNCIA SOCIAL e AGRICULTURA do Município de Bento Fernandes conforme a oportunidade e conveniência administrativa, podendo ser modificada a qualquer momento de acordo com os interesses da administração.
1.7. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial do Município de Bento Fernandes.

DAS INSCRIÇÕES

2.1. Considera-se candidato inscrito o profissional com graduação educacional de acordo com o cargo, ver anexo I, que preencher a ficha de inscrição, encaminhar o respectivo currículo e comprovação de títulos no período de 14 a 15 de julho de 2014, no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes junto à Comissão de Seleção Pública.
2.2. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida em Cartório, perante a Secretaria Municipal de assistência Social de Bento Fernandes/RN, na Rua Tiradentes, nº 95, Centro, Bento Fernandes/RN, momento em que será preenchida ficha de inscrição.
2.3. O candidato receberá um comprovante de inscrição SOMENTE se apresentar o currículo e preencher a ficha de inscrição, momento em que será marcada a data e horário da entrevista a ser efetivada.
2.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição.
2.5. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
2.6. A Prefeitura Municipal de Bento Fernandes não se responsabilizará por inscrições não recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.
2.7. São requisitos para inscrição:
2.7.1. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor.
2.7.2. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital. 2.7.3. Gozar de boa saúde física e mental.
2.7.4. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.
2.7.5. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.
2.7.6. Estar em situação regular com as obrigações eleitorais, apresentando certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.
2.7.7. Não ter qualquer restrição de ordem criminal que impeça o livre exercício de direitos, devendo apresentar Certidão de Feitos Criminais da Justiça Estadual e Federal.
2.8. Os candidatos também devem possuir:
2.8.1. Competência na sua área específica de atuação.
2.8.2. Capacidade de aprendizado da metodologia e da dinâmica pedagógica do Programa.
2.8.3. Aptidão para trabalhar com o público-alvo do referido Programa: crianças e adolescentes.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

3.1. Apenas os candidatos habilitados na etapa de Análise de Currículo (conforme previsto no item 7.1.5 deste Edital) deverão entregar os documentos comprobatórios exigidos, os quais deverão ser entregues no momento da entrevista.
3.2. A entrega dos documentos comprobatórios será feita, pessoalmente, pelo candidato, no dia e horário em que for marcada a entrevista, na sede da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, situada na Rua Tiradentes, nº 95, Centro, Bento Fernandes/RN.
3.3. Os documentos comprobatórios deverão ser entregues em envelope fechado com o nome do candidato e o cargo para o qual se candidatou.
3.4. O envelope deverá conter cópias autenticadas dos documentos: documento de identidade conforme item 3.6 deste Edital; CPF; título de eleitor; carteira de reservista (somente para os homens); diploma ou certificado de graduação, especialização, mestrado ou doutorado; comprovante de tempo de serviço e experiência na área de atuação, mediante apresentação de contrato de trabalho registrado na Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) ou declaração conforme modelo apresentado no Anexo V deste Edital; atos de nomeação ou exoneração junto a órgãos públicos; declaração ou contrato de prestação de serviço, todos em papel timbrado, devidamente assinado por representante da área de Recursos Humanos da empresa ou órgão/entidade e, na ausência deste, pelo dirigente máximo da Instituição.
3.5. As cópias não autenticadas dos documentos comprobatórios deverão ser apresentadas juntamente com os documentos originais, momento em que o membro da comissão atestará, através de carimbo próprio, a autenticidade dos documentos, no ultimo dia de recebimento dos documentos, somente serão aceitos documentos já autenticados, como forma de imprimir celeridade ao procedimento.
3.6. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe; Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal no 9.503, de 23/09/1997.
3.7. Somente serão aceitos documentos apresentados que constarem todos os dados necessários à identificação das instituições e dos órgãos expedidores e à perfeita avaliação do título.
3.8. Para comprovação de cursos serão considerados os certificados ou as declarações de conclusão do curso, expedidos por instituição reconhecida ou credenciada pelo Ministério da Educação (MEC).
3.9. Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos no Anexo II deste Edital.
3.10. Serão considerados como atividade de experiência: títulos de experiência de ensino, orientação de trabalho de conclusão de cursos ou estágios, experiência em cargos de direção ou coordenação de curso, atuação profissional específica para o cargo ou função.
3.11. O documento de comprovação da experiência profissional do candidato deve informar as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especificar a função/atividade desempenhada.
3.12. Não serão aceitos para efeito de comprovação de tempo de experiência na função de educador ou de tempo de contratação:
a) contracheques;
b) declarações para recebimento de benefícios no INSS;
c) publicações de aprovação em concurso público;
d) convocações para Exames de Sanidade Física e Mental;
e) anotações de férias ou de aumentos salariais.
3.13. Os títulos que comprovem participação em cursos terão sua carga horária considerada individualmente.

3.14. Para efeito de contagem de experiência profissional serão somados os tempos de serviço comprovados nos documentos apresentados.
3.15. Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.
3.16. Não serão consideradas como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:
a) quando estudante;
b) sob a forma de estágio, residência ou equivalente;
c) como monitoria estudantil.
3.17. Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação: cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.
3.18. Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.
3.19. Uma vez constadas falsidades ou irregularidades nos documentos apresentados, o candidato será eliminado do processo seletivo, ficando impedido de participar em outro processo seletivo por 5 (cinco) anos.

DAS VAGAS

4.1. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação final dos candidatos habilitados.
4.2. O número de vagas e a carga horária prevista por município, encontram-se relacionados no Anexo I deste Edital.
4.3. Os candidatos classificados e não convocados comporão o Cadastro de Reserva da Prefeitura Municipal de Bento Fernandes para preenchimento de vagas.
4.4. Caso não haja candidato aprovado para determinada vaga, a vaga poderá ser preenchida por candidato classificado integrante do Cadastro de Reserva, previsto no item 4.3 deste Edital, respeitada a classificação geral e o cumprimento dos requisitos de qualificação para a função.
4.5. As vagas não são definitivas e nem de preenchimento obrigatório, logo, serão convocados os candidatos de acordo com a demanda de necessidades do Município, podendo haver vagas não preenchidas por ausência de demanda do serviço, as quais serão efetivamente constatadas no decorrer do ano.
4.6. A aprovação não garante o chamamento nem a manutenção durante todo o ano, determinando tão somente a preferência de convocação pela ordem de aprovados, com direito à preterição à vaga caso preenchida por essa via temporária.
4.7. Havendo prorrogação da execução do presente projeto os aprovados poderão ser mantidos nos cargos mediante aditivo contratual, ou poderá ser realizada nova seleção pública simplificada, a critério da administração.

DO SALÁRIO E TEMPO DE CONTRATAÇÃO

5.1. O tempo de contratação e os salários serão pagos conforme a planilha que segue:

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	TEMPO	SALÁRIO
Assistente Social*(40 hrs)	05 meses	R$ 1.400,00
Operador de Máquina* (40 hrs)	05 meses	R$1.200,00

* Carga horária distribuída na escala estabelecida pela Administração pública municipal.

DA DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO CARGO – QUALIFICAÇÃO E ATRIBUIÇÕES

6.1. O candidato deverá comprovar:
6.1.1. Assistente Social: Profissional de nível superior formado em Assistência Social, com experiência comprovada.
6.1.1.1. As atribuições dos cargos são:
Identificar famílias com perfil para acesso à renda, com registro específico daquelas em situação de extrema pobreza e incluir no CADÚNICO e no ACESSUAS TRABALHO;
O monitoramento da trajetória consiste no acompanhamento dos usuários do acesso até a conclusão dos cursos de formação ou qualificação e outras ações de inclusão produtiva, provendo suporte socioassistencial;
Registrar informações sobre matrículas efetivadas e encaminhamentos realizados;
Acompanhar o desempenho dos educandos por meio de relatórios periódicos;
Manter informações sobre a permanência e evasão dos educandos;
Realizar reuniões periódicas com a Secretaria Municipal de Assistência Social; e/ou CRAS, interlocutor do PRONATEC e ofertantes para avaliação e replanejamento das atividades;
Apoiar a inclusão em serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais e de transferência de renda;
Efetivar visitas domiciliares, diagnóstico social, avaliação do interesse e das demandas dos beneficiários e de suas famílias;
Identificar o público prioritário do Programa e as áreas vulneráveis do território, por meio sobretudo do CadÚnico e do Plano Municipal de Assistência Social;
Identificar as pessoas com deficiência, principalmente aos beneficiários do BPC, com visita domiciliar sempre que necessário.
6.1.2. Operador de Máquina: Profissional de nível técnicocapacitado para a condução de máquinas, com experiência comprovada através da carteira profissional.
6.1.2.1. As atribuições dos cargos são:
Manejar e operar máquinas em geral, acionando comandos e dispositivos
Zelar pela manutenção da máquina, acompanhando painéis indicadores, acionando mecânico quando necessário
Registrar as operações realizadas, bem como os processos utilizados para permitir o controle dos resultados.

DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

Primeira Etapa: Análise de Currículo.

7.1.1. Os currículos deverão conter as seguintes especificações: nome das instituições que os candidatos trabalharam ou trabalham, período e atividades; nomenclatura dos cursos e das instituições de ensino, status atual (concluído ou não) e período, o qual deverá ser apresentado no formato do currículo constante da Plataforma Lates do CNPQ, assim como, deve estar devidamente atualizado o currículo na plataforma, com as mesmas informações constante na página eletrônica http://lattes.cnpq.br/.
7.1.2. Os candidatos serão classificados de acordo com os critérios a seguir:
Tempo de exercício da profissão ou função:
Experiência na área escolhida;
Minicurso;
Cursos de Pós-graduação.
7.1.3. Em caso de empate na avaliação do currículo, terá preferência o candidato que atender aos requisitos previstos no item 7.1.2 com maior pontuação em ordem de requisitos a serem avaliados.
7.1.4. As informações constantes no currículo deverão ser comprovadas mediante a entrega dos documentos (diplomas e certificados), conforme determinado no item 3.4 deste Edital.
7.1.5. No dia 16 de julho de 2014será divulgada, no Diário Oficial do Município, a relação dos candidatos selecionados após a análise de currículos, e habilitados para a segunda etapa, momento em que será indicada a data e hora para a realização da entrevista.

Segunda Etapa: Entrevista.

7.2.1. Os candidatos que cumprirem a etapa de comprovação de títulos deverão permanecer em Bento Fernandes até o dia 17 de julho de 2014para a realização da segunda etapa do processo seletivo, devendo estar presentes na data e horário marcado para a entrevista sob pena de desclassificação.
7.2.1.1. A presente data poderá ser estendida pela Comissão para proporcionar a conclusão das suas atividades, devendo os candidatos comparecerem para a entrevista, ainda que após a data de 18 de julho de 2014.
7.2.2. A entrevista será efetivada por três profissionais, sendo composto pelo menos por um psicólogo.
7.2.3. Os quesitos da entrevista deverão ser previamente elaborados de modo a conduzir de forma semelhante o procedimento para todos os submetidos à seleção para a mesma vaga, sendo lícita a realização de

perguntas complementares, de modo a esclarecer algum dado ou fato específico apresentado pelo candidato.
7.2.4. Os quesitos devem ser elaborados considerando o grau de instrução requerido para o cargo, sendo suficientes para analisar o perfil psicológico do candidato e sua adequação ao trabalho a ser desenvolvido, a disponibilidade de tempo para o trabalho a que se propõe – inclusive considerando o tempo de deslocamento de sua residência até o local de trabalho e a existência de outro(s) emprego(s), sua carga horária e escala determinada -, e o conhecimento do candidato sobre as técnicas de trabalho.
7.2.5. O questionário terá o número de perguntas suficiente para a cobertura e atribuição de nota para todos os itens estabelecidos como critérios para análise de adequação e capacidade laboral.
7.2.6. Caberá a comissão confeccionar os questionários, aplica-los e emitir parecer conclusivo quanto a classificação dos candidatos.
7.2.7. O sistema de pontuação deverá utilizar o seguinte método de avaliação: ao candidato com melhor desempenho por critério será atribuída a nota máxima, sendo este tomado como referência para atribuir pontuação aos demais candidatos. Somente ao final da análise individual por critério deverá ser efetivada uma análise global do candidato, de modo que o candidato com melhor avaliação global deverá receber pontuação máxima, sendo tomado este como referência para a pontuação dos demais.
7.2.8. Ao final da avaliação específica e global deverá ser confeccionada lista de classificação entabulada por cargo, classificando os candidatos em ordem crescente.
7.2.9. A Comissão em apreço poderá solicitar, motivadamente, a prorrogação de quaisquer dos prazos estabelecidos nesse Edital para a conclusão das suas atividades, o que será comunicado pelo mesmo meio de divulgação aplicada ao presente Edital.

DO JULGAMENTO FINAL E DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

8.1. A análise de títulos e a entrevista serão avaliadas, pontuadas e consideradas para o julgamento final e classificação dos candidatos, conforme critérios estabelecidos nos Anexos II, III e IV deste Edital.
8.2. Será atribuída ao candidato entrevistado uma pontuação conforme desempenho na entrevista, de acordo com os critérios do Anexo III, sendo eliminado o candidato que obtiver nota inferior a 30 (trinta) pontos, nesta etapa.
8.3. A atribuição das notas finais para habilitação e classificação dos candidatos será a média aritmética da análise de títulos e da entrevista, tendo os títulos peso 3 e a entrevista peso 7.
8.4. As notas obtidas por médias serão arredondadas para o inteiro superior mais próximo, quando a fração decimal for igual ou maior a 0,5 e para o inteiro inferior mais próximo, quando a fração decimal for menor do que 0,5.
8.5. Serão considerados aprovados os candidatos com nota final igual ou superior a 50 (cinquenta).
8.6. Os candidatos aprovados serão classificados em lista crescente segundo a ordem decrescente da nota final.
8.7. Os candidatos não aprovados não terão seus nomes divulgados em qualquer meio de comunicação em massa constando expressamente a sua não aprovação.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Em caso de empate na nota final na seleção pública, terá preferência o candidato que obtiver a maior nota na contagem de títulos. Persistindo o empate, terá preferência o candidato mais velho, persistindo o candidato com maior número de filhos, persistindo haverá sorteio.

DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1. O resultado final do processo, com a classificação dos candidatos, será divulgado no dia 19 de julho de 2014, ou em data imediatamente posterior, em caso de atraso na finalização do processo o qual será divulgado através do Diário Oficial dos Municípios.

DA CONTRATAÇÃO

11.1. Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas previstas neste Edital, na medida da necessidade do Programa, a partir da data imediatamente posterior a publicação da homologação.
11.2. Os candidatos convocados serão contratados pela Prefeitura Municipal de Bento Fernandes, seguindo a ordem de classificação, através de contrato por prazo determinado, respeitados 90 (noventa) dias a título de experiência, regulado pela Lei Municipal n° 230/13, devendo ser apresentado pelo candidato no momento do comparecimento para a contratação:
Cédula de identidade;
Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda;
Título de Eleitor;
Comprovação de cumprimento das obrigações eleitorais;
Certificado de Reservista (para homens);
Identificação do PIS/PASEP;
Carteira de Trabalho;
Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
Termo de declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais;
Declaração de acumulação de cargo;
Quando houver declaração positiva de cumulação, Julgamento da Comissão de Acumulação de Cargos.

11.3. Os candidatos aprovados que forem convocados para contratação imediata, deverão comparecer em até 2 (dois) dias úteis e iniciar suas atividades nos municípios na data indicada no ato de comparecimento.
11.5. Os presentes contratos possuem como suporte financeiro no orçamento Municipal de 2014, logo, flutuação de receita poderá causar rescisão unilateral do contrato por incapacidade financeira para a mantê-lo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. O prazo de validade desta seleção será de 12 (doze) meses, prorrogável.
12.2. O resultado do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no Diário Oficial do Município.
12.3. As ocorrências não previstas neste Edital serão resolvidas pela Prefeitura Municipal de Bento Fernandes.

Bento Fernandes, 11 de julho de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bento Fernandes

ANEXO I – CARGA HORÁRIA, NÚMERO DE VAGAS E SALÁRIOS.

CARGO – CARGA HORÁRIA – REQUISITO DE QUALIFICAÇÃO	VAGAS	SALÁRIO
Assistente Social*(40 hrs)	01	R$ 1.400,00
Operador de Máquina* (40 hrs)	01	R$1.200,00

Bento Fernandes, 11 de julho de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bento Fernandes

ANEXO II – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR TÍTULOS

TÍTULOS	QUANTIDADE MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Tempo de exercício da profissão – pontuação por ano comprovado;	**04**	**15**	**60**
Experiência na função concorrida*;	**02**	**10**	**20**
Minicurso ou curso de extensão;	**02**	**05**	**10**
Curso de formação, de Especialização ou de mestrado.	**01**	**10**	**10**
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS	**100**		

* A experiência na função será analisada exclusivamente pelas atribuições para o cargo, desconsiderando-se para qualquer fim o nome do cargo/função exercida.

Bento Fernandes, 11 de julho de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bento Fernandes

ANEXO III – CRITÉRIOS PARA A AVALIAÇÃO POR ENTREVISTA

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Perfil psicológico do candidato, diante o trabalho para o qual concorre.	**40**
Disponibilidade de tempo para o trabalho.	**30**
Concepção das técnicas do ofício.	**30**
Total máximo de pontos na avaliação da entrevista	**100**

Bento Fernandes, 11 de julho de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bento Fernandes

ANEXO IV – MODELO DA DECLARAÇÃO

DECLARAÇÃO

A _____, entidade inscrita no CNPJ/MF sob o no _____, com sede _____, declara para os devidos fins, que _____, portador da Carteira de Trabalho no _____, Série _____, foi funcionário desta instituição no período de _____ a _____, exercia o cargo de _____, com carga horária de ____ horas semanais, não havendo nada que desabone sua conduta profissional na vigência do contrato de trabalho.

xxxxxxxxxxxxx, ____ de _____ de _____
_____
Responsável legal pela área de Recursos Humanos

ANEXO V – CRONOGRAMA

ETAPAS	**DATA**
Inscrição - Envio de currículos e de títulos	14/07/2014 à 15/07/2014
Resultado da análise de currículos e classificação por títulos	16/07/2014
Entrevistas	17/07/2014
Resultado final	18/07/2014
Contratação e início das atividades	A partir de 19/07/14, conforme previsto no item 11 do Edital.

Bento Fernandes, 11 de julho de 2014.

IVANILDO FERNANDES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Bento Fernandes

Publicado por:
Eimar Raquel da Silva
Código Identificador:B621BFC2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO - EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATO – DISPENSA DE LICITAÇÃO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Boa Saúde/RN - **CONTRATADO**: TELHAS E EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.804.127/0001-17- **OBJETO**: Contratação de empresa para prestação de serviços de extensão de rede de esgoto nas Rua Pedra Branca e Fausto Cachoeira, localizadas na sede do município de Boa Saúde/RN - **VALOR GLOBAL**: R$ 14.607,50 (quatorze mil, seiscentos e sete reais e cinqüenta centavos) - **FUNDAMENTO LEGAL**: Art. 24, I, da Lei n° 8.666/93 - **DATA DE ASSINATURA**: 07 de julho de 2014 - **VIGÊNCIA**: 30 (trinta) dias

PAULO DE SOUZA SEGUNDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:BE151308

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 000015/2014 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE com fundamento dos Decretos Municipais nºs. 006 e 007/2013 e no inciso XXII, do art. 4°, da Lei nº 10.520/2002, HOMOLOGAR todo o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO, relativo ao Pregão Presencial nº. 000015/2014, tipo "MENOR PREÇO POR LOTE", destinado ao REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme Anexo I do Edital (Termo de Referência), sendo a empresa KIREI TECNOLAB LTDA (CNPJ: 06.912.821/0001-80) vencedora dos Lotes 01 e 02, no valor global de R$ 946.056,69 (novecentos e quarenta e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais), respectivamente; e DROGAFONTE LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26) vencedora do Lote 03 no valor global de R$ 160.052,23 (cento e sessenta mil e cinquenta e dois reais e vinte e três centavos).

Brejinho/RN, 01 de julho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:FB328726

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 000015/2014

Pregão Presencial. Sistema de Registro de Preços. Processo Licitatório nº: 000226/2014. Pregão Presencial nº: 000015/2014. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital e seu anexos. Vigência: 12 (doze) meses. Empresa Registrada para o Lote 01 e Lote 02: KIREI TECNOLAB LTDA (CNPJ: 06.912.821/0001-80). Empresa Registrada para o Lote 03: DROGAFONTE LTDA (CNPJ: 08.778.201/0001-26). Valor Global do Lote 01: R$ 946.056,69 (novecentos e quarenta e seis mil, cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos). Valor Global do Lote 02: R$ 870.000,00 (oitocentos e setenta mil reais). Valor Global do Lote 03: R$ 160.052,23 (cento e sessenta mil, cinquenta e dois reais e vinte e três centavos) . Data da Assinatura: 12 de junho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:A4484F03

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CARONA Nº 000001/2014

CARONA – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Brejinho/RN – CONTRATADO (A): DR & J LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o n° 17.382.733/0001-30 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS - PERÍODO: 17/06/2014 a 06/02/2015 – VALOR: R$ 158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais) – ORIGEM DOS RECURSOS: Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento

- FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 c/c Lei Federal n° 10.520/2002.

Brejinho/RN, 17 de junho de 2014.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:BCB28C46

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 120/2014

DATA: 11/07/ 2014.

A Prefeita Municipal de Caiçara do Rio do Vento-RN, no uso de suas atribuições legais, considerando a necessidade de deslocamento de pessoal para resolução de assuntos de interesse da Secretaria de Saúde do município.
R E S O L V E
Conceder ao servidor infra indicado 04 (quatro) 1/2 (meia) diárias de viagem necessária ao seu deslocamento para participar de Oficina de Capacitação em Sinan Dengue Online, na cidade de João Câmara - RN, conforme anexos, como representatividade da Secretaria de Saúde do município, com base nas instruções vigentes: Objetivando formação para o melhor desenvolvimento de suas atividades nos serviços de saúde prestados a população.
NOME DO SERVIDOR: AURÉLIO DE VASCONCELOS LISBOA
CARGO: COORDENADOR DE ATENÇÃO BÁSICA
DESTINO: JOÃO CÂMARA-RN
DATA DE SAÍDA: 14 /07/2014 DATA DE RETORNO: 14/07/2014
DATA DE SAÍDA: 15 /07/2014 DATA DE RETORNO: 15/07/2014
DATA DE SAÍDA: 16 /07/2014 DATA DE RETORNO: 16/07/2014
DATA DE SAÍDA: 17 /07/2014 DATA DE RETORNO: 17/07/2014
N.º DE DIÁRIAS = 04 Meia Diárias = R$ 400,00

CONCEIÇÃO DE MARIA GOMES LISBOA ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Pires
Código Identificador:A13DA8E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA

REF. PROCESSO LICITATÓRIO PMC/RN N° 8433/2014
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos.
ASSUNTO: **Contratação Direta para Contratação de serviço de confecção de desenhos em AUTOCAD para projetos de pavimentação de logradouros do município.**
TERMO DE DISPENSA Nº 073/2014
Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo.
HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo a profissional ***MARIA VILMA DANTAS,*** perfazendo a importância global de **R$** ***7.700,00 (Sete mil e setecentos reais)*****.**
DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, com fundamento no art. 24, II, da Lei n° 8.666/93, a **Contratação Direta para Contratação de serviço de confecção de desenhos em AUTOCAD para projetos de pavimentação de logradouros do município**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas da **Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos**.
DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Caicó/RN, 10 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:4487F24F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/2014
(Processo Licitatório MC/ RN n° 6911/2014)
A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituída pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público a errata da publicação ocorrida em 10 de julho de 2014, qual seja: **Onde se tem: Caicó/RN, 06 de maio de 2014**. **Passa-se a ter: 09 de julho de 2014.** Os demais itens ficam inalterados.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL.
Pregoeira
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:3FF1AF1B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 210/ 2014

TOMADA DE PREÇOS N° 007/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/RN N° 3198/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN; CONTRATADA: CCW ENGENHARIA LTDA EPP; OBJETO: execução dos serviços de engenharia destinados a Instalação de rede de iluminação pública do acesso a cidade de Caicó/ RN pela RN 288; VALOR GLOBAL: R$ 621.567,06 (seiscentos e vinte e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais, e seis centavos); VIGÊNCIA: termo inicial na data de sua subscrição e termo final em dois (02) meses contados da data de recebimento da ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.25.752.0005.0923.1018 – Iluminação no trecho da Rodovia RN 288, que liga ao Bairro Nova Caicó; ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.51 – Obras e Instalações; FONTE: 100 – Recursos Ordinários; SUBSCRITORES: Roberto Medeiros Germano – Prefeito Municipal – Pelo Contratante e Carlos Nelson Pinheiro Borges - Pela Contratada.

Caicó/ RN, 09 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:18766313

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 001/2014

CONCORRÊNCIA N° 001/2014 – PROC. LICITATÓRIO MC/RN N° 6911/2014

PERMITENTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ/ RN; PERMISSIONÁRIA: G FERNANDES NETO ME; OBJETO: Permissão o uso precário e a título oneroso de espaço público – Solo Urbano do Complexo Ilha de Sant´ana, para exploração e realização dos Festejos Culturais da Festa de Sant´ana, ano 2014, do Município de Caicó/ RN; VALOR RECOLHIDO AOS COFRES MUNICIPAIS: R$ 71.154,00 (setenta e

um mil, cento e cinquenta e quatro reais); VIGÊNCIA: 10 a 29 de julho de 2014; SUBSCRITORES: Roberto Medeiros Germano – Pelo Permitente e Godofredo Fernandes Neto - Pela Permissionária.

Caicó/ RN, 10 de julho de 2014.

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:4F9CCD90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE SERVIÇO

DISPENSA N° *035/2014* – PROCESSO LICITATÓRIO PMC/ RN N° 3148/2014
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CAICÓ; CONTRATADO: A DA C DANTAS FILHO - ME; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE PLACAS E MANUTENÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PLACA LUMINOSA; PRAZO PARA EXECUÇÃO: em até 05 (cinco) dias do recebimento da OC; VALOR GLOBAL: R$ *2.976,80 (Dois mil, novecentos e setenta e seis reais e oitenta centavos)*; Dotação Orçamentária: 09.15.451.0002.0911.2027 – Administração da Secretaria; Elemento de Despesa: 339030 – Material de Consumo; 339039 – Outros Serv. Terceiros (PJ); Fonte: 100; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei N° 8.666/93.

Caicó/ RN, 10 de julho de 2014

ROBERTO MEDEIROS GERMANO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:E21E09E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 7652/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014
A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que a licitação realizada no dia 10/07/2014 às 08h 30 min, na modalidade de Pregão Presencial nº 062/2014, que objetiva a aquisição de veículo automotor, do tipo motocicleta, foi considerada **FRACASSADA**, tendo em vista a desclassificação de todas as propostas de preço apresentadas, uma vez que se encontram muito acima do valor referencial estimado em edital licitatório.

Caicó/RN, 10 de julho de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:9E9E9E84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 7652/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2014
A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 062/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **Registro de preços para possível Aquisição de veículo automotor, do tipo motocicleta**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: **30 de JULHO de 2014, às 08:30 horas** (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3421-2281. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 10 de julho de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:10B113CD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 9538/2014 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 068/2014
A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através da sua Pregoeira Oficial, devidamente instituído pelo Sr. Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 068/2014, tipo Menor Preço por item. OBJETO: **Registro de Preços para possível Contratação de serviço de locação de caminhão munck para manutenção e recuperação da rede de iluminação**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 31 de JULHO de 2014, às 11:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN, CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, telefone (84) 3421-2281. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó/RN, 11 de julho de 2014.

BÁRBARA CAMILA MIGUEL DO AMARAL
Pregoeira/Presidente da CPL.

Publicado por:
Ilcia Araujo Fernandes
Código Identificador:E10B7D63

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
AVISO DE SESSÃO DESERTA - CP 001/2014.

CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2014.
AVISO DE SESSÃO DESERTA

A Presidente da CPL do município de Canguaretama/RN, comunica que a Sessão Pública referente a Chamada Pública nº 001/2014, marcada para as 10:00 horas do dia 11/07/2014, pela 3ª vez foi declarada DESERTA, por falta de licitante interessado em prestar os serviços objeto da referida CP.

Canguaretama/RN, 11 de julho de 2014.

CINTIA MARIA DE LIMA MACIEL
Presidente da CPL.

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:4C163DBB

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO - PP 024/2014.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2014
AVISO DE HABILITAÇÃO

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN comunica a habilitação das empresas: POLIMIX – COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP, inscrita no CNPJ: 06.954.256/0001-14, e S R DOS

SANTOS COMÉRCIO – ME, inscrito no CNPJ: 05.482.018/0001-90, que participaram do Pregão Presencial nº 024/2014. O Processo com seus anexos encontram-se na sala da CPL localizada na sede da Prefeitura Municipal na Praça Augusto Severo, 242 – Centro.

Canguaretama/RN, 08 de julho de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:F920A627

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 05

TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 011/2012

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CEARÁ-MIRIM
Contratada: WXP CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP
Licitação: Tomada de Preços nº 001/2012
Objeto do Contrato: Contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de reforma das Unidades de Saúde deste Município.
Objeto do Aditivo: Prorrogação de prazo contratual.
Vigência do Aditivo: 156 (cento e cinquenta e seis) dias a contar de 26 de janeiro de 2014 a 30 de junho de 2014.
Base Legal: Art. 57, § 1º e 2º da Lei 8.666/93 que regula as licitações e contratos administrativos.
Assinaturas: Pelo Contratante: Maria Elaine Bezerra de Lima e Pela Contratada: Janaína Dantas Amaro de Sá.

Publicado por:
Lorrana Nascimento dos Reis
Código Identificador:86D42ACC

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: ARTMED COMERCIAL LTDA
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA
Preços Registrados:
VALOR: R$ 1.694.376,00 (Um milhão seiscentos e noventa e quatro mil trezentos e setenta e seis reais).
Vigência: 09/07/2014 A 09/07/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Gabriel Delanne Marinho
pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Maria Elaine Bezerra de Lima

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:A8A2ED29

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
EXTRATO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2014

PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 015/2014.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM
Promitente: A.A. DE S. WANDERLEY - ME
Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. PERCÍLIO ALVES DE OLIVEIRA
Preços Registrados:
VALOR: R$ 2.200.090,80 (Dois milhões duzentos mil noventa reais e oitenta centavos).
Vigência: 09/07/2014 A 09/07/2015.
Fundamentação: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente, pela Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).
Assinaturas: Pela Promitente: Adriano Alberto de Souza Wanderley
pelo Órgão Gerenciador: Antônio Marcos de Abreu Peixoto.
Pelo Fundo Municipal de Saúde - Órgão participante: Maria Elaine Bezerra de Lima

Publicado por:
Arquimedes Laurentino Alves Ramos
Código Identificador:4D4EA36E

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 025/2014, no dia 25/07/2014, às 09:30 horas, objetivando a Aquisição de material esportivo e premiações destinadas às diversas Secretarias deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:CB19365F

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 026/2014, no dia 25/07/2014, às 10:30 horas, objetivando a Contratação de empresa para realizar o serviço de desobstrução e limpeza do Rio Água Azul, rio afluente do Rio Ceará-Mirim.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:858E348F

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 027/2014, no dia 29/07/2014, às 09:30 horas, objetivando a aquisição de veículos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Município de Ceará-Mirim/RN.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:4017410F

SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro do Município de Ceará-Mirim/RN, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com Registro de Preços nº 028/2014, no dia 29/07/2014, às 10:30 horas, objetivando a contratação de empresa especializada, para realizar os serviços de consultoria, visando a elaboração do orçamento público para fins de publicidade, gestão de projetos de comunicação institucional, bem

como acompanhamento de gestão da mesma e capacitação da Coordenadoria de Comunicação deste Município.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:DE95A521

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 071/2014 – GABINETE DO PREFEITO

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 64, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar a pedido, o Senhor **JEFFERSON FRANÇA SOARES DE PAIVA**, Advogado OAB/RN 5865, inscrito no CPF sob nº ***.554.884-**, do Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Jurídico do Gabinete do Prefeito, conforme Art. 4º, Inciso I, alínea "c" da Lei Municipal nº. 438/1997.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência,
publique-se e
cumpra-se.

Palácio das Flores – Prefeitura Municipal de Florânia / RN
Em 11 de julho 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Sávio Alynson Silva Juvencio
Código Identificador:EB3FE27B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014

O Prefeito Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN no uso de suas atribuições legais faz saber a todos interessados que, homologa o resultado do PROCESSO nº 028/2014, Pregão Presencial - SRP nº 011/2014 proferido pelo pregoeiro, para que produza seus jurídicos legais efeitos, ficando convocada a empresa, abaixo relacionada, para assinatura da Ata de Registro de Preços, no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

CONTROL CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA S/S LTDA - ME, CNPJ: 10.970.313/0001-26.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de Julho de 2014.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:F8DEFA36

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA LICITAÇÃO PROCESSO Nº 028/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Governador Dix-Sept Rosado/RN, faz saber a todos os interessados que a VENCEDORA do PROCESSO nº 028/2014, Pregão Presencial SRP nº 011/2014, foi a empresa:

CONTROL CONSULTORIA E ASSESSORIA TRIBUTÁRIA S/S LTDA - ME, CNPJ: 10.970.313/0001-26, saiu vencedora do ITEM de nº 01 totalizando o valor de **R$ 45.600,00 (Quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Sendo-lhe adjudicado o objeto, nos termos da Legislação atinente.

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 08 de Julho de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:664100AE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2014

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 016/2014, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO CONTÍNUO DE SINAL DE INTERNET VIA RADIO,** com abertura marcada para o dia **01 de Agosto de 2014**, às **14h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 14 de julho de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:18C58E78

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2014

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 017/2014, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL E GLP,** com abertura marcada para o dia **01 de Agosto de 2014**, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 14 de julho de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:04B37DF8

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 004/2014

Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados a realização do Pregão Presencial SRP nº. 004/2014, **OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, ACESSÓRIOS FÚNEBRES E SERVIÇO DE TRANSLADO (POR KM RODADOS)**, com abertura marcada para o dia **01 de Agosto de 2014**, às **09h00min**, na

sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 14 de julho de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:9FB04128

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL 059/2014

EXTRATO DE CONTRATO - ESPÉCIE: CONTRATO N.º 052/2014, FIRMADO EM 10/07/2014, ENTRE O **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN E A **CONTRATADA:** SOLUÇÃO GRÁFICA LTDA - CNPJ SOB O Nº. 06.101.409/0001-80. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE IMPRESSÃO GRÁFICA DE PRONTUÁRIO – SUAS, DESTINADO A ATENDER OS USUÁRIOS DO CRAS – NO ATENDIMENTO DOS SERVIÇOS SÓCIOSASSISTÊNCIAIS DA POLÍTICA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN - **FUNDAMENTO LEGAL:** LEI Nº 10.520/02; **PROCESSO:** PREGÃO PRESENCIAL 059/2014; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** ENCERRANDO-SE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2014 **- PROJETO/ATIVIDADE:** 2298 – APOIAR AS ATIVIDADES DO CRAS - **ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.30.52.00.00 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO - **VALOR GLOBAL R$ 9.792,00 (NOVE MIL, SETECENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS), SIGNATÁRIOS**: PELO **CONTRATANTE:** HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA/PREFEITO E PELO **CONTRATADO:** FRANCISCO GUEDES SOBRINHO, CPF SOB O Nº. 231.207.894-53.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:2D48747F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 061/2014

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVA JATO, visando atender as necessidades da Frota de Veículos e Máquinas do Município de Guamaré/RN.**

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarada os vencedores do Pregão Presencialnº 61/2014, realizada em 11/07/2014, a saber: **DAVID CLAKSON LIMA DA SILVA ME**- CNPJ: 09.675.173/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ; totalizando o valor de **R$ 13.094,00 (treze mil e noventa e quatro reais)**.

Guamaré/RN, em 11/07/2014

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipa de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 61/2014 com início 26 de junho de 2014, realizada em 11 de julho de 2014 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **DAVID CLAKSON LIMA DA SILVA ME**- CNPJ: 09.675.173/0001-84, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 ; totalizando o valor de **R$ 13.094,00 (treze mil e noventa e quatro reais).**

Guamaré/RN, 11 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:51BC8DFB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 060/2014

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS ESPORTIVOS (COM OBJETIVO DE ATENDER NAS ATIVIDADES PEDAGÓGICAS REALIZADAS EM OFICINAS DE BALÉ, MÚSICA, DANÇA, ARTES E CANTO CORAL) - PROJETO ESCOLA DE ARTE E CULTURA – PRO-ARTE DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN.**

A Prefeitura Municipal de Guamaré torna público o resultado de processo licitatório na modalidade pregão presencial, em que foi declarado o vencedor do Pregão Presencial nº 60/2014, realizada em 24/06/2014, a saber:**AC SPORT**- CNPJ: 07.221.905/0001-30, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 ; totalizando o valor de **R$ 70.685,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).**

Guamaré/RN, em 11 de julho de 2014.

SANDRA REGINA SANTANA DANTAS
Pregoeira

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Pregoeira e Equipe de Apoio, referente a licitação Pregão Presencial nº 60/2014 com início 17 de junho de 2014, realizada em 24 de junho de 2014 (terça-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:**AC SPORT**- CNPJ: 07.221.905/0001-30, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18 ; totalizando o valor de **R$ 70.685,00 (setenta mil, seiscentos e oitenta e cinco reais).**

Guamaré/RN, 11 de julho de 2014.

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:B1AC9E77

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 011/2014 APÓS PRAZO DE 08 (OITO) DIAS UTEIS.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL JESUÍNO VIEIRA DE MELO – LOCALIZADA NO SÍTIO PONTA DA SALINA - ZONA RURAL – GUAMARÉ/RN, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO E CULTURA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN. **INABILITADA**: G M CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 11.510.077/0001-28. **HABILITADA:** F. DOIS ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 04.751.986/0001-92.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidenta da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:8BB5ECCE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE JULGAMENTO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2014.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN TORNA PÚBLICO O RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA LICITAÇÃO EM EPIGRAFE, QUE TEM POR OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA(S) JURÍDICA(S) ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE BASES E INSTALAÇÃO DE CONJUNTO DE MASTROS PARA HASTEAMENTO DE BANDEIRAS NAS SEGUINTES ESCOLAS MUNICIPAIS: PROFESSOR ANTONIOTEODORICO; BENVINDA NUNES TEIXEIRA; FRANCISCA FREIRE DE MIRANDA; FRANCISCO MACIEL DE ASSIS; JESSÉ PINTO FREIRE; PROFESSOR JOÃO BATISTA; JOSÉ SILVINO DE OLIVEIR; PEDRO GUILHERME E LUIZA FERREIRA DE MORAIS DO MUNICÍPIO DE GUAMARÉ/RN. **HABILITADA**: M. P. COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. – ME. CNPJ Nº 05.003.377/0001-18.SIMULTANEAMENTETORNA PÚBLICO QUE A ABERTURA DA PROPOSTA SERÁ DIA 16/07/2014 AS 16h00min.

DIONE MARIA DO NASCIMENTO.
Presidenta Da CPL.

Publicado por:
Raphaella Kalliana Olegário de Lima
Código Identificador:99D7A8D8

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 849/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 05 (cinco) diárias referentes à alimentação e estada na cidade de João Câmara/RN, nos dias **14, 15, 16 17 e 18 de julho de 2014**, com o objetivo de participar de OFICINA DE CAPACITAÇÃO EM SINAN DENGUE NO LABORATÓRIO DA ESCOLA DE INCLUSÃO DIGITAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA. As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 600,00** (seiscentos reais).
Portaria: 849/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN

Guamaré, 11 de julho de 2014.

JOSIVÂNIA BERNARDINO DA SILVA
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:011B3FDF

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 850/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à alimentação e estada na cidade de João Câmara/RN, no dia **16 de julho de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE. As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 850/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN

Guamaré, 11 de julho de 2014.

LUCILA TIBÚRCIO DA SILVA MARQUES
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:5DBFB7A4

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
PORTARIA N° 851/2014

EXTRATO DE PORTARIA
Diária: 01 (uma) diária referente à alimentação e estada na cidade de João Câmara/RN, no dia **16 de julho de 2014**, com o objetivo de participar de REUNIÃO DOS CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE. As diárias têm o valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais), perfazendo as diárias solicitadas o valor total de **R$ 120,00** (cento e vinte reais).
Portaria: 851/2014
Fundamentação Legal: Decreto Municipal nº 027/2010 C/C nº 005/2009.
Origem: Guamaré/RN
Destino: João Câmara/RN

Guamaré, 11 de julho de 2014.

FRANCISCO DE ASSIS DE AQUINO
Servidor

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Ordenador

Publicado por:
Luis Filipe Batista Fontenelle
Código Identificador:877F867C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN;JOÃO BATISTA MESQUITA DA SILVEIRA CPF: 673.282.884-34 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 30 de Abril de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA MESQUITA DA SILVEIRA.
CPF: 673.282.884-34

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:1E18A6C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 216/2014.

CONTRATANTE: Município de Guamaré/RN; SEVERINO MANUEL DA SILVA CPF: 533.755.643-68 OBJETO: Contratação de Locação de Imóvel para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social- Programa do Aluguel PHAC Lei Municipal 449/2010- . VALOR TOTAL: R$ 3.000,00(Três mil reais); VIGÊNCIA: da data de sua publicação até 31 de Dezembro de 2014; FUNDAMENTO LEGAL: inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Unidade: 04.001 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; Função: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL ; Subfunção: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA; Programa: 0201 – ATENÇÃO A FAMÍLIA; Projeto/Atividade: 2300 – ACOMPANHAR ÀS FAMÍLIAS DO RENDA CIDADÃ/BOLSA FAMÍLIA E BENEFÍCIOS; Elemento de Despesa: 33.90.36.45.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoas física. ASSINATURAS EM 23 de Maio de 2014:

HÉLIO WILLAMY MIRANDA DA FONSECA
Prefeito Municipal

SEVERINO MANOEL DA SILVA.
CPF: 533.755.643-68.

Publicado por:
Tereza Isabel de Lima Costa
Código Identificador:51B7AE06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - (ORDEM DE COMPRA Nº 057/2014)

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ/RN
Contratado: VEGRANDE VEICULOS CASAGRANDE S.A.
CNPJ Nº 75.526.079/0001-98.
Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2014
Base Legal: Lei 10.520/2002.
Objeto: Aquisição de um Caminhão 0 KM equipado com caçamba basculante com capacidade mínima para 06 m³, objeto do Convênio nº 0578/2009.
Valor: R$ 189.500,00(Cento e Oitenta e Nove Mil e Quinhentos Reais).
Prazo de entrega: 60 dias
Data da Assinatura: 11/04/2014.

ESDRAS FERNANDES FARIAS
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:E4A0B68E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual contratação de pessoas físicas ou jurídicas para fornecimento de refeições, tais como, café da manhã, almoço e jantar para funcionários municipais em horário de trabalho extraordinário ou a terceiros quando estão prestando serviços de qualquer natureza ao Município de Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia **24 (vinte e quatro**) de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas, (**horário de Brasília**) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:4CFA6D9A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2014

O Pregoeiro do município de Jaçanã/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL objetivando o REGISTRO DE PREÇO para futura e eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO,** com vistas ao atendimento das necessidades de manutenção das diversas secretarias da administração pública do município de Jaçanã/RN. A sessão pública será realizada no dia **25 (vinte e cinco**) de julho de 2014, às 09:00 (nove) horas, (**horário de Brasília**) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Rua Prefeito José Pereira da Silva, 177, Bairro São José – Jaçanã/RN – Tel. 3295.2372 ou no endereço eletrônico - www.cidadecompras.com.br.

CAIO VLADMIR SILVA DE SOUZA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei de Araújo Laurentino
Código Identificador:2736A71F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 200/2014

PORTARIA 200/2014-GP
O Prefeito Constitucional do Município de Jandaíra/RN, no uso das suas atribuições legais,
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR a equipe de Elaboração do Plano Municipal de Educação **(PME);**
Srª Dilma Bandeira Bezerra Câmara, (Secretaria de Educação).
Srª Maria Conceição Aguiar de Melo, (Secretária Adjunta).
Srª Maria Beatriz de Souza Fragoso, (Coordenadora Pedagógica).
Sr. João Batista da Silva, (Técnico da Secretaria).
Srª Francisca Fátima da Costa, (Coordenadora de programas).
Sr. João Maria Galvão, (Diretor de Escola).
Comissão Representativa da Sociedade:
Sr. Jocelino Dantas Batista, (sindicato dos Trabalhadores Rurais).
Sr. Wdagno Sandro Bezerra Câmara, (Câmara Municipal).
Sr. Jean Charles da Costa, (Poder executivo).
Sr. Francisco Livanildo de Oliveira, (Secretaria de Agricultura).
Sr. Dilma Bandeira Bezerra Câmara, (Secretaria de Educação).
Srª Fernanda Rechelly Medeiros Martins, (Escola Privada).
Srª Auzenira Vicente da Silva Sousa (secretaria de Assistência Social)
Srª Maria Rosilene Fernandes Lima de Oliveira (Escola da Zona Rural)
Srª Luzia Nunes Alexandre (diretora da rede Estadual)
Srª Maria José texeira dantas (técnica administrativa da E. M. P. José Assunção Costa)
Srª Zildete Silva Dantas (Representante da Educação Infantil)
Sr. Francisco Erinaldo dos Santos Raimundo (Professores das Escolas da Rede).

Srª Evânia Maria Damasceno Alexandre (Professora das escolas da Rede Estadual).
Srª Mariane Alves de Medeiros (Secretaria Municipal de saúde)
Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor nesta data, sendo revogadas todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publiquem-se no Mural e nos locais de costume e cumpra-se.

Jandaíra/RN, 11 de Julho de 2014.

JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal de Jandaíra/RN

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:E198B6F1

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000009/2014

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA E REPETIÇÃO
A Pregoeira Oficial do Município, designado pela Portaria nº. 198/2014, de 01 de julho de 2014, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que a Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes realizada em **11 de julho de 2014**, visando o **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO DE VEÍCULO**, foi declarada **"DESERTA"**, uma vez que não acudiram interessados a presente licitação.
Comunica aos interessados que a NOVA SESSÃO de Abertura do **Pregão Presencial nº. 000009/2014**, **Processo nº. 000013/2014**, para recebimento das propostas de preços e da documentação de habilitação realizar-se-á no dia **23 DE JULHO DE 2014**, às **14:00 horas**.
O Edital completo poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Jandaíra/RN, situada na Av. Aristófanes Fernandes, s/n, Centro, Jandaíra/RN, CEP: 59.594-000, no horário de 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3553-0128.

Jandaíra/RN, 11 de julho de 2014.

PRISCILA MABEL ARAÚJO BRÁZ
Pregoeira Oficial do Município

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:74368280

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS N°. 000002/2014

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 20140056
TOMADA DE PREÇOS – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDAÍRA/RN, inscrita no CNPJ sob n°. 08.309.239/0001-50 – **CONTRATADA:** SHALON COPIADORA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 17.841.243/0001-55 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPROGRAFIA, IMPRESSÃO E ENCADERNAÇÃO – **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 09/07/2014 a 31/12/2014 – **VALOR DO CONTRATO:** R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais) – **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Desenvolvimento - **FUNDAMENTO LEGAL:** art. 22, II, e 23, II, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Jandaíra/RN, 09 de julho de 2014.

Prefeitura Municipal de Jandaíra
JOSÉ ROBERTO DE SOUSA
Prefeito Municipal

Shalon Copiadora
THATYANE DA SILVA BEZERRA
Representante Legal

Publicado por:
Alcinda Uberacyra de Mesquita Cavalcante
Código Identificador:6096665C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP 022/2014

PREGÃO PRESENCIAL N° 22/2014
PROCESSO / PROTOCOLO N°: 65/2014

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, designados pela Portaria n° 01/2014-GP, torna público para o conhecimento dos interessados, que na forma da Lei n° 10.520/2002, Decretos n° 7.892/2013 de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar n° 123/2006 e subsidiariamente, pela Lei n° 8.666/93 e suas alterações posteriores, e demais exigências aplicáveis, fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, que tem como objeto, a aquisição de AQUISIÇÃO DE PNEUS E CORRELATOS, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.

DATA DA SESÃO PUBLICA: 25 de Julho de 2014.

HORA: 10:00

LOCAL: Setor de Licitações, Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 10 - Centro - Jardim de Angicos/RN

OBTENÇÃO DO EDITAL: O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no setor de licitações.

Informações pelos telefones (84) 3535.0005, ramal 28 das 08h00min às 13h00min, e-mails: pmjardimdeangicos@yahoo.com.br.

Jardim de Angicos/RN, 10 de Julho de 2014.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA
Pregoeiro/PMJA
Portaria N° 01/2014

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:ACF7693A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS 001/2014 - FMAS

CONTRATANTE: Fundo Municipal de Assistência Social de Jardim do Seridó - CNPJ: 14.247.147/0001-95. CONTRATADA(S): HAUS ENGENHARIA E INVESTIMENTOS LTDA ME - CNPJ: 10.639.493/0001-68. VALOR GLOBAL: R$ 292.442,93 Objeto: CONSTRUÇÃO DO CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social)– ZONA URBANA DE JARDIM DO SERIDÓ-RN. Base legal: Processo n° 0019/2014 – Tomada de Preços nº 001/2014. VIGÊNCIA: 90 dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto: 12.1201.08.122.0009.1.063 e Classificação econômica 44.90.51. DATA: 04/06/2014. SIGNATÁRIOS: Francisco Carlos de Oliveira (Gestor do FMAS) - Contratante e Haus Engenharia e Investimentos Ltda ME - Contratada (s).

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:4877B3D1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE DECISÃO JURIDICA - PROCESSO 00038/2011 - CARTA CONVITE 0009/2011

EMENTA:ADMINISTRATIVO. LICITAÇÃO. CONVITE. ATRASOS NA CONCLUSÃO DA OBRA. INEXECUÇÃO PARCIAL DO CONTRATO. RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO. APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CABÍVEIS. PROCEDIMENTO CONSTANTE DO ARTIGO 87, DA LEI Nº 8.666/93 - PROCESSO Nº 000038/2011, na modalidade CARTA CONVITE Nº 0009/2011 – CC, que objetiva a REVITALIZAÇÃO DA RUA FLORENTINO CUNHA – Contrato de Repasse nº 0312326-26/2009. A Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, vem tornar pública a decisão jurídica contra a empresa AGM CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA que venceu a Licitação, na modalidade Convite, sob o regime de EXECUÇÃO INDIRETA, POR EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, tipo MENOR PREÇO, vinha descumprindo, com freqüência, as suas obrigações contratuais, desrespeitando os sucessivos aditivos contratuais firmados. Portanto esta Assessoria opina que à empresa referida, sejam aplicadas as sanções de multa de 20% (vinte) por cento sobre o valor do contrato e declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, conforme previstas nos incisos II e III, do art. 87, da Lei nº 8.666/93, devendo a mesma ser notificada para apresentar defesa, no prazo legal. É o Parecer, salvo melhor juízo.

Jardim do Seridó/RN, 04 de julho de 2014.

FLÁVIA MAIA FERNANDES
Procuradora Jurídica Administrativa OAB/RN 8403

Publicado por:
Joseane Silva de Azevedo
Código Identificador:0E4058D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO

CARONA nº 001.2014

Objeto: Contratação de empresa especializada nos serviços de correção e majoração de icm´s, visando atender as necessidades da secretaria de tributação do município de João Câmara, no ano de 2015 e anos subsequentes;
Contratante: Prefeitura Municipal de João Câmara/RN
Contratada: J N Rodrigues Júnior Assessoria Contábil, inscrita no CNPJ nº 12.936.649/0001-06;
Valor do Contrato: Fica estabelecido, pela realização do serviço o seguinte valor: Para cada R$ 100,00 (Cem Reais) de incremento, será cobrado o valor de R$ 19,00 (Dezenove Reais) de honorários;
Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 2.018 – Secretaria Municipal de Finanças; Programa de Trabalho: 2.064 – Manutenção da Secretaria; Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;
Vigência do Contrato: O Presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura, até o 31 de Dezembro de 2014.

João Câmara/RN, 11 de Julho de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:8D64EEBC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/2014-TP

A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 012/2014, torna público, que no dia 30 de Julho de 2014, às 09h00min, fará licitação na modalidade Tomada de Preços, com o tipo Menor Preço Global, objetivando a contratação de empresa especializada em engenharia para construção do CREAS (centro de referência estadual da assistência social). O Edital poderá ser adquirido na sede da Secretaria Municipal de Finanças, Rua Jerônimo Câmara, 50, Centro João Câmara/RN ou pelo endereço eletrônico cpl_joaocamara@hotmail.com.

João Câmara/RN, 11 de Julho de 2014.

LUIZ ANTÔNIO DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:BA20347E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CARONA

CARONA Nº 001/2014

A Prefeitura Municipal de João Câmara, por intermédio de seu Prefeito, torna público, o presente PROCESSO DE ADESÃO AO SRP: 079/2013; PARTES: Município de São Gonçalo do Amarante (RN) e Município de João Câmara (RN). OBJETO: Adesão ao SRP do Município de João Câmara (RN), na condição de carona – possibilidade jurídica. OBJETIVO: Utilização, pelo município de João Câmara, dos preços registrados na Ata do SRP/SGA do Pregão Presencial nº 079/2013, que tem como objeto contratação de empresa especializada nos serviços de correção e majoração de ICM´S, visando atender as necessidades da secretaria de tributação do município de São Gonçalo Do Amarante, no ano de 2014 e anos subsequentes; Conforme extrato de publicação da ata no Diário Oficial do Município de São Gonçalo do Amarante. FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA PARA ADESÃO: Art. 21, §8º do Decreto Municipal nº 066/2013; ITENS REQUERIDOS: 100% (cem por cento); FINALIDADE: Aperfeiçoar contratações de interesse da requerente, de natureza provisória.

João Câmara/RN, 08 de Julho de 2014.

ARIOSVALDO TARGINO DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
George Samy Claudino da Silva
Código Identificador:E2EE7753

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DO PP SRP 012 2014

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN torna público que o **Pregão Presencial SRP N.º 012/2014**, objetivando o **registro de preços para aquisição de forma parcelada de gêneros alimentícios, frios e derivados para a merenda escolar do município de Lagoa D'anta/RN,** realizado no dia **11 de julho de 2014** às **09:00 (nove horas)** teve como vencedores as empresas licitantes **Raimundo Adelmar Fonseca Pires – EPP – CNPJ – 07.526.979/0001-85** e **Carlos Henrique Nogueira Nascimento – EPP – CNPJ – 16.874.662/0001-20.**

Lagoa D'anta/RN
Em 11 de julho de 2014

ALEXANDRE ALVES DE PAIVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:526FE35F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE PEDRAS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 321/2014.

Ementa: Dispõe sobre renomeação de projeto/atividade e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Lagoa de Pedras/RN:
Faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - O Projeto/atividade "1.025 – Reforma e Ampliação do Matadouro", já integrante da Lei Municipal nº 310/2013, de 10 de dezembro de 2013, que trata da Lei Orçamentária Municipal para 2014, alocado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, passará a denominar-se de "1.025 – Construção, Reforma e Ampliação do Matadouro";

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementar a dotação orçamentária já alocada ao projeto/atividade especificado no art. 1º desta Lei, até o limite de R$ 363.584,76 (Trezentos e sessenta e três mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e seis centavos).

Par. Único – Servirá como fonte de anulação ao crédito suplementar especificado no *caput* acima, a anulação de dotações orçamentárias disponíveis na Lei Orçamentária corrente, conforme previsão legal contida no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 09 de abril de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito do Município de Lagoa de Pedras

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:EBBC538B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI COMPLEMENTAR Nº. 323/2014

Dispõe sobre acréscimo de contratações autorizadas através da Lei Complementar Municipal nº. 284, de 15 de fevereiro de 2013, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, faz saber que, em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica Municipal, que a Câmara de Vereadores aprovou e Ele sancionou a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica acrescida, à Relação dos Cargos a serem Contratados – Anexo I Lei 284/2013**,** constante da Lei Complementar Municipal nº. 284, de 15 de fevereiro de 2013, a autorização para contratação dos seguintes profissionais para composição da equipe responsável pela execução do Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS no Município de Lagoa de Pedras/RN:

I – dois técnicos de nível médio, com salário de R$ 1.000,00 (mil reais) cada;

II – dois técnicos de nível superior, com salário de R$ 2.000,00 (dois mil reais) cada;

IIII – um motorista, com salário de R$ 724,00 (setecentos e vinte e quatro reais) cada;

Art. 3º. Autoriza-se o remanejamento ou abertura de créditos orçamentários ou criação da unidade orçamentária para implementação da presente Lei.
Art. 4º. Esta Lei entra em vigor a partir de 02 de janeiro de 2014, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 10 de junho de 2014.

RANIERE CESAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:FBC1F616

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI DO EXECUTIVO Nº. 324/2014

Dispõe sobre a denominação das ruas do Conjunto Monsenhor Xavier, localizado no Município de Lagoa de Pedras/RN, e dá outras providências.

O PREFEITO DE LAGOA DE PEDRAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e consoante o que determina a Lei Orgânica do Município e a Constituição Federal, faz saber ao Povo desta Cidade que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Com arrimo no que determina a Lei Orgânica do Município de Lagoa de Pedras/RN, ficam denominadas da seguinte forma as ruas localizadas no Conjunto Habitacional Monsenhor Xavier, conforme diagrama constante do anexo único desta Lei:

I – Rua Projetada nº 12, passa a ser denominada de Rua Santo Expedito;
II – Rua Projetada nº. 13, passa a ser denominada de Rua São João;

III – Rua Projetada nº. 14, passa a ser denominada de Rua São Pedro;
IV – Rua Projetada nº. 15, passa a ser denominada de Rua São Francisco de Assis;

V – Rua Projetada nº. 16, passa a ser denominada de Rua Santa Luzia;
VI – Rua Projetada nº. 17, passa a ser denominada de Rua São José;

VII – Rua Projetada nº. 19, passa a ser denominada de Rua Padre Cícero Romão;
VIII – Rua Projetada nº. 20, passa a ser denominada de Rua Nossa Senhora Aparecida.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lagoa de Pedras/RN, 18 de junho de 2014.

RANIERE CÉSAR AMÂNCIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Marques de Sena
Código Identificador:602EBDE7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 052/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 591/2013, bem como solicitação constante no

Processo de No. 2.335/2014, da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.006.12.365.0020.2091	Manutenção do Ensino Infantil FUNDEB 60%.	3190-11	550.000,00
TOTAL			550.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.302.0023.1006	Infraestrutura das Unidades de Saúde.	4490-52	550.000,00
TOTAL			550.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 11 de Julho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

SELMA MARIA DA SILVA E SILVA
Secretária Municipal Adjunta do Trabalho, Habitação e Assistência Social

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:CD78D0D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 134/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Saulo de Souza Pegado**, ocupante do Cargo de Digitador, matrícula 532, **4,5 (quatro e meia diárias)**, no valor de R$ 180,00 (cento e oitenta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **João Câmara/RN**, nos dias **14, 15, 16, 17 e 18 de Julho de 2014**, para participar da **Oficina de Capacitação em SINAN Dengue Online.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Pague-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 10 de Julho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:F6109312

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 053/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 591/2013, bem como solicitação constante no Processo de No. 2.363/2014, da Secretaria Municipal do Gabinete do Prefeito.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.
Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
02.004.15.451.0014.1021	Pavimentação e Drenagem de vias públicas.	4490-51	150.000,00
TOTAL			150.000,00

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.302.0023.1006	Infraestrutura das Unidades de Saúde.	4490-52	150.000,00
TOTAL			150.000,00

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 11 de Julho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

JAILSON MORAIS DA SILVA
Secretário Municipal Chefe do Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:9AD59FCA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 054/2014

Abre Crédito Suplementar no valor de R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais) para os fins que especifica e da outras providencia.

O prefeito do Município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a autorização contida na Lei Municipal No. 591/2013, bem como solicitação constante no Processo de No. 2.373/2014, da Secretaria Municipal de Saúde.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais), a Dotação Especificada no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º - Constituir Fonte de Recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, as anulações em igual valor das Dotações Orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto, conforme dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de Março de 1964, no seu Artigo 43 §1º, inciso III.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

ANEXO I
CRÉDITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0009.2025	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde.	3190-11	R$ 700.000,00
03.001.10.302.0023.2082	Serviços de Atendimento Móvel de Urgência.	3190-11	R$ 125.000,00
TOTAL			**R$ 825.000,00**

ANEXO II
DÉBITO

UG PROGRAMA	PROJETO ATIVIDADE	DESPESA	VALOR
03.001.10.301.0009.1005	Infraestrutura Administrativa.	4490-52	R$ 100.000,00
03.001.10.301.0009.2021	Programa Agente Comunitário.	3390-30	R$ 10.000,00
		3390-32	R$ 10.000,00
		3390-36	R$ 10.000,00
		3390-39	R$ 10.000,00
03.001.10.301.0009.2024	Programa Saúde da Família.	3390-30	R$ 20.000,00
		3390-36	R$ 15.000,00
		3390-39	R$ 20.000,00
03.001.10.301.0009.2081	Programa Saúde na Escola.	3390-30	R$ 20.000,00
		3390-36	R$ 10.000,00
		3390-39	R$ 5.000,00
		4490-52	R$ 5.000,00
03.001.10.301.0009.2107	Núcleo de Apoio a Saúde da Família.	3390-30	R$ 20.000,00
		3390-36	R$ 20.000,00
		3390-39	R$ 20.000,00
03.001.10.301.0009.2084	Programa de Combate as Drogas.	3390-30	R$ 20.000,00
		3390-32	R$ 5.000,00
		3390-36	R$ 10.000,00
		3390-39	R$ 5.000,00
		4490-52	R$ 5.000,00
03.001.10.301.0029.2058	Modernização dos Serviços.	3390-36	R$ 10.000,00
		3390-39	R$ 10.000,00
		4490-52	R$ 10.000,00
03.001.10.301.0029.2108	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade.	3390-30	R$ 130.000,00
		3390-36	R$ 20.000,00
		3390-39	R$ 130.000,00
03.001.10.302.0023.2082	Serviços de Saúde de Atendimento Móvel de Urgência.	3390-30	R$ 15.000,00
		3390-36	R$ 15.000,00
		3390-39	R$ 10.000,00
03.001.10.302.0023.2106	Manutenção da UPA.	3190-11	R$ 45.000,00
		3190-13	R$ 20.000,00
		3191-13	R$ 10.000,00
		3390-30	R$ 15.000,00
		3390-36	R$ 28.000,00
		3390-39	R$ 17.000,00
TOTAL			**825.000,00**

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 11 de Julho de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

IONARA CELESTE LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:B69DAEF2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DE JULGAMENTO

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

A CPL da PMM/RN, torna público o julgamento da Habilitação da Tomada de Preços nº 004/2014, que julgou habilitada a empresa RBS Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ 10.458.681/0001-90 e inabilitada a empresa Correta Construções e Empreendimentos LTDA, CNPJ n° 17.642.309/0001-88, por descumprimento dos itens 5.1, IV, letra b, 5.1, IV, letra c, 5.2, II e 5.2,VII do Edital. Prazo recursal, nos termos do Art. 109 da Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, em 11 de julho de 2014.

MARCIO AGUIAR DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
José Carlos da Silva
Código Identificador:FA7283AA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 743/2014

Denomina de "Avenida Ulisses Ribeiro", a Avenida que compreende as Quadras A, B, C e D, do Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva", criado através da Lei n°614, de 24 de maio de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN:
FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica denominada de **"AVENIDA ULISSES RIBEIRO"**, a Avenida que compreende as Quadras A, B, C e D, do Distrito Industrial "Geverson Rodrigues da Silva", criado através da Lei n°614, de 24 de maio de 2013.

Parágrafo único – A via ora denominada, e sua extensão, está demonstrada, conforme croqui, que passa fazer parte integrante desta Lei.

Artigo 2° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 18 de junho de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:629743DD

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 741/2014

Autoriza a abertura de Crédito Especial, à Dotação Orçamentária vigente, no valor de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica deste Município e Artigos 42 e 43, da Lei nº 4.320/1964:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Artigo 1°. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Especial à Lei Orçamentária vigente, no valor de R$ 348.000,00 (trezentos e quarenta e oito mil reais) para as seguintes Dotações Orçamentárias:

UNIDADE:	**02.016**	**Secretaria Municipal de Infraestrutura**	
FUNÇÃO:	15	Urbanismo	
SUB-FUNÇÃO:	451	Infraestrutura Urbana	
PROGRAMA:	514	Urbanismo Municipal	
PROJETO:	1197	Pavimentação e/ou Reconstrução de Ruas e Avenidas	
ELEMENTO:	4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 300.000,00
FONTE:	181	Vinculado	R$ 300.000,00

UNIDADE:	**02.017**	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo**	
FUNÇÃO:	02	Administração	
SUB-FUNÇÃO:	122	Administração Geral	
Programa:	0021	Administração Geral	
PROJETO:	2050	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES URBANISMO	
ELEMENTO:	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – PC	R$ 40.000,00
	3.1.90.13	Encargos Sociais	R$ 8.000,00
FONTE:	100	Ordinário	R$ 48.000,00

Artigo 2°. Para concorrer ao disposto no Artigo 1º, fica parcialmente anulada a Dotação Orçamentária.

UNIDADE:	**02.017**	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo**	
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços	
SUB-FUNÇÃO:	695	Turismo	
Programa:	0505	Desenvolvimento da Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo	
PROJETO:	1148	Complementação da Urbanização da Lagoa da Barrenta	
ELEMENTO:	4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 200.000,00
FONTE:	181	Vinculado	R$ 200.000,00

UNIDADE:	**02.007**	**Secretaria Municipal de Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo**	
FUNÇÃO:	23	Comércio e Serviços	
SUB-FUNÇÃO:	695	Turismo	
Programa:	0505	Desenvolvimento da Secretaria de Urbanismo, Meio Ambiente e Turismo	
PROJETO:	1149	Construção do Mercado de Artesanato	
ELEMENTO:	4.4.90.51	Obras e Instalações	R$ 100.000,00
FONTE:	181	Vinculado	R$ 100.000,00

UNIDADE:	**02.017**	**Fundo Municipal de Assistência Social**	
FUNÇÃO:	08	Assistência Social	
SUB-FUNÇÃO:	244	Assistência Comunitária	
Programa:	0100	Atendimento à População Carente	
PROJETO:	1119	Assistência e Ação Comunitária	
ELEMENTO:	3.3.90.48	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	R$ 48.000,00
FONTE:	100	Ordinário	R$ 48.000,00

Artigo 3º. Fica autorizada a inclusão na LDO e no PPA, previsto para o quadriênio 2014/2014, o Projeto especificado no artigo anterior, por ocasião da abertura deste Crédito Especial.

Artigo 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Monte Alegre/RN, 12 de junho de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicação por incorreção.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:3F195C9F

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 35/2014 com início 12 de junho de 2014, realizada em 25 de junho de 2014 (quarta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir:
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98, saiu vencedor nos itens: 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25 ; totalizando o valor de **R$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Monte Alegre/RN, 30 de junho de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:87F94CF5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 37/2014 com início 19 de junho de 2014, realizada em 04 de julho de 2014 (sexta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir:
BR SERVICE COM. E SERVIÇOS DE REFRIG. LTDA- CNPJ: 18.519.239/0001-38, saiu vencedor no lote: LOTE UNICO 1 ; totalizando o valor de **R$ 192.997,80 (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**.

Monte Alegre/RN, 08 de julho de 2014.

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:2C5D84C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
ATA DE HABILITAÇÃO- TOM ADA DE PREÇOS N. 004/2014

PROCESSO:	**227.0486/2014**
OBJETO:	**Contratação de empresa do ramo pertinente para execução das obras de construção de quadra coberta com palco, na rua São José s/n – Novo Horizonte, Monte Alegre/RN**. Os serviços serão executados conforme Projeto Básico de Engenharia composto de Memorial Descritivo, desenhos e demais informações constantes nos anexos deste edital.

FORNECEDOR PARTICIPANTE	
Licitante	**Representante**
Razão Social / CNPJ / CPF	**Nome / Identidade / Emissor**
CORRETA CONSTRUÇÃO E EMPREENDIMENTOS LTDA / 17.642.309/0001-88	JOÃO FERREIRA SOBRINHO / RG.000.882.977 SSP RN

Ato continuo, o Presidente da Comissão juntamente com sua comissão , analisou a documentação de habilitação da empresa, onde foi verificado que a mesma apresentou vários documentos em desconformidade com o edital, tais como:
Apresentou a CAT de execução de obras executadas apenas do engenheiro e pede-se CAT do engenheiro junto com a empresa.
O balanço patrimonial apresentado foi do ano de 2013 somente a abertura, neste caso tem que ser apresentado o balanço patrimonial do ano de 2013 com abertura e encerramento.
Certidão de vistoria apresentada não tem assinatura do servidor do Município.

Diante das considerações elencadas a comissão decidiu com base no Art. 48 § 3° da Lei 8.666/93 e suas atualizações posteriores, fica fixado o prazo de 8 dias úteis, para apresentação de nova documentação.

3° - Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a Administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas neste artigo, facultada, no caso de convite, a redução deste prazo.

Este prazo será vigorado, logo após a data da publicação no diário oficial dos Municípios e quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

É esse nosso relatório conclusivo, quando então o encaminhamos para publicação no Quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Monte Alegre/RN, em 08 de julho de 2014.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Presidente da CPL

WELLINGTON BENEVIDES PRAXEDES
Membro da CPL

IARANDIR FERREIRA DA SILVA
Membro da CPL

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:97210814

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 35/2014, realizada em 25/06/2014, a saber:
Objeto: **Aquisição de Alimentação oral ou por sonda, Dietas especializadas "Dietas Enterais"**
CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA- CNPJ: 02.800.122/0001-98 , saiu vencedor nos itens : 1, 2, 3, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 19, 20, 21, 22, 24, 25 ; totalizando o valor de **R$ 52.480,00 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e oitenta reais)**.

Monte Alegre/RN, em 27 de junho de 2014.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:4CDF43B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS MUNICIPAIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2014

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 37/2014, realizada em 04/07/2014, a saber:
Objeto: **Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado**
BR SERVICE COM. E SERVIÇOS DE REFRIG. LTDA- CNPJ: 18.519.239/0001-38 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : LOTE UNICO 1 ; totalizando o valor de **R$ 192.997,80 (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e sete reais e oitenta centavos)**.

Monte Alegre/RN, em 07 de julho de 2014

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:90EF1021

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2014

O Pregoeiro do município de Monte Alegre/RN torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL **Contratação de empresa do ramo pertinente para Assessoramento técnico na elaboração de projeto e acompanhamento de recenseamento de no mínimo 7.000 (sete mil) residências na sede e distritos do município, bem como, o confronto com os dados existentes na base de dados dos ACS, tabulação dos formulários e emissão de relatórios analíticos** com vistas ao atendimento das necessidades das secretarias Municipais de Monte Alegre/RN.
A sessão pública será realizada no dia 24 (vinte quatro) de Julho de 2014, às 09:00 (nove) horas, (horário local) na sede da Prefeitura Municipal. O edital na íntegra está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura, situada à Av. Juvenal Lamartine, nº 33, Bairro Centro – Monte Alegre/RN – Telefone 84 - 3276.4000 – E-mail: pmalegrelicitacoes@gmail.com.

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:0C866EE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 001/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇO/RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Prefeitura do Olho d'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado contra o julgamento da documentação de habilitação, apresentado pela empresa T&W CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ao referido certame, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE REFORMA DO CENTRO DE SAÚDE**, localizado na Rua Chagas Xavier, zona urbana deste município**.** Com fulcro no art. 109, § 4 da lei 8.666/93 o prefeito municipal decide: **I - RECEBER** o presente recurso por tempestividade; **II–NEGAR PROVIMENTO** ao mesmo, por não assistir razão a recorrente; **III - DAR PUBLICIDADE** ao julgamento ora proferido.

Olho d'Água do Borges, RN, 26 de junho de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:8B488DFF

GABINETE DO PREFEITO
LICITAÇÃO Nº 002/2014-PMODB/TOMADA DE PREÇO/RESULTADO DE JULGAMENTO DE RECURSO

A Prefeitura do Olho d'Água do Borges, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do julgamento do recurso impetrado contra o julgamento da documentação de habilitação, apresentado pela empresa T&W CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ao referido certame, que tem por objeto: **A CONTRATAÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE RIACHO CUNHA**, localizadas na zona rural deste município**.** Com fulcro no art. 109, § 4 da lei 8.666/93 o prefeito municipal decide: **I - RECEBER** o presente recurso por tempestividade; **II–NEGAR PROVIMENTO** ao mesmo, por não assistir razão a recorrente; **III - DAR PUBLICIDADE** ao julgamento ora proferido.

Olho d'Água do Borges, RN, 26 de junho de 2014.

MARIA SALETE DA SILVA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Breno Tavares Nunes
Código Identificador:F636E6D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 100/2014

Nomeia Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Municipal Mãe Paula, e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL do Município de Ouro Branco, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições legais e demais fundamentos;
Considerando a Lei Municipal nº 600, de 24 de dezembro de 2008, com alterações dadas pela Lei nº 782, de 21 de março de 2013 e Lei nº 823, de 23 de junho de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o Srº José Egídio de Medeiros, CPF nº 009.365.544-44, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor Administrativo do Hospital e Maternidade Municipal Mãe Paula do Município de Ouro Branco – RN.

Parágrafo único. A posse no cargo de Diretor dar-se-á logo após a entrega, pelo nomeado, da declaração atualizada de bens e assinatura do termo de posse.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.
Cumpra-se.
Dê-se ciência.

Gabinete da Prefeita, Palácio Prefeito José Isaias de Lucena, Ouro Branco – RN, 1º de julho de 2014, 108º da Fundação e 60º da Emancipação.

MARIA DE FÁTIMA ARAÚJO DA SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Isabelle Medeiros de Araújo
Código Identificador:A701553B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 049/2014 - GP

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PARANÁ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em cumprimento ao estabelecido no art. 55 da Lei nº 8.666/93, e, ainda, considerando a necessidade de manter o bom funcionamento dos diversos setores da administração pública.
R E S O L V E :
Art. 1º. Nomear os Srs. Marcello de Carvalho Andrade, Francisco Clécio Teodoro e Marnilsony Duarte Gomes, para constituírem a Comissão Especial de Licitação desta Prefeitura, sob a presidência do primeiro, para avaliação da Proposta Técnica da Tomada de Preços nº 002/2014, que tem como objeto, a contratação de profissional para a prestação de consultoria e assessoria especializada na área técnico-contábil, financeira e orçamentária do Município de Paraná/RN.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANÁ/RN, em 02 de junho de 2014.

ORIANA RODRIGUES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ari Carlos Soares Cruz
Código Identificador:52D61A88

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 203.1 DE 01 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04			RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	01/07/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:90692836

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 204.1 DE 02 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04			RG:
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	03/07/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:1ABC4645

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 211 DE 10 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal/RN para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/ pernoite	Natal/RN	10/07/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:CC28374F

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 212 DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 04 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Natal-RN conduzindo paciente ara consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	11/07/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (Setenta e cinco reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:7FA57F5B

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 213 DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): GILMAR GUIDA SOUZA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 967.023.034-91	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 06 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Campina Grande/PB para consulta com paciente.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Campina Grande/PB	11/07/2014	R$ 100,00	R$ 100,00

Importa a quantia de R$ 100,00 (cem reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:46002DCD

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 214 DE 11 DE JULHO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): FRANCISCO FÉLIX DE SOUZA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 47.328.964-53	RG:		
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 12 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem a Natal-RN transportando a Equipe do SESC.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	Natal/RN	11/07/2014	R$ 75,00	R$ 75,00

Importa a quantia de R$ 75,00 (setenta reais)

PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:27F0E041

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013-PMP

1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preços nº 007/2013-PMP - Processo Licitatório nº 0075/2013 - Pregão Presencial n° 0025/2013-PMP, firmado entre o Município de Parelhas-PMP e a empresa EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA.

De um lado o Município de Parelhas, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ/MF sob n° 08.087.561/0001-81, com sede social a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, neste ato representada pelo seu Prefeito o Sr. **FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS**, brasileiro, casado, funcionário público, DI nº 793.894-SSP/RN, CPF nº 481.676.814-91, residente e domiciliado a Rua Cosme Luiz, nº 296, Bairro Centro, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000, aqui denominada de **CONTRATANTE** e do outro a empresa **EMILLY INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA**, inscrita no CNPJ/CPF sob nº

07.239.645/0001-20, com endereço à Rua José Firmino Silva, n° 466, Bairro Jardim Paulistano, Campina Grande/PB, CEP: 58.415-245, aqui denominada de **CONTRATADA**, neste ato representada por seu procurador, o Senhor **ALBERTO CARLOS ARAÚJO**, brasileiro, casado, representante comercial, CPF: 804.855.614-68, RG: 1.302.898 SSP/PB, residente e domiciliado na Rua Campos Sales, n° 137, Bairro José Pinheiro, Campina Grande/PB, doravante denominada CONTRATADA, tem justo acordado, no presente termo aditivo o seguinte:

Cláusula Primeira – O presente termo aditivo tem por objeto alterar o valor contratual, inicialmente no valor de **R$ 2.273,00 (Dois mil, duzentos e setenta e três reais)**, acrescendo a importância de **R$ 108,00 (Cento e oito reais)**, correspondente a **4,75 %** do contrato inicial, ficando o valor do contrato atualizado na quantia de **R$ 2.381,00 (Dois mil, trezentos e oitenta e um reais)**, conforme quadro demonstrativo abaixo.

Item	Discriminação produto	Qtde. acrescida	Vr. Unit. (R$)	Vr. Total (R$)
032	Cadeira tipo giratória, com regulagem de altura, sem braço	01	108,00	108,00

Cláusula Segunda - O presente termo aditivo tem por base legal o § 1º do artigo 65 da lei 8.666/93 e alterações.

Cláusula Terceira - Em vigor permanecem as demais cláusulas até então estipuladas e não expressamente alteradas por este aditivo.

Por estarem assim acordados, firmam este documento em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, justamente com as testemunhas a tudo presente.

Parelhas/RN, 30 de Maio de 2014.

FRANCISCO ASSIS DE MEDEIROS
Município de Parelhas

ALBERTO CARLOS ARAÚJO
Emilly Indústria e Comércio De Móveis LTDA

Publicado por:
Maria de Fatima de Medeiros
Código Identificador:903CAED4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE

PREFEITURA MUNIICIPAL DE PEDRA GRANDE
PORTARIA 052-14 - REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 052/20134 DE 03 DE JULHO DE 2014
Republicada por incorreção

Nomeação de Cargo Público em Comissão de SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL do Município de Pedra grande/RN e dão outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRA GRANDE Estado do rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com a legislação pertinente em vigor e com Lei Orgânica do Município.

Considerando a necessidade do cumprimento legal e institucional;

Considerando a necessidade constitucional dos Cargos Público em Comissão, para a manutenção dos Serviços;

Considerando a existência do Cargo e a necessidade do efetivo preenchimento da vacância.

RESOLVE:

Art. 1º. - Nomear para o Cargo em Comissão de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL,** a senhora **LUCIENE PEREIRA TONICO** CPF 914.079.744-91 RG 1.558.501 ITEP RN, na conformidade da Lei Municipal Nº. 347/2013, com todas as vantagens e garantias inerentes as responsabilidades do cargo.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte.

Art. 3º. -revogada as disposições em contrário.

Registre-se,
publique-se,
cumpra-se.

Pedra Grande/RN, 03 de julho de 2014

MARCOS LUIZ PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kátia Cilene de Freitas
Código Identificador:20F33CDD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - REMANEJAR, os servidores **abaixo relacionado**, para outras secretarias, conforme necessidade do município.

Heloisa Claudia Evangelista
Secretaria de Origem: Gabinete do Prefeito
Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Assistência social

Francisca Janinaide Ferreira
Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Assistência social
Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Administração

Jair Cesar de Souza
Secretaria de Origem: Secretaria Municipal de Assistência social
Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Educação

Wilmara Aline da Silva Barbosa
Secretaria de Origem: Finanças
Secretaria de Destino: Secretaria Municipal de Assistência social

Art. 2° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E
REGISTRE-SE.

Pedro Avelino/RN, 22 de julho de 2014.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:7DBCA9E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PP N° 010/2014

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº 010/2014

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E MÁQUINAS, COM E SEM CONDUTOR, CONFORME TERMO DE REFERENCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO/RN**.**

ATO DE HOMOLOGAÇÃO

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO em favor da licitante ***L R FREIRE ME***, *vencedora do certame com o valor mensal de R$ 209.010,22 (duzentos e nove mil e dez reais e vinte e dois centavos).*

CONVOQUE-SE as empresas acima mencionadas para a assinatura do termo de contrato e/ou recebimento da ordem de compras e/ou serviços.

Pedro Velho/RN, 07 de Julho de 2014.

JOSÉ MARQUES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Pedro Velho

Publicado por:
David Pinheiro de Lima Junior
Código Identificador:51F22591

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇO Nº 013/2014.

A Prefeitura Municipal de Pendências torna público o resultado do Pregão Presencial nº 013/2014, Contratação de empresa para aquisição de diversos tipos de pneus e câmara de ar para reposição nos veículos próprios que compõe a frota do Município de Pendências/RN. A Pregoeira do município de Pendências, que teve como vencedora a empresa **PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA-ME** – CNPJ 14.685.357/0001-65**,** com o valor global do lote de R$ 299.174,04 (duzentos e noventa e nove mil cento e setenta e quatro reais e quatro centos). Informamos que a Ata na íntegra, contendo os resultados, encontra-se no Setor de Licitação na Prefeitura Municipal de Pendências, na Av. Francisco Rodrigues, 205 – Centro – Pendências/RN.

Pendências, 11 de junho de 2014.

ANNE KEILLY DE OLIVEIRA SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:8C391681

GABINETE DO PREFEITO
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – HOMOLOGAÇÃO

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS – CPL – **HOMOLOGAÇÃO** – Lei N° 10.520/02 de 17/07/2002, c.c. o que estabelece a Lei N° 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei n° 8.883, de 08.06.94:- Modalidade – **PP (Registo de Preços) Nº 013/2014. OBJETO** – Contratação de empresa para aquisição de diversos tipos de pneus e câmara de ar para reposição nos veículos próprios que compõe a frota do Município de Pendências/RN. O faturamento dar-se-á de conformidade aos recursos vinculados à unidade orçamentária de cada Secretaria. **HOMOLOGO** o processo sob referência e o objeto respectivo aos licitantes para o qual sagraram - se vencedora as empresa **PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA-ME** – CNPJ 14.685.357/0001-65**,** vencedor com valor global do lote de R$ 299.174,04 (duzentos e noventa e nove mil cento e setenta e quatro reais e quatro centos). Em, 12 de junho de 2014.

IVAN DE SOUZA PADILHA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:30E06551

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 013/2014

EXTRATO DO CONTRATO DO PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇO) Nº 013/2014 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN/CONTRATADA: **PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA-ME** – CNPJ 14.685.357/0001-65 – OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de diversos tipos de pneus e câmara de ar para reposição nos veículos próprios que compõe a frota do Município de Pendências/RN, com BASE LEGAL: Art. 04, XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: De acordo com os recursos alocados em cada secretaria solicitante. DATA: 16.06.2014. ASSINATURA: IVAN DE SOUZA PADILHA – PREFEITO MUNICIPAL / **PINHEIRO COMERCIO E SERVIÇOS DE AUTO PEÇAS LTDA-ME.**

Publicado por:
José Elias de Medeiros Júnior
Código Identificador:A43FAC03

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 346/2014 - CONCESSÃO DE DIÁRIA - ERISMAR PEREIRA CARLOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE

Art. 1° - Conceder ao servidor **Erismar Pereira Carlos** CPF: **597.900.834-91** matrícula nº **0014,** lotado na **Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Ambiental**, ocupante do cargo de **Tratorista**, **1,0** (**uma**) diária(s), ao preço unitário de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** perfazendo a quantia de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**, para custear despesas com ALIMENTAÇÃO, HOSPEDAGEM e ESTADA na cidade de **João Pessoa/PB**, nos dia(s) **10.07** a **11.07** do corrente ano, objetivando **transportar (como motorista) paciente para submeter-se a consulta com neurocirurgião na cidade de João Pessoa/PB,** conforme documentação anexa.

Art. 2° - Esta Portaria entra em Vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário. Publique-se, cumpra-se.

Portalegre/RN, **09 de julho de 2014.**

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:23F43576

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: ORTOCLINICA ALTO OESTE LTDA;
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS NA FORMA DE RETIRADA DE FIXADOR NO PACIENTE BRUNO MARCIEL PINTO, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ANEXA;
Valor Global: 1.000,00 (um mil reais);
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
Data da Contratação: 11/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 11 de Julho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B74A39F7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO - W. R. FERNANDES EIRELI; QUEIROZ FILHOS COMERCIAL LTDA; SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.

Base Legal: Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e Lei Federal 8.666/93, Art. 24, Inciso II, e alterações posteriores;
Contratante: Prefeitura Municipal de Portalegre/RN;
Contratado: W. R. FERNANDES EIRELI; QUEIROZ FILHOS COMERCIAL LTDA; SUA CASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.
Objeto: DESPESA DE CUSTEIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE OBRAS E URBANISMO;
Valor Global: 3.622,10 (três mil, seiscentos e vinte e dois reais e dez centavos);
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO;
Data da Contratação: 11/07/2014;
Vigência: 30 (trinta) dias

Portalegre/RN, 11 de Julho de 2014.

MANOEL DE FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B175844F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

CÃMARA MUNICIPAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - ORCAMENTO FISCAL - JULHO/2013 A JUNHO/2014

LRF, art. 55, inciso I, alinea "a"-Anexo I Conforme portaria MF/STN 440/03	R$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESA LIQUIDADA
	Jul/2013 A Jun/2014
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (I)	457.162,28
Pessoal Ativo	462.360,50
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00
(-)Despesas nao Computadas (art. 19,& 1§ da LRF)	0,00
Indenizacoes por Demissao e Incentivos a Demissao Voluntaria	0,00
Decorrentes de Decisao Judicial	0,00
Despesas de Exercicios Anteriores	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte (Decisão n. 720/2007-TCE/RN)	5.198,22
Convocacoes Extraordinarias	0,00
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZACAO (art.18,&1§da LRF) (II)	0,00
TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP (III) = (I+II)	457.162,28
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	10.414.596,82
% do TOTAL DA DESPESA COM PESSOAL PARA FINS DE APURACAO DO LIMITE - TDP sobre a RCL (V)= (III / IV)	4,39
LIMITE MAXIMO (incisos I,II e III, art. 20 da LRF) - 06%	624.875,81
LIMITE PRUDENCIAL (& unico, art. 22 da LRF) - 5,7%	593.632,02

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:77B318E7

CÃMARA MUNICIPAL
VERSAO SIMPLIFICADA DO RELATORIO DE GESTAO FISCAL - DEMONSTRATIVO DOS LIMITES - ORCAMENTO FISCAL JULHO/2013 A JUNHO/2014

LRF, Art. 48 - Anexo VII Conforme portaria MF/STN 440/03		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA		10.414.596,82
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Total da Despesa com Pessoal para fins de apuracao do Limite - TPD	457.162,28	4,39
Limite Maximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	624.875,81	6,00
Limite Prudencial (& unico, art. 22 de LRF)	593.632,02	5,70
DIVIDA	VALOR	% SOBRE A RCL
Divida Consolidada Liquida	0,00	0,0
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal	0,00	0,0
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias		
Limite Definido por Resolucao do Senado Federal		
OPERACOES DE CREDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operacoes de Creditos Internas e Externas		
Operacoes de Creditos por Antecipacao da Receita		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito Internas e Externas		
Limite Defenido p/Senado Federal para Op.de Credito por antec. da Receita		
RESTOS A PAGAR	INSCRICAO EM RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	SUFICIENCIA ANTES DA INSCRICAO EM RESTA A PAGAR NAO PROCESSADOS
Valor Apurado nos Demonstrativos respectivos		

Publicado por:
Jurandir Leite Vieira
Código Identificador:F439EFEC

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TOMADA DE PREÇO 001/2014

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A D I A M E N T O

AVISO DE LICITAÇÃO

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público que será realizada às 09:00h do dia **01 de Agosto de 2014** a Tomada de Preço n.□ 001/2014, antes datada em 25 de Julho de 2014, objetivando a contratação de empresa especializada para pavimentação e drenagem superficial de diversas ruas no municio de Rafael Godeiro-RN. Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Avenida Benedito Julião de Medeiros, 72 – Centro – Rafael Godeiro-RN ou pelo Telefone (84) 3363-0062, no horário de 08h30min as 11h30min.

Rafael Godeiro - RN, em 11 de Julho de 2014.

JURANDIR LEITE VIEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1003C0A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014 – TP.

OBJETO: **Contratação de empresa para execução das obras de Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Rua Bevenuto Alves da Rocha, Escola Municipal Camila de Léllis, PAC2 10533/2014, de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.**

Aos 02 de julho de 2014 as 08h00min, reuniu-se a Comissão de Licitações da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, estando presentes os membros: FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA - Presidente, FRANCISCO JUNIOR PEREIRA LIMA - Membro, JOSE LÁZARO INÁCIO DE MELO – Membro, tendo a participação do Sr. DAVI EVARISTO DE PAIVA auxiliando esta Comissão, para proceder a abertura referente ao processo licitatório no 004/2014 - TP, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução das obras de Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Rua Bevenuto Alves da Rocha, Escola Municipal Camila de Léllis, PAC2 10533/2014, de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.** À presente abertura compareceu a licitante: EUZIMAR DIAS DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ. 13.118.382/0001-02, representada nesta ato pela Sra. DANIELE KARINE DE FREITAS CASTRO, inscrita no CPF. 104.605.414-71. O trabalho da comissão iniciou-se com o recebimento dos envelopes contendo os documentos habilitatórios e as propostas de preços e o recolhimento da assinatura do licitante presentes à sessão. Em seguida foram abertos os envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo os mesmos rubricados pelos membros da comissão e pelo representante presente. Verifica toda documentação de habilitação da licitante presente e constatado que a mesma acudiu todos os requisitos do Edital da licitação em epígrafe. Em seguida foi aberto o envelope contendo a Proposta de Preços e foi verificado que a mesma encontra-se dentro do exigido pelo instrumento convocatório que rege este certame, perfazendo um valor global de R$ 566.693,39 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos). Para constar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelos membros da Comissão e pelos representantes presentes.

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A7338433

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2014 – TP.

OBJETO: **Contratação de empresa para execução das obras de Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Rua Bevenuto Alves da Rocha, Escola Municipal Camila de Léllis, PAC2 10533/2014, de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.**

A Comissão Permanente de Licitação – CPL, do município de Riacho da Cruz/RN, torna público para o resultado do julgamento dos documentos de habilitação e proposta de preço inerentes ao Processo Licitatório em epígrafe realizada no dia 02 de julho de 2014:

Empresa: EUZIMAR DIAS DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ. 13.118.382/0001-02, sagrou-se vencedora do Processo Licitatório Tomada de Preços 004/2014 – TP, perfazendo um valor global de R$ 566.693,39 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

Riacho da Cruz/RN, 03 de julho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
CPL

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:E8E17D9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2014 - TP

1. A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Tomada de preços nº 004/2014 - TP, destinado à Contratação de empresa para execução das obras de Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Rua Bevenuto Alves da Rocha, Escola Municipal Camila de Léllis, PAC2 10533/2014, de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR E ADJUDICAR o mesmo em favor de:

EUZIMAR DIAS DE CASTRO - ME, inscrita no CNPJ. 13.118.382/0001-02

Item	Unid. medida Material/Serviço	Qtd homologada	Vl. unit. homologado	Vl. total homologado
01	Contratação de empresa para execução das obras de Construção de Quadra Escolar Coberta com Vestiário na Rua Bevenuto Alves da Rocha, Escola Municipal Camila de Léllis, PAC2 10533/2014, de acordo com as especificações do projeto fornecido ou aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE.	01	R$ 566.693,39	R$ 566.693,39

Valor Total Homologado: R$ 566.693,39 (quinhentos e sessenta e seis mil, seiscentos e noventa e três reais e trinta e nove centavos).

2. Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

3. Sigam-se os ulteriores termos.

Riacho da Cruz/RN, 11 de julho de 2014.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:A1B143B8

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
CONVOCAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DE CONTRATO

O Município de RIACHO DA CRUZ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ, convoca **EUZIMAR DIAS DE CASTRO – ME** para assinatura do contrato decorrente da licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS, nº 004/2014 - TP.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções prevista em lei.

Sendo o que de momento se nos apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

RIACHO DA CRUZ - RN, 11 de julho de 2014.

FABIO MAXCIMILIANO DIOGENES DE SOUSA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Fábio Maximiliano Diogenes Souza
Código Identificador:2AC73D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADJUDICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2014-
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

Poder Legislativo
CAMARA MUNICIPAL
Av. XVII de Setembro, S/N – Centro

CNPJ 01.624.159/0001-40

AVISO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº001/2014

Tendo em vista o resultado Da tomada de preço nº 001/2014, **ADJUDICO** o certame licitatório com o objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO CIVIL, DA 2ª. FASE DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO**,** que teve como vencedor o licitante: IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA –LTDA- EPP- CNPJ: 07.796.635/0001-96**,** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro, a lavratura do ato de adjudicação respectivo

Dê-se ciência e
cumpra-se.

RIO DO FOGO/RN, 11 DE JULHO DE 2014.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo- RN

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:E138B8C0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO Nº 01/ 2014I
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO/RN

CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 01.624.159/0001-40

ATO DE HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇO DE Nº 001/2014

De acordo com os atos do Pregoeiro e o que fundamenta a Lei nº 10.520/02 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, cujo objeto é**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO CIVIL, DA 2ª. FASE DO PRÉDIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO,** usando das atribuições que são conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames inerentes a interposição de recursos decorrentes dos atos relacionados com o pleito ora chancelado, homologo o presente evento que teve como vencedor o licitante: **IMPACTO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRAS E SERVIÇOS LTDA –LTDA- EPP- CNPJ: 07.796.635/0001-96.** que apresentou a melhor proposta constante na Ata Pública e dos autos, inclusive em se considerando a avaliação, ao tempo em que autorizamos ao Pregoeiro,a lavratura do ato de adjudicação respectivo.

Dê-se ciência e
cumpra-se.

RIO DO FOGO/RN, 11 DE JULHO DE 2014.

MARCIO LUIZ PEREIRA BARBOSA
Presidente da Câmara Municipal de Rio do Fogo- RN

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:5F702FC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 20130146

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN
CONTRATADA: MCG CONSTRUÇOES LTDA EPP, CNPJ/MF N.º 15.547.288/0001-96
OBJETO: Adequação da planilha orçamentária dos serviços de construção de uma Ponte sobre o Rio Olho D´água, no Município de Ruy Barbosa/RN; e prorrogação em mais 60 (sessenta) dias do prazo de execução dos serviços.
BASE LEGAL: art. 65, Inciso I, alínea "a", combinado com seu parágrafo 1º; e Inciso I do Par. 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666 e suas alterações, todos da Lei Nacional nº 8.666/93 e suas alterações.
VALOR: R$ 104.226,92 (Cento e quatro mil, duzentos e vinte e seis reais e noventa e dois centavos)
DIVERSOS: mantidas as demais cláusulas contratuais.
ASSINATURAS: Senhora Maria Aparecida Cavalcante, prefeita, pela Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN e Senhor Marcos Domingos da Silva pela empresa MCG Construções Ltda Epp.
DATA: 01.07.2014

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:5903740F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2014

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o resultado da licitação acima epigrafada. OBJETO: **Fornecimento de pneus, protetor de aro, câmaras de ar, balanceamento e alinhamento destinados á manutenção da frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN.** Empresa vencedora: PNEUS SHOP LTDA C.N.P.J. nº 09.524.685/0001-40, estabelecida à AV. BERNARDO VIEIRA, 216, BOM PASTOR, NATAL RN: vencedora do Lote: Lote 01 – Com valor total de 185.200,00 (Cento e Oitenta e cinco mil e duzentos reais); Ficando assim a presente licitação ADJUDICADA E HOMOLOGADA.

Ruy Barbosa/RN, 13 de junho de 2014

MARIA APARECIDA CAVALCANTE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:3D4ED536

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 006/2014

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos dezesseis dia(s) do mês de junho de dois mil e quatorze, o Município de RUI BARBOSA, com sede na, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U. de 18 de julho de 2002, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP006/2014 SRP,** RESOLVE registrar os preços para **fornecimento de pneus, protetor de aro, câmaras de ar, balanceamentos e alinhamento destinados á manutenção da frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN** , tendo sido os

referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Fornecimento de pneus, protetor de aro, câmaras de ar, balanceamento e alinhamento destinados á manutenção da frota de veículos do município de Ruy Barbosa/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 15 (quinze) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções previstas no item 27 do Edital em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de ordem bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta **"em sítios oficiais"** antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula:
EM=I x N x VP

Onde:

EM= Encargos Moratórios
N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.
VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;
TX = percentual da Taxa anual = **6%**
I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

I = (TX/100) _ I=(6/100) _ I=0,00016438
365 365

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência**.**

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços n° PP006/2014 SRP, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra-recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo. de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratanteno, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Sexto: Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante**.**

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, assim considerados de primeiro uso, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais;

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua conseqüente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

· **A pedido, quando:**

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexeqüível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

· **Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:**

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

· **Automaticamente:**

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R$), serão fixos e irreajustáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;
Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº PP006/2014 SRP e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.
Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de RUI BARBOSA, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Ruy Barbosa-RN, 16 de Junho de 2014

MUNICÍPIO DE RUI BARBOSA
C.N.P.J. Nº 08.078.958/0001-07
Contratante

PNEUS SHOP LTDA
C.N.P.J. Nº 09.524.685/0001-40
Contratado

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços, celebrada entre o Município de RUI BARBOSA e as Empresas cujos preços estão a seguir registrados , em face à realização da licitação na modalidade PREGÃO Nº PP006/2014 SRP.

Empresa: PNEUS SHOP LTDA; C.N.P.J. nº 09.524.685/0001-40, estabelecida à AV. BERNARDO VIEIRA, 216, BOM PASTOR, NATAL RN, (84)3653-1700, representada neste ato pelo Sr(a). JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 425.146.654-34, R.G. nº 1920553 SSP RN.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	CÂMARA DE AR 12-4-24	UNIDADE	04	158,00	632,00
29	PNEU 700-16	UNIDADE	08	365,00	2.920,00
27	CAMARA DE AR 900-20	UNIDADE	12	98,00	1.176,00
02	PNEU 175/70 R13	UNIDADE	16	190,00	3.040,00
01	PNEU 235/75 R15	UNIDADE	08	504,00	4.032,00
25	PNEU 215/75 R17.5 S/C	UNIDADE	24	694,00	16.656,00
26	PNEU 900-20	UNIDADE	12	736,00	8.832,00
28	PROTETOR ARO 20	UNIDADE	24	39,00	936,00
05	PNEU 12.4 - 24 6	UNIDADE	04	1.145,00	4.580,00
08	CAMARA DE AR 14.9-24	UNIDADE	02	206,00	412,00
09	PNEU 18.4-30.10	UNIDADE	08	2.591,25	20.730,00
10	CAMARA DE AR 18.4-30	UNIDADE	08	282,00	2.256,00
11	PNEU 18.4-34.10	UNIDADE	04	2.990,00	11.960,00
18	CAMARA DE AR 18.4-34	UNIDADE	04	312,00	1.248,00
07	PNEU 14.9 - 24 6	UNIDADE	02	1.580,00	3.160,00
20	PNEU 750-16 CT52	UNIDADE	12	425,00	5.100,00
03	SERVIÇO DE BALANC E ALINH COMPU	UNIDADE	60	0,10	6,00
04	PNEU 175/70 R14 (DOBLÒ)	UNIDADE	16	295,00	4.720,00
22	PNEU 175/70 R14 (SIENA	UNIDADE	16	277,00	4.432,00
12	PNEU 12.5/80-18	UNIDADE	04	1.300,00	5.200,00
13	PNEU 19.5L24TL	UNIDADE	04	3.034,00	12.136,00
14	PNEU 17.5-25 TL	UNIDADE	04	3.815,00	15.260,00
15	PNEU 1400-24	UNIDADE	06	2.340,00	14.040,00
16	PNEU 1000-20	UNIDADE	12	928,00	11.136,00
17	PNEU 275/80 R22.5	UNIDADE	20	1.170,00	23.400,00
19	CAMARA DE AR 1000-20	UNIDADE	12	100,00	1.200,00
21	CAMARA DE AR 700/750-16	UNIDADE	20	52,00	1.040,00
23	PNEU 90/90-18(MOTO)	UNIDADE	20	126,00	2.520,00
24	PNEU 80/100-18 (MOTO)	UNIDADE	20	122,00	2.440,00
VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS R$ 185.200,00 (Cento e Oitenta e cinco mil e duzentos reais)					

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:1262C4ED

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 13060002/14

A Comissão de Licitação do Município de RUI BARBOSA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) MARIA APARECIDA CAVALCANTE, Prefeita Municipal, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:
Objeto: Aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas carentes do município de Ruy Barbosa/RN, em decorrência da intensa redução das precipitações hídricas provocada pela estiagem, conforme Decreto Estadual Nº 24.209, de 24 de marco de 2014.
Contratado: MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE ANDRADE VAREJISTA ME
Fundamento Legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) MARIA APARECIDA CAVALCANTE, Prefeita Municipal.

RUI BARBOSA/RN, 01 de Julho de 2014.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:FF646042

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140211

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13060002/14
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA
CONTRATADA(O): MARIA DE FATIMA RIBEIRO DE ANDRADE VAREJISTA ME,
OBJETO: Aquisição de cestas básicas para distribuição a pessoas carentes do município de Ruy Barbosa/RN, em decorrência da intensa redução das precipitações hídricas provocada pela estiagem, conforme Decreto Estadual Nº 24.209, de 24 de marco de 2014.
VALOR TOTAL: R$ 64.200,00 (sessenta e quatro mil, duzentos reais)
PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2014 Atividade 0502.082440081.2.022 Fundo Municipal de Assistência Social, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita, Subelemento 3.3.90.32.03, no valor de R$ 64.200,00.
VIGÊNCIA: 01 de Julho de 2014 a 15 de Setembro de 2014
DATA DA ASSINATURA: 01 de Julho de 2014

Publicado por:
Danilo Rodrigues Barreto
Código Identificador:0E58499F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): HEBERT AIRTON DE ASSUNÇÃO GUIMARÃES - CNPJ: 19.085.389/0001-43, VALOR R$ 110,00 (cento e dez reais), Rua Manoel Antônio de Macedo, 79,. LJ 02, Centro, Santana do Matos - RN.

Objetivo: Aquisição de baterias de lítio, tipo botão

Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo
Recursos Financeiros:
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, FPM, ICMS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da Assinatura: 01/07/2014.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 01 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:C7117698

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 055/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): M ELIANE FELICIANO - ME, CNPJ: 02.499.361/0001-50, VALOR R$ 6.440,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS), Rua Georgino Avelino, 538 A, Centro, Mossoró - RN.

Objetivo: Contratação do serviço para confecção de letras caixa alta em aço inox polido

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Recursos Financeiros: Orçamento Geral do Município Unidade Orçamentária: 02.006 – Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer.

Data da Assinatura: 03/07/2014.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 03 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:B6187015

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 056/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): FRANCISCO MARCOS ANDRADE, CNPJ: 19.162.283/0001-04, VALOR R$ 4.825,00 (QUATRO MIL E OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS), Avenida 27 de Outubro, S/N, Centro, Santana do Matos - RN

Objetivo: Contratação de serviço especializado para restauração dos bancos das praças públicas

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Recursos Financeiros: Orçamento Geral do Município Unidade Orçamentária: Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo, Transporte e Meio Ambiente.

Data da Assinatura: 11/07/2014.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 11 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A845492B

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2014

Contratante: Prefeitura Municipal de Santana do Matos/RN, CNPJ: 08.110.439/0001-89, Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, centro.
Contratado(a): BATISTA E BATISTA SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS LTDA - ME, CNPJ: 08.187.336.0001-17, VALOR R$ 7.378,00 (SETE MIL TREZENTOS E SETENTA E OITO REAIS), Rua Coronel Cascudo, 636, lojas 06, 07 e 08, Cidade Alta, Natal - RN

Objetivo: Contratação de empresa especializada nos serviços de aplicação e plotagem de adesivos.

Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.
Recursos Financeiros:
ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, FPM, ICMS, TRIBUTOS MUNICIPAIS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Data da Assinatura: 11/07/2014.
Fundamento legal: Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93

Santana do Matos -RN, 11 de julho de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:3FCD4961

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL 039/2014

Extrato da Adesão a Ata de Registro de Preços
PP - 039/2014 PMSM

Pregão Presencial nº:026/2014
Órgão Gerenciador:Município de Pureza - RN
Vigência/Ata: 25/04/2014 a 24/04/2015

Órgão Aderente: Prefeitura Municipal de Santana do Matos.
Objeto: Aquisição futura de material de expediente para atendimento dos órgãos e secretarias que compõem a administração municipal
As despesas onerará os recursos orçamentários reservados na seguinte conformidade: Orçamento Geral do Município, FPM, ICMS, FUS, FUNDEB, Tributos Municipais, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, Secretaria Municipal de Obras, Secretaria Municipal de Cultura, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Administração e Gabinete da Prefeita
.
Valor:R$ 370.000,00 (trezentos e setenta mil reais)
Fornecedor: ESCOLA & ESCRITÓRIO LIVRARIA E PAPELARIA LTDA, CNPJ: 00.800.611/0001-14.
Data:01 de julho de 2014

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:24575485

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 105/2014

PORTARIA nº. 105/2013 de 09 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

NOMEAR: ***SIMONE GOMES DE ARAUJO,*** *para exercer o* Cargo Comissionado, de Chefe de Departamento – Símbolo CC-2, *do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Administração.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó(RN), 09 de julho de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:EF157FD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 106/2014

PORTARIA nº. 106/2013 de 09 de julho de 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ/RN, no uso de suas atribuições constitucionais.

R E S O L V E:

NOMEAR: ***ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTOS,*** *para exercer o* Cargo Comissionado, de Execução de Serviços Básicos II – Símbolo CC-6, *do anexo III, de acordo com a Lei Complementar nº. 005/2009 de Reestruturação da Organização Administrativa da Prefeitura Municipal de Santana do Seridó e da outras providencias. Lotado na Secretaria Municipal de Educação.*
Esta portaria entrara em vigor a partir da data de sua publicação.

Santana do Seridó (RN), 09 de julho de 2014.

Publique-se e
cumpra-se.

ADRIANO GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito

Publicado por:
Ligia Santos de Morais
Código Identificador:009B19A2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITIAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 062/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 24 de julho de 2014**, **às 10:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a realizar serviços de locação de um veículo de carga, com carroceria aberta, tipo camioneta, em bom estado de conservação, com condutor às suas expensas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, especialmente para fazer o transporte de materiais para serviços da mencionada Secretaria, conforme as especificações constantes no Termo de Referência adiante colacionado, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 11 de julho de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:12D70568

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 061/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 24 de julho de 2014**, às 09:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física ou jurídica que se disponha a REGISTRAR PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MECÂNICA AUTOMOTIVA, COM MÁQUINAS AGRÍCOLAS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS DO PRESTADOR, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação deste procedimento, com a finalidade de atender todos os órgãos da Administração Pública do Município durante o exercício de 2014. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 04 de julho de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:D1350A79

SECRET. MUL. DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAMOS a Sra. **JOSEILDA LOPES DOS SANTOS DIAS**, brasileira, casada, portadora do CPF nº 046.610.194-58 e RG nº 2.242.394-SSP/RN, servidora efetiva desta Prefeitura Municipal, a comparecer, no prazo de 30 (trinta) dias, a partir desta data, ao seu local de trabalho. O não comparecimento acarretará em demissão por justa causa.

São Fernando-RN, 11 de julho de 2014.

JOÃO ANTONIO NETO
Secretário Municipal de Administração
CPF: 927.090.288-91

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:1C552753

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 240/2014, 09 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
01 de 50%	Natal/RN	09 de julho de 2014	200,00	R$100,00

TOTAL
R$100,00
() 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 10 de julho de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó,09 de julho de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:54E5793D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
PROC. LICITATÓRIO MC N° 102/2014 - PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ/ RN, no uso de suas atribuições legais, especialmente no que preceitua a Lei das Licitações Públicas: R E S O L V E: Acatar a decisão fundamentada do Pregoeiro Oficial do Município de São José do Seridó/ RN, conhecendo e não provendo o recurso administrativo apresentado pela empresa licitante PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME, e julgar HABILITADA a empresa licitante NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME.

Publique-se.

Caicó/ RN, 11 de julho de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:AB5F9AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN N° 0102/2014

FORMALIZAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO DESTINADO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E DE CARGAS ATRAVÉS DE VEÍCULO INDIVIDUALIZADO - CONSIDERANDO, a exigência editalícia disposta no item 8.25 que diz: "A empresa licitante declarada vencedora do presente certame deverá apresentar na sessão, após suspensão por tempo razoável determinado pelo Pregoeiro, proposta formal de acordo com os valores constantes do lance verbal registrado no mapa comparativo de preços, como condição para a ADJUDICAÇÃO do objeto desta Licitação". CONSIDERANDO, por fim, a apreciação e julgamento de recurso administrativo, restando habilitadas as empresas licitantes: NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME e PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME. Convocamos as empresas licitantes habilitadas: NEW EQUIPADORA E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA ME e PATRÍCIA DANTAS DE MELO ME a apresentarem a Proposta Final de acordo com os lances finais

registrados no Mapa Comparativo de Preços, no prazo de dois (02) dias úteis.

São José do Seridó/ RN, 11 de julho de 2014.

SAUL LINCOLN BEZERRA DE ARAÚJO
Presidente.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:902592CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014 - RESULTADO

A Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de São Miguel-RN, torna pública aos interessados o resultado da licitação em epígrafe que teve como objeto a AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM DO TIPO AMBULÂNCIA. Participaram do procedimento licitatório: VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, representado por PEDRO CARVALHO NETO portador do CPF nº 650.664.054-53.

Segue itens com valores por item e valor global de cada participante vencedor:

VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA, vencedora do item 01, com o valor total de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

São Miguel-RN, 09 de Julho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CDFB94F7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014 - ADJUDICAÇÃO

Para que a homologação do certame licitatório n.º 2014.05.20-0065 na modalidade Pregão, produza seus efeitos jurídicos e legais de acordo com o que consta do referido processo, efetuo a ADJUDICAÇÃO ao(s) seguinte(s) licitante(s): VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.405.493/0001-02 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

Do objeto da licitação que tem por finalidade a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto, determino ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

São Miguel-RN, 09/07/2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:F80C62FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 068/2014

O Município de São Miguel, torna público que fará realizar às 14h00min do dia 24 de julho de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel, sito a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, centro – São Miguel/RN. PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO, PRESTAÇÃO DE CONTAS E CONTABILIDADE PARA OS CAIXAS ESCOLARES DAS ESCOLAS PÚBLICA MUNICIPAL,** conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I), parte integrante do edital.

Informações: Setor de Licitações, no endereço citado. De segunda à sexta-feira, das 07h00mim às 12h00mim ou através do e-mail: licitacaosm@hotmail.com.

São Miguel/RN, 14 de julho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:CCB9BAF7

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 069/2014

O Município de São Miguel, torna público que fará realizar às 16h00min do dia 24 de julho de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel, sito a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, centro – São Miguel/RN. PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CABO FLEX MM², ** conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I), parte integrante do edital.

Informações: Setor de Licitações, no endereço citado. De segunda à sexta-feira, das 07h00mim às 12h00mim ou através do e-mail: licitacaosm@hotmail.com.

São Miguel/RN, 14 de julho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:940398B5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 070/2014

O Município de São Miguel, torna público que fará realizar às 08h00min do dia 25 de julho de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel, sito a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46, centro – São Miguel/RN. PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PEDREIRO E CALCEIRO,** conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I), parte integrante do edital.

Informações: Setor de Licitações, no endereço citado. De segunda à sexta-feira, das 07h00mim às 12h00mim ou através do e-mail: licitacaosm@hotmail.com.

São Miguel/RN, 14 de julho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:1D5F4182

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº. 071/2014

O Município de São Miguel, torna público que fará realizar às 10h00min do dia 25 de julho de 2014, na Sede da Prefeitura Municipal de São Miguel, sito a Rua Padre Tertuliano Fernandes, 46,

centro – São Miguel/RN. PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo MENOR PREÇO por ITEM, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO DE ÓLEO LUBRIFICANTE PARA VEÍCULOS,** conforme as especificações descritas no termo de referência (Anexo I), parte integrante do edital.

Informações: Setor de Licitações, no endereço citado. De segunda à sexta-feira, das 07h00mim às 12h00mim ou através do e-mail: licitacaosm@hotmail.com.

São Miguel/RN, 14 de julho de 2014.

WALKEI PAULO PESSOA FREITAS
Pregoeiro

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:C0C854AE

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 065/2014 - HOMOLOGAÇÃO

Em mãos o presente procedimento de licitação n.º 2014.05.20-0065 realizado através da modalidade Pregão, tendo por objeto a escolha de proposta(s) mais vantajosa(s) para Objeto AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO 0KM DO TIPO AMBULÂNCIA, uma vez que, de acordo com os documentos constantes do referido processo e com base no parecer jurídico apenso, tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, alterada pela Lei n.º 8.883/94 de 08.06.94 e legislação complementar em vigor, não havendo subjudice recursos de contestação, hei por bem HOMOLOGAR o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da legislação vigente que regula a matéria ora tratada, fica o Processo de Licitação na modalidade Pregão inicialmente identificado, HOMOLOGADO, em favor de: VEREDA COMERCIO DE PEÇAS E VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ nº 01.405.493/0001-02 classificado(a) no item 1 totalizando o valor de R$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais).

São Miguel, 09/07/2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Walkei Paulo Pessoa Freitas
Código Identificador:48BA5B15

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 029/2014 – PMSV/SME

São Vicente – RN, 09 de julho de 2014

Concede diária(s) a Senhora Taise Claúdia de Souza Cesário e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃODE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E
Fica(m) concedida(s) ½ (Meia diária) meia diária a servidora **TAISE CLAÚDIA DE SOUZA CESÁRIO**, Mat.273, ocupante da função de **COODENADORA PEDAGÓGICA DASECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** deste município, para custear despesas com hospedagem, transporte e alimentação durante viagem realizada cidade de Macaíba/RN**,** a fim de participar da **Reunião Técnica de Formação para a Proposta Pedagógica sob a Luz das Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil – DCNEI**, conforme Comprovante em anexo, totalizando o valor de **R$ 72,50 (Setenta e dois reais e cinquenta centavos)**.
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

RANAINE DEYSE DE MEDEIROS OLIVEIRA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1721CE3B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 137/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Ana Neilma Pinheiro das Neves e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica(m) concedida(s) 01 (uma) Diária PARCIAL a(o) servidor(a) **ANA NEILMA PINHEIRO DAS NEVES**,mat.230, ocupante da função de **Enfermeira** deste município, para custear despesas com alimentação e transporte durante viagem(ns) realizada(s) para Cidade de Natal/RN**,** a fim de participar de uma Capacitação Teórica em Triagem Neonatal, no dia 10 de Junho de 2014, conforme Comprovante(s) em anexo, totalizando o valor de **R$ 72,50(setenta e dois reais e cinqüenta centavos).**
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:10BAC727

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 120/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Gedson Michael dos Anjos Ribeiro e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 13(treze) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **GEDSON MICHAEL DOS ANJOS RIBEIRO**, Mat. 239, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo, 08(oito) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 05(cinco) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Junho de 2014, totalizando o valor de R$ 490,00 (Quatrocentos e noventa reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6E45E063

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 121/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Joaquim Alves Araújo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 10(dez) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) , **JOAQUIM ALVES ARAÚJO**, Mat. 592, ocupante da função de MOTORISTA da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 07(sete) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 03(três) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Junho de 2014, totalizando o valor de R$ 360,00 (Trezentos e sessenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:801E7EB5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 123/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Luiz Garcia Neto e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 08(oito) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **LUIZ GARCIA NETO**, Mat. 108, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 05 (cinco) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 02 (duas) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e 01 (uma) para cidade de Parnamirim /RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Junho de 2014, totalizando o valor de R$ 300,00 (Trezentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4EFA1B0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 125/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Carlos Dantas e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 07 (sete) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSÉ CARLOS DANTAS**, Mat. 258, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 04(quatro) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), 03(três) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$50,00(cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Junho de 2014, totalizando o valor de R$ 270,00 (Duzentos e setenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:171D12ED

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 126/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Edimilson Paulino de Souza e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 10(Dez) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **EDIMILSON PAULINO DE SOUZA**, Mat. 561, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 08(oito) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e 02(duas) para cidade de

Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Junho de 2014, totalizando o valor de R$ 460,00 (Quatrocentos e sessenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6368F5C0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 127/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Josenilson Soares Vicente e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 15(quinze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSENILSON SOARES VICENTE**, Mat. Nº 350, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 15(quinze) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$50,00(cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Junho de 2014**,** totalizando o valor de R$ 750,00 (Setecentos e cinqüenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:804E0180

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 128/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Moacy Patrocinio de Santana e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 12(Doze) Diárias PARCIAIS a(o) servidor(a) **MOACY PATROCÍNIO DE SANTANA**, Mat. 120, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 12 (doze) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme Comprovantes em anexo, no mês de Junho de 2014, totalizando o valor de R$ 600,00 (seiscentos reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D4641F06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 129/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) José Neto Costa Diniz e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 11(onze) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **JOSÉ NETO COSTA DINIZ**, Mat. 288, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 10(dez) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais) e 01(uma) para Cidade de Mossoró/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais), transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Junho de 2014, totalizando o valor de R$ 550,00 (Quinhentos e cinqüenta reais).

A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1F6A5CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 122/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Agenor Nunes de Maria Júnior e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 04(quatro) Diária(s) Parcial(is) a(o) servidor(a) **AGENOR NUNES DE MARIA JÚNIOR**, Mat. 270, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 04 (quatro) para Cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para

Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Junho de 2014, totalizando o valor de R$ 200,00 (Duzentos reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:F230D644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 140/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 05.06.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:DCC529F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 124/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Carlito Grazianne de Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 07(sete) Diária(s) PARCIAIS a(o) servidor(a) **CARLITO GRAZIANNE DE MEDEIROS**, Mat. 468, ocupante da função de **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde** deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 05(cinco) para cidade de Caicó/RN, ao valor unitário de R$ 30,00 (trinta reais),02(duas) para cidade de Natal/RN, ao valor unitário de R$ 50,00 (cinqüenta reais),transportando pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, durante o mês de Junho de 2014, totalizando o valor de R$ 250,00 (Duzentos e cinqüenta reais).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:E2272AA9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 130/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s), sendo 01(uma) para cidade de Caicó-RN, ao valor unitário de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos), no dia 05.06.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:6E67FF0E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 131/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 15.06.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:FA76697F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 132/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Fabiana Costa S. Lopes e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA FABIANA COSTA SANTOS LOPES**, Mat. 501, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 19.06.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:52C9C37B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 133/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Jarlene Ferreira da Conceição Faustino e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.
R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **JARLENE FERREIRA DA CONCEIÇÃO FAUSTINO**, Mat. 597, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 12.06.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:FB2C4A1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 134/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria José do Nascimento e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO, Mat. 499, ocupante da função de Auxiliar de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo) para cidade de Natal-RN, no dia 14.06.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:CDC8A908

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 135/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Geni de Holanda Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS**, Mat. 209, ocupante da função de Diretora da Unidade Mista de São Vicente-RN, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 01.07.2014, a fim de acompanhar paciente para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:12CDA48E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 136/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Geni de Holanda Medeiros e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA GENI DE HOLANDA MEDEIROS**, Mat. 209, ocupante da função de Diretora da Unidade Mista de São Vicente-RN, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, no dia 11.06.2014, a fim de comparecer a Empresa Dentalmed Comércio e Representações LTDA, para retirar pedido referente a material médico hospitalar para Unidade Mista de Saúde de São Vicente-RN, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:BFB95091

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 138/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Aparecida da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA APARECIDA DA SILVA, Mat. 137, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 10.06.2014, a fim participar de Oficina de treinamento sobre o GAL- Gerenciador de Ambiente Laboratorial, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:35687502

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 139/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Otília Cristina de Souza e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) OTÍLIA CRISTINA DE SOUZA, Mat. 397, ocupante da função de Técnica de Enfermagem deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 10.06.2014, a fim participar de Oficina de treinamento sobre o GAL- Gerenciador de Ambiente Laboratorial, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5851EA54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 141/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 09.06.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5112DD8B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 142/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 13.06.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:643A0BCA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 143/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 20.06.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:1675B92F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 144/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria do Socorro da Silva e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) MARIA DO SOCORRO DA SILVA, Mat. 143, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Caicó-RN, no dia 25.06.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 32,50 (trinta e dois reais e cinqüenta centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:3A1342E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 145/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Ana Maria Dantas Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **ANA MARIA DANTAS COSTA**, Mat. 000055, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares no dia 25.06.2014, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:57141408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 146/2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Ana Maria Dantas Costa e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **ANA MARIA DANTAS COSTA**, Mat. 000055, ocupante da função de ASD deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) para cidade de Natal-RN, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares no dia 28.06.2014,

conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:631D2AF1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 147/ 2014-PMSV/SMS

São Vicente – RN, 11 de Julho de 2014.

Concede diária(s) a(o) Senhor(a) Maria Lediane Pires de Azevedo e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e nos Termos do Decreto n.º 002/2013 de 14 de Janeiro de 2013, que instituiu valores para concessão de Diárias.

R E S O L V E

Fica concedida 01 (uma) Diária(s) PARCIAL a(o) servidor(a) **MARIA LEDIANE PIRES DE AZEVÊDO**, Mat. 502, ocupante da função de Técnica de Enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde deste município, para custear despesas com alimentação durante viagem(ns) realizada(s) sendo), para cidade de Natal-RN, ao valor unitário de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), no dia 01.05.2014, a fim de acompanhar pacientes para Órgãos Hospitalares, conforme comprovantes em anexo, totalizando o valor de R$ 36,25 (trinta e seis reais e vinte cinco centavos).
A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

ADRIANA LOPES DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:444A914D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PORTARIA 040/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Julho de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo comissionado de "Coordenador Administrativo", lotado na Secretaria Municipal de Cultura e Desporto da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor**GEORGE LUIZ BEZERRA DO NASCIMENTO**, portador do CPF/MF nº 012.178.734-65.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:4EE21299

GABINETE DO PREFEITO
RETIFICAÇÃO PORTARIA 041/2014 – GP.

Sen. Georgino Avelino, 02 de Junho de 2014.

O Prefeito Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para ocupar o cargo comissionado de "Sub Coordenador CC3", lotado na Secretaria Municipal de Agricultura Pesca e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o Senhor **SANDRO JOSE BEZERRA DA ROCHA**, portador do CPF/MF nº 100.266.424-17.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

EDVAL BEZERRA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:B5AFE3C9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CHAMADA PUBLICA N° 001/2014-PROCESSO Nº. 16050001/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: Cooperativa Agropecuária Cacho de Ouro - COOPERCACHO, CNPJ (MF): 13.668.531/0001-07. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/próprios. ITENS HOMOLOGADOS: 02 (2,62), 03 (0,82), 04 (2,80), 05 (3,72), 06 (3,31), 07 (2,12), 09 (2,19), 10 (2,76), 18 (2,02) e 19 (0,70). No valor total de R$ 15.225,00 (Quinze mil duzentos e vinte e cinco reais). Dotação Orçamentária: Atividades: 02.09.12.361.2054 – Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE - Elemento Despesa: 3.3.90.30– Material de Consumo. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho 2014. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Expedito Alexandre de Pontes – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 25 de junho de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:2E4FEF0F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO – CHAMADA PUBLICA N° 001/2014-PROCESSO Nº. 16050001/14

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: Cooperativa de Desenvolvimento Rural Sustentável de Agricultores Familiares do Seridó - COOPSERIDÓ, CNPJ (MF): 14.465.973/0001 - 00. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE/próprios. ITENS HOMOLOGADOS: 14 (6,30) e 20 (2,55), no valor total de R$ 54.300,00 (cinquenta e quatro mil e trezentos reais). Dotação Orçamentária: Atividades: 02.09.12.361.2054 – Manutenção do Programa Nacional de Merenda Escolar – PNAE - Elemento Despesa: 3.3.90.30– Material de Consumo. VIGÊNCIA: Da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2014. FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93; Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 026/2013. DATA DE ASSINATURA: 25 de junho 2014. SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Lirani de Oliveira Dantas – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 25 de junho de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:D7CCC356

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº. 28050001/14 - 012/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: Departamento Estadual de Imprensa CNPJ nº. 00.639.299/0001-29. OBJETO: Serviço de publicidade de atos oficiais referente ao RREO REFERENTE AO 2º BIMESTRE DE 2014. VALOR: R$ 384,00 (Trezentos e oitenta e quatro reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 outros serviços de pessoa jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 Caput. da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Departamento Estadual de Imprensa. – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 02 de Junho de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:ADC89C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE Nº. 10060001/14 – 013 /2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN – CNPJ Nº. 08.078.412/0001-56. CONTRATADO: Departamento Estadual de Imprensa CNPJ nº. 00.639.299/0001-29. OBJETO: Serviço de publicidade de atos oficiais referente aos extrato de contrato de nº 20140105, inexigibilidade de nº 16060001/14 e extrato de contrato adm nº26050001/14, TP nº 004 e extrato de contrato adm nº 26050002/14 TP 005/, deste município. VALOR: R$ 1.152,00 (Um mil cento e cinquenta e dois reais). Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00 Outros SERVIÇOS de pessoa Jurídica. FUNDAMENTO LEGAL: ART. 25 Caput da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações SIGNATÁRIOS: Maria do Socorro dos Anjos Furtado – pela contratante e Departamento Estadual de Imprensa. – pela contratada.

Serra Caiada/RN, Em 11 de Junho de 2014.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Rubens Suassuna Carneiro
Código Identificador:81C43C34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2014

O município de Serra do Mel, através de sua Secretária Municipal de Administração e Planejamento, convoca os abaixo relacionados a comparecerem a sede da Prefeitura Municipal de Serra do Mel, munidos de documentos conforme edital 001/2014, até a data de 09/07/2014 para tratar de assuntos referentes à sua nomeação. Vale salientar que a contratação obedecerá o item 1.1 das disposições finais presente no edital. O não comparecimento até a data citada acima, entende-se na desistência do mesmo.

Serra do Mel, 10 de julho de 2014.

MAELE ZACARIAS SOARES
CPF 100.190.804-09
Secretária de Administração e Planejamento.

PEDAGOGO			
Classificação	**Nomes**	**Data de Nasc.**	**Nota**
16º	Themis Gomes Fernandes	20/05/1977	10,0
17º	Francisca Aparecida da Silva Bezerra	21/06/1977	10,0
18 º	Antonia Neta Mendonça de Melo	19/09/1977	10,0
19º	Maria do Socorro Chagas da Costa	28/10/1977	10,0
20º	Susy Danielle Torres de Moura	04/06/1978	10,0

Publicado por:
Okatio Oliveira da Silva
Código Identificador:1FBA404D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0388/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	**Destino**	**Data**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
1/2 (Meia)	**Natal/RN**	**11 de Julho de 2014**	**100,00**	**50,00**
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		**TOTAL**		**R$ 50,00**

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no(s) dia(s) 11 de Julho de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Jucélio Ribeiro Costa ao Hospital Luiz Antônio, no veículo Doblô (modelo Ambulância), de placa OJT-8346, para retorno cirúrgico, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e
cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 10 de Julho de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:CF549DC3

GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0126/2014

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO TÉCNICA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN,** no uso das atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e considerando o Manual para Elaboração de Plano Municipal de Educação, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Técnica da Secretaria Municipal de Educação e Cultura para elaboração do Plano Municipal de Educação de Serra Negra do Norte/RN:
I. Gilmar Araújo;
II. Ana Paula Wanderley Mariz;
III. Maria do Socorro Santana de Almeida;
IV. Nathanael Araújo de Faria.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 11 de Julho de 2014.

URBANO BATISTA DE FARIA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:D39F6AE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 395/2014, DE 11 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a Lei das Diretrizes Orçamentárias para elaboração do orçamento geral do Município para o exercício de 2015, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Serrinha/RN, faz saber que a Câmara Municipal aprova e Ele sanciona a seguinte Lei.

CAPITULO I
Disposições Preliminares

Artigo 1º - Ficam estabelecidas as diretrizes orçamentárias, nos termos da Constituição Federal *(artigo 165, II, Parágrafo 2º)*, combinada com a Lei Federal Complementar nº 101/2000 *(artigo 4º)*, compreendendo as metas e prioridades da Administração Pública Municipal, a estrutura e a organização para a elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, incluindo a estimativa das receitas, a fixação das despesas, a limitação de empenhos, as disposições relativas à política de recursos humanos da administração pública municipal e demais condições e exigências para as transferências de recursos a entidades públicas e privadas.

CAPÍTULO II
Das Definições

Artigo 2º - As definições e os conceitos constantes na presente Lei são aqueles estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, de 04 de maio de 2000.

Parágrafo Único – Na elaboração da proposta orçamentária serão obedecidos os princípios da unidade, universalidade, anualidade e exclusividade.

CAPÍTULO III
Orçamento Municipal

SEÇÃO I
Do Equilíbrio

Artigo 3º - Na elaboração da proposta orçamentária municipal para o exercício de 2015 será assegurado o devido equilíbrio, não podendo o valor das despesas fixadas ser superior aos das receitas previstas.

Artigo 4º - A avaliação dos resultados dos programas será realizada a cada semestre, quando teremos como ponto inicial de análise, o equilíbrio fiscal entre as receitas fiscais e da seguridade social, e as respectivas despesas.

Artigo 5º - A formalização da proposta orçamentária para o exercício de 2015 será composta das seguintes peças:

I. projeto de lei orçamentária anual, constituído de texto e demonstrativo; e

II. anexos, compreendendo os orçamentos fiscal e da seguridade social, inclusive os das entidades supervisionadas, contendo os seguintes demonstrativos:

a) analítico da receita estimada, ao nível de categoria econômica, subcategoria e fontes e respectiva legislação;
b) recursos destinados à manutenção e desenvolvimento do ensino e da saúde, para evidenciar a previsão de cumprimento dos percentuais estabelecidos pela Constituição Federal (artigo 212);
c) recursos destinados à promoção da assistência social, de forma a garantir o cumprimento dos programas específicos aprovados pelo respectivo conselho;
d) sumário da receita por fontes e da despesa por funções de governo;
e) natureza da despesa, para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
f) despesa por fontes de recursos para cada um dos órgãos integrantes da estrutura administrativa do município;
g) receitas e despesas por categorias econômicas;
h) evolução da receita e despesa orçamentária nos três exercícios anteriores, bem como a receita prevista para este exercício e para mais dois exercícios seguintes;
i) despesas previstas consolidadas em nível de categoria econômica, sub-categoria e elemento;
j) programa de trabalho de cada unidade orçamentária, em nível de função, sub-função, programa, projetos e atividades;
k) consolidado por funções, programas e sub-programas;
l) despesas por órgãos e funções;
m) despesas por unidade orçamentária e por categoria econômica;
n) despesas por órgão e unidade responsável, com os percentuais de comprometimento em relação ao orçamento global;
o) recursos destinados aos Fundos Municipais de Saúde e de Assistência Social;
p) recursos destinados ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, e outros Fundos; e
q) especificação da legislação da receita.

Parágrafo 1º - Na estimativa das receitas considerar-se-á a tendência do presente exercício, até o mês de junho de 2014, as perspectivas para a arrecadação no exercício de 2015 e as disposições da presente Lei.

Parágrafo 2º - As despesas e as receitas do orçamento anual serão apresentadas de forma sintética e agregadas, evidenciando o "déficit" ou "superávit" corrente, conforme for o caso.

Parágrafo 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado a incorporar, na elaboração da proposta orçamentária para 2015, as eventuais modificações ocorridas na estrutura organizacional do município, bem como das classificações orçamentárias decorrentes de alterações na legislação federal, ocorridas após o encaminhamento do projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2015 à Câmara Municipal.

Artigo 6º - No texto da proposta orçamentária para o exercício de 2015, também conterão autorizações para abertura de créditos adicionais em 45% (quarenta e cinco por cento) da despesa geral, e para remanejamentos de valores, bem como a realização de operação de créditos junto ao BNDES e/ou outros organizamos de financiamento.

Artigo 7º - O orçamento anual do município abrangerá os Poderes Legislativo e Executivo, seus fundos e entidades da administração direta.

Artigo 8º - A proposta orçamentária poderá ser emendada, respeitada as disposições da Constituição Federal, (artigo 166, Parágrafo 3º, II, "a", "b", "c", e Parágrafo 4º), devendo ser devolvido para sanção do Poder Executivo devidamente consolidado, na forma de Lei.

Artigo 9º - O Chefe do Poder Executivo Municipal poderá enviar mensagem à Câmara Municipal para propor modificações à proposta orçamentária, enquanto não iniciada a votação na Comissão específica.

SEÇÃO II
Da Classificação das Receitas e Despesas

Artigo 10º - Na proposta orçamentária a discriminação das despesas far-se-á por categoria de programação, indicando-se, pelo menos, para cada um, no seu menor nível, a natureza da despesa, obedecendo à seguinte classificação:

DESPESAS CORRENTES

a) Pessoal e Encargos Sociais
b) Juros e Encargos da Dívida
c) Outras Despesas Correntes

DESPESAS DE CAPITAL

a) Investimentos
b) Inversões Financeiras
c) Transferências de Capital
d) Amortização da Dívida Interna

Parágrafo 1º - A classificação a que se refere este artigo correspondente aos agrupamentos de elementos de natureza da despesa.

Parágrafo 2º - As categorias de programação de que trata o "caput" deste artigo serão identificadas por projetos ou atividades, os quais serão integrados por título que caracterize as respectivas metas ou ações políticas esperadas, segundo a classificação funcional programática estabelecida na Lei Federal nº 4.320, de 17.03.1964 *(artigo 8º, Parágrafo 2º, e no Anexo V).*

Parágrafo 3º - As despesas terão como prioridades os projetos/ações elencados no Anexo I a esta Lei.

Parágrafo 4º - As despesas de capital programadas para 2015 estão elencadas no Anexo I a esta Lei.

Parágrafo 5º - A Lei Orçamentária Anual para 2015 poderá contemplar despesas de capital não contida no Anexo I desta Lei, contanto que elas sejam voltadas a serviços essenciais, como educação, à assistência social, à saúde, à agricultura e à infraestrutura urbana.

Artigo 11º - As alterações decorrentes da abertura e reabertura de créditos adicionais dependem da existência de recursos disponíveis.

Artigo 12º - Constará na proposta orçamentária a reserva de contingência para atender as suplementações de dotações insuficientes no decorrer da execução orçamentária, que não poderá ser superior a 3% (três por cento) da Receita Corrente Líquida.

CAPITULO IV
Das Receitas

Artigo 13º - A execução da arrecadação da receita obedecerá às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000 (Seções I e II, do Capitulo III, artigos. 11 e 14) e demais disposições pertinentes, tomando-se como base as receitas arrecadadas até o mês de junho de 2014.

Parágrafo 1º - Na elaboração da proposta orçamentária para o exercício de 2015, serão levados em consideração, para efeito de previsão, os seguintes fatores:

I. efeitos decorrentes de alterações na legislação;
II. variações de índices de preços;
III. crescimento econômico; e
IV. evolução da receita nos últimos três anos.

Parágrafo 2º - A estimativa da receita por parte de Poder Legislativo só será permitida se comprovado erro ou omissão de ordem técnica ou legal, nos termos da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 14º - Não será permitida no exercício de 2015 a concessão de incentivo ou benefício fiscal de natureza tributária da qual ocorra renúncia de receita, com exceção se o objetivo da ação visar a geração de emprego e renda.

CAPÍTULO V
Das Despesas

Seção I
Das Despesas com Pessoal

Artigo 15º - Os gastos com pessoal obedecerão às normas e limites estabelecidos na Lei Federal Complementar nº 101/2000, e compreendem:

a) o gerenciamento de atividades relativas à administração de recursos humanos;
b) a valorização, a capacitação e a profissionalização do servidor;
c) a adequação da legislação pertinente às novas disposições constitucionais ou legais;
d) o aprimoramento e a atualização das técnicas e instrumentos de gestão;
e) a realização de processo seletivo e/ou concurso público para atender as necessidades de pessoal, e
f) o recrutamento e a administração de estagiários para desenvolverem atividades nas diversas áreas da administração municipal.

Artigo 16º - O Poder Executivo Municipal publicará após o encerramento de cada bimestre, demonstrativo da execução orçamentária do período, quando nele conterá os dados de receitas e despesas municipais; e no semestre, o Relatório de Gestão Fiscal, quando nele conterá o gasto com pessoal e o controle das despesas com dívida, garantias e restos a pagar.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal, para o atendimento às disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, serão apuradas somando-se a realizada mês a mês em referência com as dos

onze meses imediatamente anteriores, adotando-se o regime de competência.

Parágrafo 2º - Caberá ao Setor de Contabilidade fazer a apuração dos gastos referenciados no Parágrafo 1º deste artigo.

Artigo 17º - Para atendimento das disposições do artigo 7º, da Lei Federal nº 9.424, de 24.12.1996, o Poder Executivo Municipal poderá conceder abono e rateio salarial aos professores e profissionais da educação básica, utilizando os recursos do FUNDEB 60%, caso haja sobra de recursos dessa cota-parte.

Artigo 18º – Fica autorizada a revisão da remuneração dos servidores e os subsídios dos agentes políticos, respeitados os limites constantes da Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 19º - Fica autorizada a realização de concurso público para preenchimento de vagas na administração municipal, que o promoverá visando o atendimento das necessidades funcionais.

Seção II
Do Repasse ao Poder Legislativo

Artigo 20º - Os repasses de recursos ao Poder Legislativo serão realizados pelo Poder Executivo na data estabelecida na Lei Orgânica do Município, combinado com as disposições contidas na Emenda Constitucional nº 25, combinada com a Emenda Constitucional nº 58/2009.

Seção III
Das Despesas Irrelevantes

Artigo 21º - Serão consideradas despesas irrelevantes, para fins de atendimento ao disposto no artigo 16, Parágrafo 3º, da Lei Federal Complementar nº 101/2000, os gastos que não ultrapassem os limites destinados a isenção de licitação na contratação de obras, compras e serviços, devidamente estabelecidos no artigo 24, Inciso I e II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Seção IV
Das Despesas com Convênios

Artigo 22º - O ente municipal poderá firmar convênio, sendo o órgão concedente, quando for prevista e estabelecida a cooperação mútua entre as partes conveniadas, desde que:

I. sejam aprovados pelo Chefe do Poder Executivo, previamente, o plano de trabalho ou plano de ação, constando o objeto e suas especificações, o cronograma de desembolso;
II. a meta a ser atingida não ultrapasse o exercício financeiro, e ultrapassando, esteja previsto no plano plurianual de investimentos;
III. seja apresentada e aprovada a prestação de contas de recursos anteriormente recebidos do município;
IV. possua a comprovação da correta aplicação dos recursos liberados; e
V. sendo a beneficiada, entidade sem fins lucrativos, esteja devidamente registrada nos órgãos competentes.

Seção V
Das Despesas com Novos Projetos

Artigo 23º - O Poder Executivo garantirá recursos para novos projetos, quando atendidas as despesas de manutenção do patrimônio já existente, cujo montante não poderá exceder a 80% (oitenta por cento) do valor fixado para os investimentos.

CAPÍTULO VI
Dos Repasses à Instituições Públicas e Privadas

Artigo 24º – Poderão ser incluídas na proposta orçamentária para o exercício de 2015, bem como suas alterações, dotações a título de transferências de recursos orçamentários às instituições privadas sem fins lucrativos, não pertencentes ou não vinculadas ao município, a titulo de subvenções sociais e sua concessão dependerá da obediência as disposições da Lei Federal Complementar nº 101/2000, e ainda, aos dispositivos seguintes:
I. que as entidades sejam de atendimento direto ao público nas áreas de assistência social, saúde ou educação e estejam registradas nos órgãos competentes;
II. que possua lei específica para autorização da subvenção;
III. que a entidade tenha apresentado a prestação de contas de recursos recebidos no exercício anterior, se houver, e que deverá ser encaminhada até o último dia útil do mês de janeiro do exercício subseqüente, ao setor financeiro da prefeitura, na conformidade do Parágrafo Único, do artigo 70, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 19/98;
IV. que a entidade beneficiada, faça a devida comprovação, do seu regular funcionamento, mediante atestado firmado por autoridade competente;
V. que a entidade beneficiária faça a apresentação dos respectivos documentos de constituição, até 31 de dezembro de 2015;
VI. que a entidade beneficiária faça a comprovação de que está em situação regular perante o INSS e o FGTS, conforme artigo 195, Parágrafo 3º, da Constituição Federal e perante a Fazenda Municipal, nos termos do Código Tributário do Município; e
VII. não se encontrar em situação de inadimplência no que se refere a prestação de contas de subvenções recebidas de órgãos públicos de qualquer esfera de governo.

CAPÍTULO VII
Dos Créditos Adicionais

Artigo 25º - Os créditos especiais e suplementares serão autorizados por lei e abertos por decreto do Executivo Municipal.

Parágrafo Único - Consideram-se recursos para efeito de abertura de créditos especiais e suplementares, autorizados na forma de "caput" deste artigo, desde que não comprometidos como sendo:

I. o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
II. os provenientes do excesso de arrecadação;
III. os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei;
IV. os provenientes do repasse decorrente da assinatura de convênios com órgãos das esferas dos governos federal e estadual; e
V. o produto de operações de crédito autorizadas por lei especifica, na forma que juridicamente possibilite ao Poder Executivo realizá-las.

Artigo 26º - As solicitações ao Poder Legislativo de autorizações para abertura de créditos especiais conterão, no que couber, as informações e os demonstrativos exigidos para a mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentário.

Artigo 27º - As propostas de modificações ao projeto de lei do orçamento, bem como os projetos de créditos adicionais, serão apresentadas com a forma, os níveis de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento.

Artigo 28º - Os créditos adicionais especiais autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2015 poderão ser reabertos ao limite de seus saldos e incorporados ao orçamento do exercício seguinte, consoante Parágrafo 2º, do artigo 167, da Constituição Federal.

Parágrafo Único - Na hipótese de haver sido autorizado crédito na forma do "caput" deste artigo, até 31 de janeiro de 2015, serão indicados e totalizados com os valores orçamentários para cada órgão e suas unidades, em nível de menor categoria de programação possível, os saldos de créditos especiais e extraordinários autorizados nos últimos quatro meses do exercício de 2015, consoante disposições do Parágrafo 2º, do artigo 167, de Constituição Federal.

Artigo 29º - O Poder Executivo, através do órgão competente da administração, deverá atender no prazo de quinze dias, contados da data do recebimento, as solicitações de informações relativas às categorias de programação explicitadas no projeto de lei que solicitar créditos adicionais, fornecendo dados, quantitativos e qualitativos que

justifiquem os valores orçados e evidenciem a ação do governo e suas metas a serem atingidas.

CAPÍTULO VIII
Da Execução Orçamentária e da Fiscalização

SEÇÃO I
Do Cumprimento das Metas Fiscais

Artigo 30º - O Poder Executivo Municipal demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais anualmente.

SEÇÃO II
Da Limitação do Empenho

Artigo 31º - Se verificado ao final do semestre, que a efetivação da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário ou nominal, o Poder Executivo, por ato próprio e nos montantes necessários, promoverá nos trinta dias subseqüentes, limitações de empenho e movimentação financeira.

Parágrafo Único - A limitação do empenho iniciará com as despesas de investimentos, e não sendo suficiente para o atendimento do disposto no "caput", será estendida às despesas de manutenção dos projetos/ações desenvolvidos no âmbito municipal.

Artigo 32º - Não serão objetos de limitações as despesas que constituam obrigações constitucionais, as destinadas ao pagamento do serviço da dívida e as destinadas ao pagamento das despesas de caráter continuado.

CAPÍTULO IX
Das Vedações

Artigo 33º - Será considerada não autorizada, irregular e lesiva ao patrimônio público, a gestão de despesa em desacordo com a Lei Federal Complementar nº 101/2000.

Artigo 34º - É vedada a inclusão na proposta orçamentária, bem como em suas alterações, de recursos para pagamento a qualquer título, pelo município, inclusive pelas entidades que integram os orçamentos fiscais e de seguridade social, o servidor da administração direta ou indireta por créditos de consultoria ou assistência técnica custeados com recursos decorrentes de convênios, acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, firmados com órgãos ou entidades de direito publico ou privado, pelo órgão ou entidade a que pertencer o servidor ou por aquele que estiver eventualmente lotado.

Parágrafo Único – Além da vedação definida no "caput", não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – atividades e propagandas político-partidárias;
II – objetivos ou campanhas estranhas as atribuições legais do Poder Executivo;
III – obras de grande porte, sem estar comprovada a clara necessidade social, capaz de comprometer o equilíbrio das finanças municipais; e
IV – auxílios a entidade privadas com fins lucrativos.

CAPÍTULO X
Das Dívidas

SEÇÃO ÚNICA
Da Dívida Fundada Interna

SUB-SEÇÃO I
Dos Precatórios

Artigo 35º - Será consignada na proposta orçamentária para o exercício de 2015, dotação específica para o pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciárias e de precatórios, na forma da legislação pertinente, observadas as disposições do Parágrafo Único deste artigo.

Parágrafo Único - Os precatórios encaminhados pelo Poder Judiciário à Prefeitura Municipal, até 1º de julho de 2014, serão incluídos na proposta orçamentária para o exercício de 2015, conforme determina a Constituição Federal (artigo 100, Parágrafo 1º).

SUB-SEÇÃO II
Da Amortização e do Serviço da Dívida Fundada Interna

Artigo 36º - O Poder Executivo deverá manter registro individualizado da dívida fundada interna.

CAPITULO XI
Do Plano Plurianual

Artigo 37º - Poderão deixar de constar da proposta orçamentária do exercício de 2015, programas, projetos e metas constantes do plano plurianual, em razão da compatibilização da previsão de receitas com a fixação de despesas, em função da limitação de recursos.

Artigo 38º - Os projetos imprecisos constantes do plano plurianual existente poderão ser desdobrados em projetos específicos na proposta orçamentária para o exercício de 2015.

Artigo 39º - A inclusão de novos projetos no plano plurianual de investimentos dependerá de lei específica.

Parágrafo Único - Não poderão ser incluídos novos projetos no plano plurianual de investimentos, com recursos decorrentes da anulação de projetos em andamento.

Artigo 40º – Quando a abertura de crédito especial implicar em alteração das metas e prioridades para 2015, constantes no Plano Plurianual de Investimentos, fica o Executivo Municipal autorizado a promover as adaptações necessárias à execução, acompanhamento, controle e avaliação da ação programada.

CAPITULO XII
Das Disposições Gerais e Transitórias

Artigo 41º - A proposta orçamentária para o exercício de 2015 será entregue ao Poder Legislativo no prazo definido na Lei Orgânica Municipal.

Parágrafo Único - Caso a Lei Orgânica Municipal não defina a data do envio da matéria especificada no "caput", o Poder Executivo a remeterá até 30 de setembro de 2014.

Artigo 42º - A proposta orçamentária parcial do Poder Legislativo, para o exercício de 2015, será entregue ao Poder Executivo até 01 de agosto de 2014, para efeito de compatibilização com as despesas do município que integrarão a proposta orçamentária anual.

Artigo 43º - Os projetos de lei relativos às alterações na legislação tributária, para vigorar no exercício de 2015, deverão ser apreciadas pelo Poder Legislativo até dezembro de 2014, tendo sua publicação ainda nesse exercício.

Artigo 44º - A comunidade poderá participar da elaboração do orçamento do município oferecendo sugestões ao:

I. Poder Executivo, até 1º de julho de 2014, junto ao Gabinete da Prefeito; e
II. Poder Legislativo, junto à Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, durante o período de tramitação da proposta orçamentária, respeitados os prazos e disposições legais e regimentais.

Parágrafo Único - As emendas aos orçamentos indicarão, obrigatoriamente, a fonte de recursos e atenderão as demais exigências de ordem constitucional e infraconstitucional.

Artigo 45º - A prestação de contas anual do município incluirá os demonstrativos e balanços previstos na legislação federal e ainda nas resoluções específicas do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte.

Artigo 46º - Se o projeto de lei orçamentário anual não for encaminhado à sanção do Executivo Municipal até 31 de dezembro de 2014, a programação ali constante poderá ser executada, em cada mês, até o limite de 1/12 avos do total de cada dotação, na forma da proposta remetida à Câmara Municipal, até a sua sanção e publicação.

Parágrafo Único – Estão além do limite previsto no *caput* deste artigo as dotações para atendimento de despesas com:

a) pessoal e encargos sociais,
b) pagamento do serviço da dívida,
c) projetos e execuções no ano de 2014 e que perdurem até 2015, ou mais, e
d) pagamento de despesas decorrentes de sentenças judiciais.

Artigo 47º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Serrinha/RN, 11 de julho de 2014.

FABIANO HENRIQUE DE SOUZA TEIXEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ewerton Luiz dos Santos Sobrinho
Código Identificador:B2A31C76

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE, referente à Prestação de serviço de um Licenciamento Anual do veículo de Modelo: IVECO/CITYCLAS 70C17 de Placa: OJT7995 mantido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Severiano Melo/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Julho de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:0299CB32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação do Município de SEVERIANO MELO, através do(a) A. F. DE MORAIS - ME, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Prestação de serviço de um Licenciamento Anual do veículo de Modelo: IVECO/CITYCLAS 70C17 de Placa: OJT7995 mantido pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura do município de Severiano Melo/RN

Contratado.....: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO RIO GRANDE DO NORTE

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão de Licitação e ratificado pelo(a) Sr(a) DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE, PREFEITO MUNICIPAL.

SEVERIANO MELO - RN, 11 de Julho de 2014

LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:95C69675

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20140196
ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DESP. 10060001
CONTRATANTE.....: PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO
CONTRATADA(O).....: DERMEGIANE MAYARA MARTINS FEITOSA
OBJETO.....: Locação de um veículo de Modelo: Carga/Caminhão/Carroça Aberta para auxiliar nos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no decorrer do mês de Junho de 2014
VALOR TOTAL.....: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0205.201220005.2.023 Manutenção das Atividades da Secretaria de Agricultura, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 5.000,00
VIGÊNCIA.....: 10 de Junho de 2014 a 30 de Junho de 2014
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Junho de 2014

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:BA966C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no NÃO ESPECIFICADO , da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) DERMEGIANE MAYARA MARTINS FEITOSA, referente à Locação de um veículo de Modelo: Carga/Caminhão/Carroça Aberta para auxiliar nos serviços da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente no decorrer do mês de Junho de 2014.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). LIBERIO ERICO LIMA MAIA DANTAS, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

SEVERIANO MELO - RN, 10 de Junho de 2014

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Libério Érico Lima Maia Dantas
Código Identificador:1E8EFC9E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2014

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da Pregão Presencial nº 26/2014 , conforme descrito:
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II
Empresa(s) Vencedor(as)
DIDIL COMERCIO E SERV. LTDA-ME - CNPJ: 17.514.152/0001-05, saiu vencedor(a) por ter cotado o menor preço do(s) itens: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 12, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 5, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 3, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 13, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 7, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 9, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 6, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 15, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 4, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 11, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 2, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 14, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 1, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 8, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 10, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 16; perfazendo o valor de 1.521.696,44 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)

TANGARÁ, 18 de junho de 2014.

FÁBIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:AD37CE75

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 26/2014
ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II
INTERESSADO: Prefeitura Municipal de Tangara.

Não havendo intenção de recurso e sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, **ADJUDICO** o itens aos licitantes abaixo; e, em consequência **HOMOLOGO** todos os atos praticados pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Tangara no presente procedimento licitatório (Pregão nº 26/2014 nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supramencionada, em favor dos licitantes relacionados a seguir:
DIDIL COMERCIO E SERV. LTDA-ME- CNPJ: 17.514.152/0001-05 , saiu vencedor(a) no(s) lote(s) : MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 12, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 5, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 3, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 13, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 7, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 9, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 6, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 15, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 4, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 11, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 2, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 14, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 1, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 8, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 10, MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II 16 ; totalizando o valor de **R$ 1.521.696,44 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta e quatro centavos)**.

Tangará/RN, 18 de junho de 2014.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:AAF8006C

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 61/2014

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ
Contratada: DIDIL COMERCIO E SERV. LTDA-ME
Processo nº 496/2014 - Pregão Presencial nº 26/2014 - CPL
Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II EM GERAL E MATERIAL ELETRICO II.
VALOR: R$ 1.521.720,44 (um milhão, quinhentos e vinte e um mil, setecentos e vinte reais e quarenta e quatro centavos), referente aos lotes 01 ao 16.
Vigência: 18/06/2014 à 18/06/2015.

ALCIMAR GERMANO BENTO PINHEIRO E ALVES
Prefeito Constitucional
Contratante

Didil Comercio e Serv.LTDA-ME
CNPJ nº 17.514.152/0001-05
CLAUDIO HENRIQUE DA SILVA CARNEIRO
CPF: 059.923.224-26
Promitente Contratada

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:4A97101F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 008, DE 11 DE JULHO DE 2014

Decreta luto oficial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 87, inciso I, "a", da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Senhor ADELMO MARINHO, ocorrido no dia 11 de julho de 2014, na cidade de Tibau do Sul/RN.

DECRETA:

ART. 1º - Fica decretado luto oficial por 07 (sete) dias, no Município de Tibau do Sul/RN, em homenagem (respeito) ao Senhor ADELMO MARINHO, Vice – Prefeito do Município de Tibau do Sul/RN, devendo a bandeira do município ser hasteada a meio mastro, na sede da prefeitura.
ART. 2º - Haverá expediente normal nas repartições públicas municipais da administração direta e indireta.
ART. 3º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Palácio Wilson Galvão, Tibau do Sul/RN, 11 de julho de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:8AB3B8CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº316/2014

Constitui e nomeia a Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação e dar outras providências.

O Prefeito Municipal de Touros, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir e nomear os Membros da Comissão Municipal de Sistematização do Plano Municipal de Educação, Sra. **Maria do Socorro Coutinho de França** (Secretária Municipal de Educação), Sr**. Francisco das Chagas de Souza** (Presidente do Conselho Municipal de Educação), Sr. **Francisco Jailson Soares Dantas** (Coordenador do SINTE/Touros/RN), Sr. **Juscelino Kubistschek Alves da Silva** (Conselho Tutelar), Sra. **Maria de Fátima Freire** (Diretora do Ensino Fundamental), Sr. **Gildenes Raimundo dos Santos** (Secretário Municipal de Finanças), Sr. **Sérgio Henrique da Silva Justino** (Conselheiro Escolar), Sra. **Izabel Cristina de Melo Ferreira** (Representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal), Sra. **Maria de Lourdes Cavalcante** (Representante da APAE) e Sra. **Josiane Thereza de Souza** (Diretora do Ensino Secundarista).

Art. 2º. Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e
comunique-se.

Touros/RN, 09 de julho de 2014

NEY ROCHA LEITE
Prefeito

Publicado por:
Maria Aparecida do Nascimento
Código Identificador:1FE21E74

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140217 PREGÃO PRESENCIAL Nº0053/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140217
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0053/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME
OBJETO.....: aquisição de material de expediente para suprir as necessidades e manter o funcionamento dos Programas existentes que funcionam sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 40.480,27 (quarenta mil, quatrocentos e oitenta reais e vinte e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.082430081.2.058 Manut.Atividades do Programa de Erradica ção do Trabalho Infantil-PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.063,55, Exercício 2014 Atividade 0801.082430081.2.059 Manutenção das Atividades do Programa Pro-Jovem, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.172,92, Exercício 2014 Atividade 0801.082440081.2.060 Serv.de Prot.e Atend.Integral a Famílias PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 19.126,82, Exercício 2014 Atividade 0801.082440081.2.061 Manut.Ativ.do Centro de Referencia Espec ializado da Assistencia Social-Creas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.116,98.
VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:A44D04A8

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº.....: 20140219 PREGÃO PRESENCIAL Nº0053/2014

CONTRATO Nº.....: 20140219
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0053/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME
OBJETO.....: aquisição de material de expediente para suprir as necessidades e manter o funcionamento dos Programas existentes que funcionam sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 28.213,35 (vinte e oito mil, duzentos e treze reais e trinta e cinco centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0801.082430081.2.058 Manut.Atividades do Programa de Erradica ção do Trabalho Infantil-PETI, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 374,50, Exercício 2014 Atividade 0801.082430081.2.059 Manutenção das Atividades do Programa Pro-Jovem, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.855,95, Exercício 2014 Atividade 0801.082440081.2.060 Serv.de Prot.e Atend.Integral a Famílias PAIF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.463,95, Exercício 2014 Atividade 0801.082440081.2.061 Manut.Ativ.do Centro de Referencia Espec ializado da Assistencia Social-Creas, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.518,95.
VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BCF961A7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140220 PREGÃO PRESENCIAL Nº0053/20104 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140220
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0053/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME
OBJETO.....: aquisição de material de expediente para suprir as necessidades e manter o funcionamento dos Programas existentes que

funcionam sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 13.030,57 (treze mil, trinta reais e cinquenta e sete centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0802.042430007.1.088 Prog.Serv.Convivência e fort.de Vinculo SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 11.527,45, Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.063 Manut.Ativ.Sec.Mun.Assistencia Social e da Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 501,04, Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.064 Manut. Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 501,04, Exercício 2014 Projeto 0802.042440007.1.091 Indice de Gestao Descentralizada-SUAS Recursos Federais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 501,04.
VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:6D22843F

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20140218 PREGÃO PRESENCIAL Nº0053/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140218
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0053/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME
OBJETO.....: aquisição de material de expediente para suprir as necessidades e manter o funcionamento dos Programas existentes que funcionam sob a responsabilidade da Secretaria de Assistência Social e da Habitação deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 27.005,43 (vinte e sete mil, cinco reais e quarenta e três centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Projeto 0802.042430007.1.088 Prog.Serv.Convivência e fort.de Vinculo SCFV, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 18.007,13, Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.063 Manut.Ativ.Sec.Mun.Assistencia Social e da Habitação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.030,10, Exercício 2014 Atividade 0802.081220007.2.064 Manut. Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.972,60, Exercício 2014 Projeto 0802.042440007.1.091 Indice de Gestao Descentralizada-SUAS Recursos Federais, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.995,60.
VIGÊNCIA.....: 10 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 10 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7C84C96B

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0053/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0053/2014-PP**, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - APONTADOR DE LÁPIS C/ 24
Quantidade: 59,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - BORRACHA - 40
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00004 - COLA ISOPOR 90GR
Quantidade: 56,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00005 - CARTOLINA COMUM 50X66CM
Quantidade: 390,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00006 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DÁGUA 18 ML
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00007 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7
Quantidade: 1.650,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00008 - CADERNO PEQUENO
Quantidade: 510,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00009 - COLA COLORIDA
Quantidade: 53,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00010 - CARTOLINA GUACHE TAM 48X66 CM
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00011 - COLA QUENTE TRANSPARENTE (BASTÃO)
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00012 - COLA BRANCA 90 GR
Quantidade: 58,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00013 - COLA BRANCA 40G
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00014 - EXTRATOR DE GRAMPO
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00015 - E.V.A. (ESPUMA DE PAPEL)
Quantidade: 75,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,200 (Dezoito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00016 - ESTILETE LAMINA ESTREITA
Quantidade: 78,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00017 - FITA DUREX TAM 12MM X 30CM TRANSPARENTE
Quantidade: 68,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00018 - FITA DUREX TAM 48MMX50MT TRANSPARENTE
Quantidade: 48,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00019 - FITA GOMADA TAM 38MM X 50MT
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00020 - FITA GOMADA TAM 19MM X 50MT
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00021 - ISOPOR 05mm
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00022 - ISOPOR 10mm
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00023 - ISOPOR 15mm
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00024 - GRAMPEADOR MEDIO C-899
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00025 - GRAMPO 26/6 CX GALV C/ 5000 UND
Quantidade: 113,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00026 - LAPIS HIDROCOR
Quantidade: 1.260,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00027 - LÁPIS MINA GRAFITE N.02 FORMATO CILÍNDRICO
Quantidade: 166,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,450 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00028 - LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).
Item: 00029 - LAPIS DE COR C/ 12 unidades
Quantidade: 920,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,550 (Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00030 - LIVRO ATA COM 100 FL
Quantidade: 33,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00031 - LIVRO PONTO COM 100FL
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00032 - PILHA ALCALINA AA
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00033 - PILHA ALCALINA AAA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00034 - PERFURADOR METÁLICO PARA 40 FOLHAS DE PAPEL
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,600 (Dezenove Reais e Sessenta Centavos).

Item: 00035 - PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 336,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00036 - PINCEL ATÔMICO PONTA FINA
Quantidade: 152,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00037 - PAPEL CAMURÇA TAM 40 X 60CM
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,790 (Setenta e Nove Centavos).

Item: 00038 - PAPEL LAMINADO
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,220 (Um Real e Vinte e Dois Centavos).

Item: 00039 - REGUA PLASTICA 50 CM
Quantidade: 155,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00040 - REGUA PLASTICA 30CM
Quantidade: 340,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00041 - TESOURA MULTIUSO
Quantidade: 46,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00042 - TESOURA ESCOLAR DE ACO INOX SEM PONTA
Quantidade: 453,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,670 (Um Real e Sessenta e Sete Centavos).

Item: 00043 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)
Quantidade: 620,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00044 - GIZ CERA PEQUENO CX 12 UND
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,590 (Dois Reais e Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00045 - GIZ ESCOLAR BRANCO CAIXA COM 64 UNIDADES
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,850 (Um Real e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00046 - GIZ ESCOLA COLORIDO CAIXA COM 64 UNIDADES
Quantidade: 25,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00047 - PINCEL Nº 12
Quantidade: 470,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00048 - PINCEL Nº 14
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00049 - PINCEL Nº 16
Quantidade: 370,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00050 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM
Quantidade: 220,000 Unidade de fornecimento: RESMA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,950 (Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00051 - PASTA COM ABA E ELASTICA
Quantidade: 630,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00052 - PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO LISO
Quantidade: 2.220,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,730 (Um Real e Setenta e Três Centavos).

Item: 00053 - TINTA GUACHE
Quantidade: 310,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,800 (Quatro Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00054 - TINTA PARA TECIDO C/ 35 ML
Quantidade: 550,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,150 (Dois Reais e Quinze Centavos).

Item: 00055 - BARBANTE EM FIBRA DE ALGODÃO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00056 - BALÕES EM LÁTEX Nº 7
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00057 - BANDEJA SIMPLES PARA USO EM ESCRITÓRIO
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00058 - BINDER CLIPS 32 mm
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).
Item: 00059 - BINDER CLIPS 41mm
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00060 - BINDER CLIPS 51mm
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00061 - BOLA DE ISOPOR 25mm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,210 (Vinte e Um Centavos).

Item: 00062 - BOLA DE ISOPOR 35mm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,310 (Trinta e Um Centavos).

Item: 00063 - BOLA DE ISOPOR 40mm
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,400 (Quarenta Centavos).

Item: 00064 - CADERNO GRANDE
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00065 - CARTOLINA DUPLA FACE
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00066 - CARTOLINA MICROONDULADA
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00067 - COLA PARA E.V.A.
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,490 (Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00068 - COLA EM BASTÃO
Quantidade: 55,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00069 - CLIPS 2/0
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00070 - CLIPS 4/0
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,030 (Dois Reais e Três Centavos).

Item: 00071 - CLIPS 6/0
Quantidade: 42,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,120 (Dois Reais e Doze Centavos).

Item: 00072 - CLIPS 8/0
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00073 - COLA GLITER
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00074 - CD-RW REGRAVAVEL 700MB
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00075 - CESTO DE LIXO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00076 - CESTO P/LIXO COM TAMPA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00077 - CARTOLINA LAMINADA TAM 50X60 CM
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,960 (Noventa e Seis Centavos).

Item: 00078 - CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00079 - CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO
Quantidade: 450,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00080 - CALCULADORA DE 10 DIGITOS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00081 - CANETA MARCADORA PARA CD/DVD
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,970 (Um Real e Noventa e Sete Centavos).

Item: 00082 - CANETA MARCADORA PARA E.V.A.
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,490 (Quatro Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00083 - ESTILETE
Quantidade: 63,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00084 - ELASTICO AMARELO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,750 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00085 - ENVELOPE SACO 23 TAM 162X229 MM
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00086 - ENVELOPE SACO 25 TAM 176X250 MM
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00087 - ENVELOPE SACO 34 TAM 240X340 MM
Quantidade: 480,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,280 (Vinte e Oito Centavos).

Item: 00088 - ENVELOPE SACO BRANCO 162x229mm
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00095 - FITA PLÁSTICA DECORATIVA 16 mm x 30 m
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00096 - FITA PLÁSTICA DECORATIVA 23 mm x 30 m
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,900 (Quatorze Reais e Noventa Centavos).

Item: 00097 - FITA PLÁSTICA DECORATIVA 30 mm x 30 m
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$16,500 (Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00098 - FANTOCHES EDUCATIVOS
Quantidade: 7,000 Unidade de fornecimento: KIT
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00099 - FITA ADESIVA DUPLA FACE 12x30
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00100 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00101 - GRAMPEADOR METÁLICO PARA GRAMPEAR 100 FOLHAS DE PAPEL 75G/M2
Quantidade: 34,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 69,650 (Sessenta e Nove Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00102 - GIZÃO DE CERA
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: ESTOJO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,990 (Um Real e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00103 - GRAMPEADOR PROFISSIONAL
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 79,500 (Setenta e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00104 - GRAMPO 106/6
Quantidade: 9,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00105 - GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 MM 2B
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,550 (Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00106 - GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.9mm 2B
Quantidade: 35,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,550 (Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00107 - JOGOS RECREATIVOS - BINGO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,470 (Cinco Reais e Quarenta e Sete Centavos).

Item: 00108 - JOGOS RECREATIVOS - DAMA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,940 (Cinco Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00109 - JOGOS RECREATIVOS - DOMINÓ
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,750 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00110 - JOGOS RECREATIVOS - DOMINÓ DIDÁTICO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,940 (Dez Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00111 - JOGOS RECREATIVOS - JOGO DA MEMÓRIA.
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,890 (Dez Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00112 - JOGOS RECREATIVOS - LUDO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,940 (Seis Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00113 - JOGOS RECREATIVOS - PEGA-VARETAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,940 (Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00114 - JOGOS RECREATIVOS - QUEBRA CABEÇAS 10/15 PEÇAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,850 (Sete Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00115 - JOGOS RECREATIVOS - RESTA UM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,850 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00116 - JOGOS RECREATIVOS - SEQUÊNCIA LÓGICA
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,850 (Dez Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00117 - JOGOS RECREATIVOS -ÚNO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 16,850 (Dezesseis Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00118 - JOGOS RECREATIVOS - QUEBRA-CABEÇAS 20/30 PEÇAS
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00119 - LAMINA PARA ESTILETO LARGO
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,580 (Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00120 - LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO 9MM
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00121 - LAPIS BORRACHA
Quantidade: 900,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00122 - LÁPIS MARCA TEXTO
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00123 - LAPISEIRA 0,7MM
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00124 - LAPISEIRA 0,9MM
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00125 - MOLHA DEDO 12GR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00126 - MASSA MODELAR ESCOLAR
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,990 (Dois Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00127 - MALETA PARA FERRAMENTAS
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00128 - PERFURADOR PEQUENO 110
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 14,450 (Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00129 - PORTA DUREX
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 17,500 (Dezessete Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00130 - PORTA LÁPIS/CLIPS EM ACRÍLICO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 15,800 (Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00131 - PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00132 - PAPEL A4 PESO 40
Quantidade: 59,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,850 (Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00133 - PAPEL A4 PESO 60
Quantidade: 59,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00134 - PAPEL MADEIRA TAM 66 X 96 CM
Quantidade: 750,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,870 (Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00135 - PAPEL CREPOM COMUM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00136 - PAPEL CELOFANE COLORIDO TAM 70X85CM
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00137 - PAPEL COCHÊ
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,950 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00138 - PAPEL LEMBRETE ADESIVO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: BLOCO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00139 - PRANCHETA TAM OFICIO
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00140 - PALITO PARA PICOLÉ
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,290 (Cinco Reais e Vinte e Nove Centavos).

Item: 00141 - PALITO PARA CHURRASCO
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,790 (Três Reais e Setenta e Nove Centavos).

Item: 00142 - PAPEL SULFITE A4 RECICLADO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: RESMA
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00143 - PASTA A-Z TAM OFICIO LOMBO ESTREITO
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00144 - PASTA A-Z TAM OFICIO LOMBO LARGO
Quantidade: 270,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,950 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00145 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA
Quantidade: 300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00146 - PASTA CLASSIFICADOR/COLECIONADOR TAM OFÍCIO
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00147 - PASTA L A4 EM PLASTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,000 (Dois Reais).

Item: 00148 - PASTRA L A4 EM PAPELÃO LISO
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00149 - PASTA CATÁLOGO COM 50 PLÁSTICOS
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,850 (Nove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00150 - PASTA POLIONDA 2 CM
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00151 - PASTA POLIONDA 4 CM
Quantidade: 600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,700 (Um Real e Setenta Centavos).

Item: 00152 - QUADRO DE AVISO DE FELTRO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 95,000 (Noventa e Cinco Reais).

Item: 00153 - TESOURA PARA PICOTAR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00154 - TESOURA MULTIUSO 18 CM
Quantidade: 13,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00155 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00156 - VELCRO ADESIVO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,200 (Um Real e Vinte Centavos).

Item: 00157 - PASTA SANFONADA PLASTICA GRANDE TAM OFICIO COM 12 DIVISORIAS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00158 - QUADRO DE AVISO LAMINADO
Quantidade: 8,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$29,000 (Vinte e Nove Reais).

Item: 00159 - REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00160 - T.N.T.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00161 - TINTA PARA CARIMBO AUTOMÁTICO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00162 - FITA DUREX TAM 19MMX50MT TRANSPARENTE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00163 - T. N. T.
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: METRO

Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,500 (Um Real e Cinquenta Centavos).

Item: 00164 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00165 - ADAPTADOR PARA TOMADA 2P+PD ANTIGO PARA NOVO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:21:18
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00166 - PEN DRIVE 8GB USB 2.0
Quantidade: 3,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 10/07/2014 às 11:20:44
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 37,950 (Trinta e Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

SANDRA CELIA ALVES MAIA MELO
Secretaria Municipal da Assist. Social
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8A384C95

CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 0054/2014-PP

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr(a). **LUZINETE DE FREITAS TORRES, HOMOLOGA** a adjudicação referente ao **Pregão Presencial nº 0054/2014-PP,** conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 00001 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 2
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,850 (Cinco Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00002 - APONTADOR DE LÁPIS C/ 24
Quantidade: 26,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 11,500 (Onze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00003 - ALFINETE DE PARA MAPAS NÚMERO 01
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)
Item: 00004 - BORRACHA BICOLOR (AZUL/VERMELHA)
Quantidade: 330,000 Unidade de fornecimento: UNIDADESituação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00005 - BINDER CLIPS 32 mm
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 7,200 (Sete Reais e Vinte Centavos).

Item: 00006 - BINDER CLIPS 41mm
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,400 (Oito Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00007 - BINDER CLIPS 51mm
Quantidade: 22,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 9,500 (Nove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00008 - COLA ISOPOR 90GR
Quantidade: 14,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,000 (Dez Reais).

Item: 00009 - CARTOLINA COMUM 50X66CM
Quantidade: 530,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00010 - CORRETIVO LIQUIDO A BASE DÁGUA 18 ML
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 18,900 (Dezoito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00011 - CANETA ESFEROGRAFICA ESCRITA MEDIA ESFERA DE TUNGSTENIO 0,7
Quantidade: 1.850,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,690 (Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00012 - CADERNO GRANDE
Quantidade: 80,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 5,950 (Cinco Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00013 - CADERNO PEQUENO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,150 (Três Reais e Quinze Centavos).

Item: 00014 - CARTOLINA GUACHE TAM 48X66 CM
Quantidade: 315,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00015 - CARTOLINA DUPLA FACE
Quantidade: 265,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,850 (Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00016 - COLA BRANCA 90 GR
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 10,900 (Dez Reais e Noventa Centavos).

Item: 00017 - COLA EM BASTÃO
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,250 (Um Real e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00018 - CLIPS 2/0
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00019 - CLIPS 4/0
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,030 (Dois Reais e Três Centavos).

Item: 00020 - CLIPS 6/0
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,120 (Dois Reais e Doze Centavos).

Item: 00021 - CLIPS 8/0
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00022 - CESTO DE LIXO
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,650 (Dois Reais e Sessenta e Cinco Centavos).

Item: 00023 - CAIXA ARQUIVO, PARA DOCUMENTOS
Quantidade: 400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00024 - CAIXA ARQUIVO DE PAPELÃO
Quantidade: 410,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,490 (Um Real e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00025 - EXTRATOR DE GRAMPO
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº
70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00026 - ESTILETE
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00027 - ENVELOPE PARA CARTA
Quantidade: 1.400,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,100 (Dez Centavos).

Item: 00028 - ELASTICO AMARELO
Quantidade: 170,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,750 (Oito Reais e Setenta e Cinco Centavos).

Item: 00029 - FITA DUREX TAM 12MM X 30CM TRANSPARENTE
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00030 - FITA GOMADA TAM 38MM X 50MT
Quantidade: 205,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 8,900 (Oito Reais e Noventa Centavos).

Item: 00031 - GRAMPEADOR MEDIO C-899
Quantidade: 54,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 34,500 (Trinta e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00032 - GRAMPO 26/6 CX GALV C/ 5000 UND
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00033 - LÁPIS MINA GRAFITE N.02 FORMATO CILÍNDRICO
Quantidade: 47,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº 70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 28,450 (Vinte e Oito Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00034 - LÁPIS MARCA TEXTO
Quantidade: 280,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,980 (Um Real e Noventa e Oito Centavos).

Item: 00035 - LIVRO ATA COM 100 FL
Quantidade: 120,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00036 - MOLHA DEDO 12GR
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00037 - PERFURADOR PEQUENO 110
Quantidade: 49,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$14,450 (Quatorze Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00038 - PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 335,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,450 (Dois Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00039 - PAPEL A-4 DIMENSÕES 210 X 297MM
Quantidade: 149,000 Unidade de fornecimento: RESMA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$16,950 (Dezesseis Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00040 - PAPEL MADEIRA TAM 66 X 96 CM
Quantidade: 860,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,870 (Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00041 - PAPEL LEMBRETE ADESIVO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: BLOCO
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,990 (Quatro Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00042 - PRANCHETA TAM OFICIO
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00043 - PASTA A-Z TAM OFICIO LOMBO ESTREITO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,990 (Sete Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00044 - PASTA A-Z TAM OFICIO LOMBO LARGO
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,950 (Sete Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00045 - PASTA COM ABA E ELASTICA
Quantidade: 290,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00046 - PASTA COM ABA ELASTICO PAPELAO LISO
Quantidade: 360,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,730 (Um Real e Setenta e Três Centavos).

Item: 00047 - PASTRA L A4 EM PAPELÃO LISO
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº 12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$ 1,690 (Um Real e Sessenta e Nove Centavos).

Item: 00048 - PASTA POLIONDA 2 CM
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,400 (Um Real e Quarenta Centavos).

Item: 00049 - REGUA PLASTICA 30CM
Quantidade: 205,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,550 (Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00050 - TESOURA MULTIUSO 18 CM
Quantidade: 44,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00051 - TINTA PARA ALMOFADA DE CARIMBO
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,950 (Quatro Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00052 - ALMOFADA PARA CARIMBO Nº 3
Quantidade: 28,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$5,990 (Cinco Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00053 - AGENDA PERMANENTE
Quantidade: 38,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$17,900 (Dezessete Reais e Noventa Centavos).

Item: 00054 - ALFINETE NIQUELADO Nº 29
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,990 (Oito Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00055 - ADAPTADOR PARA TOMADA 2P+PD ANTIGO PARA NOVO
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,450 (Quatro Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00056 - APAGADOR PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 16,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,430 (Três Reais e Quarenta e Três Centavos).

Item: 00057 - BARBANTE EM FIBRA DE ALGODÃO
Quantidade: 12,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$8,950 (Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00058 - BORRACHA - 40
Quantidade: 570,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,590 (Cinquenta e Nove Centavos).

Item: 00059 - BANDEJA SIMPLES PARA USO EM ESCRITÓRIO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$12,500 (Doze Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00060 - COLA COLORIDA
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,890 (Três Reais e Oitenta e Nove Centavos).

Item: 00061 - CARTOLINA MICROONDULADA
Quantidade: 180,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,140 (Um Real e Quatorze Centavos).

Item: 00062 - COLA QUENTE TRANSPARENTE (BASTÃO)
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00063 - COLA PARA E.V.A.
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$11,490 (Onze Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00064 - COLA GLITER
Quantidade: 24,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$4,900 (Quatro Reais e Noventa Centavos).

Item: 00065 - CESTO DE PLÁSTICO P/LIXO COM PEDAL 12LTS
Quantidade: 50,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,900 (Dezenove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00066 - CESTO P/LIXO COM TAMPA
Quantidade: 30,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$29,900 (Vinte e Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00067 - CALCULADORA DE 10 DIGITOS
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,900 (Nove Reais e Noventa Centavos).

Item: 00068 - COLCHETES NUMERO 13
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$7,800 (Sete Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00069 - E.V.A. (ESPUMA DE PAPEL)
Quantidade: 31,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$18,200 (Dezoito Reais e Vinte Centavos).

Item: 00070 - ESTILETE LAMINA ESTREITA
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,150 (Um Real e Quinze Centavos).

Item: 00071 - ENVELOPE SACO 23 TAM 162X229 MM
Quantidade: 1.300,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,220 (Vinte e Dois Centavos).

Item: 00072 - ENVELOPE SACO 25 TAM 176X250 MM
Quantidade: 1.600,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,240 (Vinte e Quatro Centavos).

Item: 00073 - ENVELOPE SACO 34 TAM 240X340 MM
Quantidade: 2.200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,280 (Vinte e Oito Centavos).

Item: 00074 - ENVELOPE SACO BRANCO TAM OFÍCIO
Quantidade: 1.050,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,250 (Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00075 - FITA DUREX TAM 48MMX50MT TRANSPARENTE
Quantidade: 145,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,450 (Três Reais e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00076 - FITA GOMADA TAM 19MM X 50MT
Quantidade: 160,000 Unidade de fornecimento: ROLO
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,900 (Seis Reais e Noventa Centavos).

Item: 00077 - FITA ADESIVA TRANSPARENTE LARGA
Quantidade: 85,500 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32

Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00078 - ISOPOR 05mm
Quantidade: 90,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,900 (Um Real e Noventa Centavos).

Item: 00079 - ISOPOR 10mm
Quantidade: 100,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00080 - ISOPOR 15mm
Quantidade: 140,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,490 (Dois Reais e Quarenta e Nove Centavos).

Item: 00081 - GRAFITE PARA LAPISEIRA 0,7 MM 2B
Quantidade: 65,000 Unidade de fornecimento: TUBO
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,550 (Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00082 - GRAFITE PARA LAPISEIRA 0.9mm 2B
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,550 (Nove Reais e Cinquenta e Cinco Centavos).

Item: 00083 - LAPIS HIDROCOR
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,950 (Dois Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00084 - LIVRO DE PROTOCOLO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$9,950 (Nove Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00085 - LAMINA PARA ESTILETO LARGO
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,580 (Dois Reais e Cinquenta e Oito Centavos).

Item: 00086 - LAMINA PARA ESTILETE ESTREITO 9MM
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,450 (Um Real e Quarenta e Cinco Centavos).

Item: 00087 - LAPIS BORRACHA
Quantidade: 240,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00088 - LIVRO PONTO COM 100FL
Quantidade: 32,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00089 - LAPISEIRA 0,7MM
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00090 - LAPISEIRA 0,9MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00091 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,870 (Um Real e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00092 - PILHA ALCALINA AA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00093 - PILHA ALCALINA AAA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00094 - PAPEL CAMURÇA TAM 40 X 60CM
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$10,950 (Dez Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00089 - LAPISEIRA 0,7MM
Quantidade: 110,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00090 - LAPISEIRA 0,9MM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,950 (Um Real e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00091 - MARCADOR P/ QUADRO BRANCO
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,870 (Um Real e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00092 - PILHA ALCALINA AA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,400 (Dois Reais e Quarenta Centavos).

Item: 00093 - PILHA ALCALINA AAA
Quantidade: 70,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,300 (Três Reais e Trinta Centavos).

Item: 00094 - PAPEL CAMURÇA TAM 40 X 60CM
Quantidade: 210,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$15,800 (Quinze Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00101 - PISTOLA PARA APLICAR COLA QUENTE
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00102 - PAPEL A4 PESO 40
Quantidade: 39,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,850 (Dezenove Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00103 - PAPEL PESO 60
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: RESMA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00104 - PAPEL CARBONO DUPLA FACE A4 CAIXA COM 100FL
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$28,000 (Vinte e Oito Reais).

Item: 00105 - PAPEL CARBONO UMA FACE A4
Quantidade: 18,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$24,500 (Vinte e Quatro Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00106 - PAPEL CREPOM COMUM
Quantidade: 60,000 Unidade de fornecimento: FOLHA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00107 - PAPEL CELOFANE COLORIDO TAM 70X85CM
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00108 - PAPEL COCHÊ
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$28,950 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00109 - PAPEL SULFITE A4 RECICLADO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: RESMA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00110 - PRECEVEJO LANTONADO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00111 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00112 - PASTA L A4 EM PLASTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,940 (Noventa e Quatro Centavos).

Item: 00107 - PAPEL CELOFANE COLORIDO TAM 70X85CM
Quantidade: 130,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,950 (Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00108 - PAPEL COCHÊ
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$28,950 (Vinte e Oito Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00109 - PAPEL SULFITE A4 RECICLADO
Quantidade: 45,000 Unidade de fornecimento: RESMA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$21,000 (Vinte e Um Reais).

Item: 00110 - PRECEVEJO LANTONADO
Quantidade: 15,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$6,990 (Seis Reais e Noventa e Nove Centavos).

Item: 00111 - PASTA SUSPENSA MARMORIZADA
Quantidade: 200,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00112 - PASTA L A4 EM PLASTICO TRANSPARENTE
Quantidade: 230,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00119 - REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56

Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00121 - FANTOCHES EDUCATIVOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00122 - MARCADOR PARA RETOPROJETOR PONTA 2,0MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$23,850 (Vinte e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00123 - PINCEL ATÔMICO PONTA FINA
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00124 - PAPEL A4 PESO 60
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00126 - COLA BRANCA 1 KG
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$0,980 (Noventa e Oito Centavos).

Item: 00119 - REABASTECEDOR PARA PINCEL ATOMICO 1100
Quantidade: 150,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,950 (Três Reais e Noventa e Cinco Centavos).

Item: 00121 - FANTOCHES EDUCATIVOS
Quantidade: 20,000 Unidade de fornecimento: KIT
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$149,000 (Cento e Quarenta e Nove Reais).

Item: 00122 - MARCADOR PARA RETOPROJETOR PONTA 2,0MM
Quantidade: 5,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$23,850 (Vinte e Três Reais e Oitenta e Cinco Centavos).

Item: 00123 - PINCEL ATÔMICO PONTA FINA
Quantidade: 250,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$2,250 (Dois Reais e Vinte e Cinco Centavos).

Item: 00124 - PAPEL A4 PESO 60
Quantidade: 40,000 Unidade de fornecimento: PACOTE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$22,000 (Vinte e Dois Reais).

Item: 00126 - COLA BRANCA 1 KG
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00133 - TESOURA PARA PICOTAR
Quantidade: 6,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$19,500 (Dezenove Reais e Cinquenta Centavos).

Item: 00134 - COLA BRANCA 40G
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$3,800 (Três Reais e Oitenta Centavos).

Item: 00135 - MARCADOR PARA QUADRO BRANCO
Quantidade: 2,000 Unidade de fornecimento: CAIXA
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:12:56
Homologado para: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA - ME, C.N.P.J. nº70.046.685/0001-92, pelo menor preço unitário, no valor de R$1,870 (Um Real e Oitenta e Sete Centavos).

Item: 00136 - PASTA SANFONADA PLASTICA GRANDE TAM OFICIO COM 12 DIVISORIAS
Quantidade: 10,000 Unidade de fornecimento: UNIDADE
Situação: HOMOLOGADO em 11/07/2014 às 11:13:32
Homologado para: F A NUNES GONDIM-ME, C.N.P.J. nº12.995.411/0001-43, pelo menor preço unitário, no valor de R$29,500 (Vinte e Nove Reais e Cinquenta Centavos).

LUZINETE DE FREITAS TORRES
Secretária Municipal de Saúde
Autoridade Competente

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:78316575

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140223 PREGÃO PRESENCIAL Nº0054-2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140223
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0054/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME
OBJETO.....: aquisição de material de expediente para suprir as necessidades e manter o funcionamento dos Programas existentes que funcionam sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.692,80 (vinte mil, seiscentos e noventa e dois reais e oitenta centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.101220075.2.031 Manut. Ativ. Sec. Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.384,64, Exercício 2014 Atividade 0701.103050075.2.054 Manut.Ativ.do Programa Epidemiologia e Controle de Doenças-Ecd, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 509,40, Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.037 Manutenção das Atividades do PAB-Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.183,15, Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.044 Manutenção do Programa Saúde Escolar-Pse , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo,

Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.107,85, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.046 Manutenção das Atividades do Agentes Comunitários de Saude- PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.246,15, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.047 Manutenção das Atividades do Programa Equipe Saude Bucal - ESB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 512,85, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.048 Manutenção das Atividades do Programa Equipe Saude da Familia-ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 488,10, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.051 Manutenção do Programa de Realização de Campanhas de Vacinação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 260,66.
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:151D75F7

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140221 PREGÃO PRESENCIAL Nº0054/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140221
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0054/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME
OBJETO.....: aquisição de material de expediente para suprir as necessidades e manter o funcionamento dos Programas existentes que funcionam sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 33.459,78 (trinta e três mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e setenta e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0701.101220075.2.031 Manut. Ativ. Sec. Mun. de Saude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 9.590,60, Exercício 2014 Atividade 0701.103050075.2.054 Manut.Ativ.do Programa Epidemiologia e Controle de Doenças-Ecd, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 1.103,60, Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.037 Manutenção das
Atividades do PAB-Fixo , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 14.322,15, Exercício 2014 Atividade 0701.103010075.2.044 Manutenção do Programa Saúde Escolar-Pse , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.903,00, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.046 Manutenção das Atividades do Agentes Comunitários de Saude-PACS, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.236,65, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.047 Manutenção das Atividades do Programa Equipe Saude Bucal - ESB, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 789,46, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.048 Manutenção das Atividades do Programa Equipe Saude da Familia-ESF, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 789,46, Exercício 2014 Atividade 0701.103020075.2.051 Manutenção do Programa de Realização de Campanhas de Vacinação, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 724,86.
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D1EF5F11

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140224 PREGÃO PRESENCIAL Nº0054/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140224
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0054/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: F A NUNES GONDIM-ME
OBJETO.....: aquisição de material de expediente para suprir as necessidades e manter o funcionamento dos Programas existentes que funcionam sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 2.480,08 (dois mil, quatrocentos e oitenta reais e oito centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0702.103010075.2.055 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.480,08.
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:41E62609

CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº20140222 PREGÃO PRESENCIAL Nº0054/2014 – PP

CONTRATO Nº.....: 20140222
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 0054/2014-PP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: SUPERMERCADO ALMEIDA LTDA – ME
OBJETO.....: aquisição de material de expediente para suprir as necessidades e manter o funcionamento dos Programas existentes que funcionam sob a responsabilidade da Secretaria de Saúde deste município de Umarizal/RN.
VALOR TOTAL.....: R$ 4.026,24 (quatro mil, vinte e seis reais e vinte e quatro centavos).
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0702.103010075.2.055 Programa Nacional de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de Consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.026,24.
VIGÊNCIA.....: 11 de Julho de 2014 a 31 de Dezembro de 2014.
DATA DA ASSINATURA.....: 11 de Julho de 2014

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F859335E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº094/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do Sr. Antonio Orlando de Oliveira Nogueira do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a Pedido o Senhor **ANTONIO ORLANDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA**, CPF Nº037.373.353-46, RG Nº2007010105636, do Cargo em Comissão de Diretor Administrativo da Procurador Geral do Município – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente ano.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 03 de julho de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7D9E7647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº095/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Srª. Celma Pessoa de Carvalho Fontes do Cargo em Comissão de Coordenadora de Apoio à Atividade Familiar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **CELMA PESSOA DE CARVALHO FONTES**, CPF Nº877.582.964-91, RG Nº1.580.339, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Apoio à Atividade Familiar da Secretaria Municipal de Agricultura – (CC5).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente ano.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 03 de julho de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3A9C97A8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº096/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Srª. Mayara Medeiros Vasconcelos Costa do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **MAYARA MEDEIROS VASCONCELOS COSTA**, CPF 109.108.544-75, RG Nº2.841.099, do Cargo em Comissão de Diretora Administrativa da Secretária Municipal de Recursos Hídricos e Meio Ambiente – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente ano.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 03 de julho de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:44DF858C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº097/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do Sr. Patrick Corsino Medeiros do Cargo em Comissão de Diretor de Políticas do Campo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido o Senhor **PATRICK CORSINO MEDEIROS**, CPF 091.460.274-83, RG Nº2.819.886, do Cargo em Comissão de Diretor de Políticas do Campo da Secretaria Municipal de Agricultura – (CC4).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente ano.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 03 de julho de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:7BF0A831

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº098/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração da Srª. Raimunda Wilma de Oliveira Suassuna do Cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Humanos da Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhora **RAIMUNDA WILMA DE OLIVEIRA SUASSUNA,** CPF Nº024.275.784-79, RG Nº740.029, do Cargo em Comissão de Coordenadora de Recursos Humanos da Saúde da Secretaria Municipal de Saúde – (CC5).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente ano.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 03 de julho de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:3766F6CD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº099/2014 DE 03 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a exoneração do Sr. Zilderí Caroba da Silva do Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Governamentais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonera a pedido a Senhor **ZILDERÍ CAROBA DA SILVA**, CPF Nº128.779.428-99, RG Nº2.408.006, do Cargo em Comissão de Coordenador de Ações Governamentais da Secretaria Municipal de Planejamento – (CC5).

Art. 2º - Esta PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de julho do corrente ano.

Registre-se
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 03 de julho de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:C66DA0C6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº083-A1/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade a servidora **LUZIA BATISTA DE PAIVA SOARES**, matrícula 010140-0, por 90 (noventa dias), sendo seu período de gozo contando de: 02/06/2014 a 29/09/2014.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 02 de junho de 2014 .

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1C4AA4DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº082-A1/2014 DE 02 DE JUNHO DE 2014.

EMENTA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade a servidora **MARIA SALOMÉ DA SILVA**, matrícula 010223-7, por 90 (noventa dias), sendo seu período de gozo contando de: 02/06/2014 a 29/09/2014.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 02 de junho de 2014 .

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:BF11D3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº102/2014 DE 08 DE JULHO DE 2014.

EMENTA: Concede Licença Prêmio por Assiduidade a servidora e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Fica concedido Licença Prêmio por assiduidade a servidora **GILVEMAR COSTA LEITE**, matrícula 010063-3, por 90 (noventa dias), sendo seu período de gozo contando de: 08/07/2014 a 05/10/2014.

Art. 2º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, Revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 08 de julho de 2014 .

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:098DE941

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 38/2014

Processo 87/2014

1. A PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12h00min do dia 25 de julho de 2014 (sexta-feira), fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Contratação de empresa de consultoria jurídica capacitada para tal serviço, através de Processo Seletivo concomitantemente Cotando Preços, com vistas à prestação de serviços advocatícios especializados, com a geração de produtos conforme especificações aqui consignadas devidamente relacionados e especificados no Termo de Referência - Anexo I, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN.

2. O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

3. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOÃO FRANCISCO Nº.

90, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UPANEMA - RN, 11 de julho de 2014.

FÁBIO MAXCIMILIANO DIÓGENES DE SOUSA
Pregoeiro

Publicado por:
Isaias Mendonça Costa
Código Identificador:03F824F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0101/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES O Sr. JOSÉ ROBSON PONTES DA SILVA CPF nº 053.709.294.32, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 08 de julho de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:7B3FD8C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0102/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 08 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:AFF95C5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0103/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os membros para operacionalização da modalidade pregão, na forma presencial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 08 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:114D0C7A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 0104/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de SECRETÁRIO DE TRANSPORTES O Sr. ADERALDO MARQUES DA SILVA, CPF nº 298.548.654-87, a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 09 de Julho de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:F6E55EAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 010/2014

Regulamenta o pagamento de gratificação por encargos especiais, conforme disposição contida no art. 119, da Lei Municipal n.º 205, de 26 de outubro de 2002, que dispõe sobre o código dos servidores públicos do município de Vila Flor/RN.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VILA FLOR, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO a necessidade de pagamento de gratificação por encargos especiais, decorrentes da participação em comissões ou grupos de trabalho regularmente instituídos, e pelo exercício de forma temporária de determinadas atribuições, não previstas nas atribuições regulares do cargo;
CONSIDERANDO a expressa necessidade de regulamentação do pagamento de gratificação por encargos especiais, prevista no art. 119, da Lei Municipal n.º 205, de 26 de outubro de 2002;
DECRETA:
Art. 1º Poderá ser atribuída ao servidor efetivo do quadro de pessoal do Município de Vila Flor/RN a gratificação por Encargos Especiais -

EE - expressa no art. 119, da Lei Municipal n.º 205, de 26 de outubro de 2002, pela participação em comissões ou grupos de trabalho regularmente instituídos, e pelo exercício de forma temporária de determinadas atribuições, adicionais às atribuições regulares do cargo.
Art. 2º A gratificação por Encargos Especiais pela participação em comissão ou grupo de trabalho será concedido o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinqüenta reais) de gratificação que acrescerá ao vencimento básico, ao servidor efetivo, em função de comissão de licitação, como membro ou pelo exercício da presidência de comissão, coordenação de grupo de trabalho e pregoeiro em processo licitatório
Art. 3º A gratificação por Encargos Especiais - EE - somente será atribuída ao servidor em atividade, ficando suspensa nos períodos de afastamento ou gozo de licenças.
Art. 4º A atribuição da gratificação por Encargos Especiais - EE - vigorará a partir da data da publicação do respectivo ato ou da data nele assinalada, competindo à autoridade a que se subordina o servidor designado dar-lhe exercício imediato.
Art. 5º Dada as peculiaridades das tarefas a serem executadas, os servidores que perceberem a gratificação por Encargos Especiais - EE - não farão jus ao recebimento de horas executadas fora do horário normal de expediente, durante o período de concessão da gratificação.
Art. 6º O servidor detentor de Função de Confiança, que percebe Gratificação de Chefia ou de Coordenação de Programas não poderá acumular a gratificação disposta neste Decreto, podendo optar por uma delas.
Art. 7º A gratificação prevista neste Decreto não se incorporará ao vencimento básico, nem servirá de base para o cálculo de outras vantagens.
Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Vila Flor/RN, 03 de junho de 2014.

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:EA13A499

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

PROCESSO nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1º LINHA (GENUÍNAS), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE DESTE MUNICÍPIO**.**
DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: CÉLIA MARIA FERNANDES NOGUEIRA EPP		
CNPJ: 70.042.445/0001-10	**Telefone:** 84 – 3317-3821	**Email:**
Endereço: Rua José de Alencar, nº 10, Centro, Mossoró, CEP: 59.600-190		
Representante: CÉLIA MARIA FERNANDES NOGUEIRA, CPF nº 812.143.594-34		

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UND	PERC. UNIT. %	PERC. TOTAL %
1	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA LINHA FIAT ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2006	ORIGINAL FIAT	1	UND	14%	QUATORZE POR CENTO
7	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA LINHA VOLKSWAGEN ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2003	ORIGINAL VW	1	UND	14%	QUATORZE POR CENTO
13	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE GRANDE PORTE DA LINHA VOLKSWAGEM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2001	ORIGINAL VW	1	UND	14%	QUATORZE POR CENTO

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de Julho de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:63C3EA2A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

PROCESSO nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1º LINHA (GENUÍNAS), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE DESTE MUNICÍPIO**.**
DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: L. E. PNEUS LTDA		
CNPJ: 08.576.605/0001-37	**Telefone:** 84 – 3316-4400	**Email:** lepneusltda@hotmail.com
Endereço: Av. Presidente Dutra, nº 1100, Alto de São Manoel, Mossoró, CEP: 59.631-000		
Representante: FRANCISCO EDILSON XAVIER REBOUÇAS SEGUNDO, CPF nº 053.754.464-05		

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UND	PERC. UNIT. %	PERC. TOTAL %
3	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA LINHA FORD ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013	LINHA FORD	1	UND	14%	QUATORZE POR CENTO
4	MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA LINHA FORD ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013	LINHA FORD	1	SERV.	R$ 47,00 (QUARENTA E SETE REAIS)	R$ 47,00 (QUARENTA E SETE REAIS)
9	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA MERCEDES BENZ ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 1980	LINHA MERCEDES	1	UND	14%	QUATORZE POR CENTO
10	MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA MERCEDES BENZ ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 1980	LINHA MERCEDES	1	SERV.	R$ 47,00 (QUARENTA E SETE REAIS)	R$ 47,00 (QUARENTA E SETE REAIS)
17	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ MOTOCICLETA HONDA ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 1988	HONDA	1	UND	14%	QUATORZE POR CENTO
18	MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE MOTOCICLETA HONDA POR HORA TRABALHADA A PARTIR DE 1988	HONDA	1	SERV.	R$ 47,00 (QUARENTA E SETE REAIS)	R$ 47,00 (QUARENTA E SETE REAIS)

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de Julho de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:58F12FAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

PROCESSO nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1º LINHA (GENUÍNAS), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE DESTE MUNICÍPIO**.**
DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: JAIME FERREIRA DE SOUZA		
CNPJ: 08.279.309/0001-74	**Telefone:** 84 – 3315-7575	**Email:** jfsouzafaturamento@gmail.com
Endereço: Rua José de Alencar, nº 250, Centro, Mossoró, CEP: 59.600-190		
Representante: JOSÉ FREITAS DE SOUZA, CPF nº 413.774.514-53		

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UND	PERC. UNIT. %	PERC. TOTAL %
5	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA LINHA CHEVROLET ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005	ORIGINAL E/OU GENUINAS	1	UND	14%	QUATORZE POR CENTO
11	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA IVECO ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010	ORIGINAL E/OU GENUINAS	1	UND	14%	QUATORZE POR CENTO
15	PEÇAS ORIGINAIS E/OU GENUINOS P/ VEÍCULOS DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA LINHA CITROEN ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2004	ORIGINAL E/OU GENUINAS	1	UND	14%	QUATORZE POR CENTO

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de Julho de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E7314329

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2014 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 010/2014

PROCESSO nº 024/2014
PREGÃO PRESENCIAL SRP nº 010/2014

INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL GOV. DIX-SEPT ROSADO;

CNPJ: 08.349.094/0001-10;

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS, COM REPOSIÇÃO E FORNECIMENTO DE PEÇAS, ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE 1º LINHA (GENUÍNAS), PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO, GRANDE PORTE DESTE MUNICÍPIO**.**
DATA DA ASSINATURA: 11 de Julho de 2014;
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da data de assinatura da Ata de Registro de Preços.

PREÇOS REGISTRADOS:

Fornecedor: JOSEAU RUBENS DE ANDRADE 81369590482		
CNPJ: 18.222.019/0001-48	**Telefone:**	**Email:**
Endereço: Rua José Lopes Lucas, nº 158, Centro, Governador Dix-Sept Rosado/RN, CEP: 59.790-000		
Representante: JOSEAU RUBENS DE ANDRADE, CPF nº 813.695.904-82		

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	QUANT	UND	PERC. UNIT.	PERC. TOTAL
2	MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA LINHA FIAT ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2006		1	SERV.	R$ 49,00	R$ 49,00
6	MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA LINHA CHEVROLET ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2005		1	SERV.	R$ 49,00	R$ 49,00
8	MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA LINHA VOLKSWAGEN ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2003		1	SERV.	R$ 49,00	R$ 49,00
12	MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE MÉDIO E GRANDE PORTE DA LINHA IVECO ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2010		1	SERV.	R$ 49,00	R$ 49,00
14	MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE GRANDE PORTE DA LINHA VOLKSWAGEM ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2001		1	SERV.	R$ 49,00	R$ 49,00
16	MÃO DE OBRA SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS POR HORA TRABALHADA DE PEQUENO E MÉDIO PORTE DA LINHA CITROEN ANO DE FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2004		1	SERV.	R$ 49,00	R$ 49,00

Governador Dix-Sept Rosado/RN, 11 de Julho de 2014

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cosme Abrahão Silva Freitas
Código Identificador:E95BA28B

